

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Faculdade de Ciências da Saúde - FACS

Curso de Medicina

Grupo Executivo de Trabalho

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE

MOSSORÓ/RN
29 de julho de 2009

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	10
1.1 Breve histórico da UERN.....	10
1.2 Missão da UERN.....	12
2. CAMPUS DE MOSSORO – Faculdade de Ciências da Saúde	12
2.1 Caracterização do Município de Mossoró.....	13
2.1.1 Origem.....	13
2.1.2 Nome.....	14
2.1.3 Economia.....	14
2.1.4 Saúde.....	15
2.1.4.1 Serviços Ambulatoriais.....	15
2.1.4.2 Serviços Hospitalares.....	16
2.1.4.2.1 Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia.....	17
2.1.4.3 Saúde do Trabalhador.....	18
2.1.5 Programas Estratégicos.....	18
2.1.5.1 Estratégia Saúde da Família.....	18
2.1.5.2 Outros Programas Estratégicos.....	19
2.1.6 Situação de Recursos Humanos.....	19
2.2 História da Faculdade de Ciências da Saúde.....	19
3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	25
3.1 Justificativa.....	26
3.2 Objetivos do curso.....	28
3.2.1 Objetivos em área básica.....	29
3.2.2 Objetivos em área fundamental.....	29
3.2.3 Objetivos em área especializada.....	30
3.2.4 Objetivos em área de correlação.....	30
3.2.5 Objetivos em área de formação complementar.....	30
3.3 Formas de ingresso.....	31

4. PRINCIPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	32
5. PERFIL, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO PROFISSIONAL MÉDICO.....	34
5.1 Perfil do profissional médico.....	34
5.2 Competências e habilidades.....	34
5.2.1 Competências Gerais.....	34
5.2.2 Competências e habilidades específicas.....	35
5.2.2.1 Competências e habilidades ético- Humanísticas.....	35
5.2.2.2 Competências e habilidades políticas.....	35
5.2.2.3 Competências e habilidades técnicas.....	36
5.2.2.4 Competências e habilidades de Autodesenvolvimento.....	37
5.3 Campo de atuação.....	37
6. ESTRUTURA GERAL DO CURSO.....	38
6.1 Infra-estrutura dos setores da FACS.....	39
6.1.1 Secretaria da FACS.....	40
6.1.2 Sala do Diretor.....	41
6.1.3 Sala do Departamento.....	41
6.1.4 Sala dos Professores.....	41
6.1.5 Área de Serviço de Apoio.....	42
6.1.6 Salas de aula.....	42
6.1.7 Ambulatórios.....	42
6.1.8 Laboratórios.....	42
6.1.8.1 Laboratório de Fisiologia e Biofísica.....	43
6.1.8.2 Laboratório de Histologia.....	44
6.1.8.3 Laboratório de Bioquímica.....	44
6.1.8.4 Laboratório de Anatomia.....	47
6.1.8.5 Laboratório de Farmacologia e Parasitologia.....	48
6.1.8.6 Laboratório de Patologia.....	49
6.1.8.7 Laboratório de Microbiologia e Imunologia.....	50
6.2 Outros espaços da FACS.....	51

6.2.1 Auditório.....	51
6.2.2 Área de convivência e banheiros	51
6.2.3 Espaço para Lanchonete	51
6.2.4 Serviços Reprográficos.....	51
6.2.5 Espaço para Centro Acadêmico Carlos Ernani Rosado (CACER).....	51
6.3 Biblioteca setorial	51
6.3.1 Estrutura e funcionamento da Biblioteca Setorial da FACS.....	52
6.4 Estrutura física ampliada.....	53
6.5 Informática.....	53
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	55
7.1 Conteúdos específicos.....	56
7.1.2 Núcleos temáticos.....	57
7.1.2.1 Núcleo de formação básica.....	57
7.1.2.2. Núcleo de formação de habilidades políticas e ético-humanística.....	57
7.1.2.3 Núcleo de agressão e defesa.....	58
7.1.2.4 Núcleo de doenças.....	58
7.1.2.5 Núcleo de neurociências.....	58
7.1.2.6 Núcleo materno-infantil.....	58
7.1.2.7 Núcleo de saúde coletiva.....	58
7.1.2.8 Núcleo de Formação Complementar.....	59
7.2 Estrutura Curricular.....	60
7.3 Integralização Curricular.....	62
7.4 Fluxo Curricular (Matriz).....	64
7.5 Resumo das atividades do Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato.....	69
7.5.1 Funcionamento do Internato.....	69
7.5.2 Férias.....	71
7.5.3 Setores de Estágio.....	71
7.5.4 Atividade Complementar Obrigatória do Internato.....	72
7.5.5 Frequência às atividades de Internato.....	73

7.6 Disciplinas Optativas do Curso.....	73
7.6.1 Estrutura Curricular Optativa com carga horária (quadro).....	75
7.7 Campos de Estágios.....	76
7.8 Atividades complementares.....	77
7.9 Ementários das Disciplinas	78
7.9.1 Ementa das Disciplinas Obrigatórias do Curso de Medicina.....	78
7.9.2 Ementa das Disciplinas Optativas do Curso de Medicina.....	111
8. METODOLOGIA.....	126
9. PROGRAMAS COMPLEMENTARES.....	128
10. PERFIL E CORPO DOCENTE.....	129
10.1 Professores efetivos do Departamento de Ciências Biomédicas 2009.1.....	129
10.2 Professores provisórios do Departamento de Ciências Biomédicas 2009.1.....	131
10.3 Preceptores do Departamento de Ciências Biomédicas – Estágio de Internato 2009.1.....	132
11. POLITICAS DO CURSO.....	134
11.1 Política de avaliação.....	134
11.1.1 Política de avaliação do Processo Ensino -Aprendizagem.....	134
11.1.2 Política de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	135
11.1.3 Política de Avaliação Institucional.....	136
11.2 Política de articulação Ensino/Serviço.....	139
11.3 Política de Estágio	139
11.4 Política de Extensão.....	140
11.4.1 Extensão Universitária da UERN.....	140
11.4.2 Ações de Extensão Universitária.....	141
11.4.3 Atividade Curricular em Comunidade (ACC).....	142
11.4.4 Projetos de Extensão da FACS - DCB nos anos de 2007, 2008 e 2009.....	143
11.5 Política de Pesquisa.....	144

11.5.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).....	144
11.5.2 Projetos de Pesquisa no Departamento de Ciências Biomédicas – FACS/UERN, nos anos 2007, 2008 e 2009.....	145
11.5.3.Linhas de Pesquisa do Grupo.....	145
11.5.3.1 O Grupo de Pesquisa “Biologia e” Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Genéticas”“.....	146
11.6 Política de Gestão.....	146
12. CAPACITAÇÃO DOCENTE.....	149
13. SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO.....	151
13.1 Recursos humanos.....	152
14. NÚCLEOS DE APOIO: PSICOLOGIA, PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS.....	153
14.1 Núcleo de Apoio em Psicologia (NAP...)	154
14.2 Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico (NADPED).....	155
14.3 Núcleo de Apoio em Ciências Sociais (NACS).....	156
15. REFERÊNCIAS.....	158
16. ANEXOS.....	161
16.1.Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina - Resolução CNE/CES Nº. 4, de 7 de novembro de 2001.....	162
16.2 Leis, Resoluções e Portarias.....	170
16.2.1 Resolução CONSUNI Nº. 09/1997 e Resolução CONSUNI Nº. 005/2002 – UERN	171
16.2.2 Legislação para Capacitação Docente - Resoluções.....	173
16.2.2.1 Legislação em Pesquisa – Resoluções, Portarias e Instrução Normativa.....	173
16.3 Regimento Interno do Curso de Medicina.....	175

16.4 Regimento Geral do Estágio do Internato.....	216
16.5 Normas de Regulamentação do Trabalho Científico	
Curricular para Conclusão do Curso (TCC).....	230
16.6 Normas de Atividades Complementares e	
Aproveitamento de Disciplinas	235
Optativas.....	242
16.7 <i>Curriculum Vitae</i> do Coordenador do Curso	

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico de um Curso Universitário explicita o posicionamento da Instituição de Ensino Superior a respeito do ser humano, da educação e da sociedade, e assegura o cumprimento de suas políticas e ações, configurando-se, portanto, como elemento fundamental na estruturação e operacionalização dos cursos de formação profissional. Este Projeto Pedagógico tem como perspectiva a formação do bacharel em medicina, apontando para um egresso crítico, reflexivo, com competência técnico-científica e ético-política para intervir na realidade concreta da produção dos serviços de saúde/medicina em Mossoró, na Região do Semi-árido Nordeste e do país, em atendimento às necessidades sociais voltadas para o processo saúde-doença.

Desse modo, propõe que a formação do médico que incorpore o ideário da Reforma Sanitária Brasileira, consubstanciado na implantação e consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS, na defesa e garantia dos seus princípios fundamentais, considerando o atendimento às demandas da sociedade, sem perder de vista as suas especificidades loco - regionais.

Para tanto, busca-se a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, procurando desenvolver atividades que partam da realidade concreta dos serviços e que envolvam docentes, médicos dos serviços e discentes, tendo como base os princípios da flexibilidade, interdisciplinaridade e do trabalho em equipes de saúde.

A proposta se inicia, com uma caracterização da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, seu histórico e papel social no espaço do Ensino Universitário Público brasileiro, tentando integrar a Faculdade de Ciências da Saúde - FACS e, conseqüentemente o Curso de Graduação em Medicina dentro de uma visão global do ensino superior, ressaltando-se que esta deve contribuir e integrar o projeto idealizado de construção efetiva de uma nova sociedade, sob a óptica da prevenção, do tratamento e da reabilitação de agravos à saúde da população.

A descrição da realidade sócio-econômica, cultural e de saúde, na qual o Curso de Medicina da FACS está inserido, completa a contextualização, direcionando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico definido pelas políticas de avaliação, extensão, pesquisa e gestão, e materializado nas práticas e conteúdos pedagógicos do projeto educacional em apreço.

Este Projeto Pedagógico de Curso contempla o ensino médico de graduação da FACS-UERN, e originou-se da criação do seu Curso de Medicina. Para sua construção, foi constituído um Grupo Executivo de Trabalho para o Curso de Medicina (GECM-UERN) composto pelo Dr. Carlos Ernani Rosado Soares, Prof. Francisco das Chagas da Silva, Dr. Milton Marques de Medeiros, Prof.^a Isaura Amélia de Souza Rosado Maia, Dr. Ivis Alberto Lourenço Bezerra de Andrade (após o início dos trabalhos, estes dois membros se afastaram para ocupar cargos no novo governo), Dra. Maria Auxiliadora Carvalho da Rocha e Dra. Emilia Maria Trigueiro Morais de Paiva.

Trata-se, portanto, de um Projeto com características próprias de uma escola médica recém-criada, para o ensino integrado e articulado, orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, cuja Resolução nº. 4, de 7 de novembro de 2001, no seu Artigo 3º, contempla o profissional médico egresso com: "*formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano*".

Construído com base numa postura teórico-metodológica renovada em termos didático-pedagógicos, o Curso de Medicina da FACS volta-se para o desenvolvimento de novos espaços educacionais, no Rio Grande do Norte, sem perder de vista à cidadania, possibilitando a implantação da educação médica na região Oeste do Estado, no âmbito da UERN.

Um dos pilares da construção do Projeto aponta, positivamente, na necessidade da disseminação da cultura de avaliar para transformar, daí o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da FACS caracterizar-se como um processo em desenvolvimento e de avaliação permanente.

O Curso de Medicina da UERN, criado durante a IV Fase do Projeto da Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM), contemplou o que recomendava a própria CINAEM: um novo modelo pedagógico para os cursos de medicina do Brasil, voltado para a interação e interligação dos conteúdos, para a qualidade dos corpos docente e discente e, como consequência,

para o perfil do médico desejado, isto é, para atuar no processo saúde-doença da nossa população, de forma contextualizada.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Breve histórico da UERN

A Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte (FURRN) foi criada pela Lei Municipal nº. 20/68, de 28 de setembro de 1968, assinada pelo prefeito Raimundo Soares de Souza, com o objetivo de implantar progressivamente e manter a Universidade Regional do Rio Grande do Norte (URRN).

Entretanto, o sonho de dotar Mossoró de uma instituição de ensino superior é mais antigo. Seu marco inicial é a Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró (FACEM), instituída através da Resolução nº. 01/43, de 18 de agosto de 1943, por iniciativa da Sociedade União Caixeiral, mantenedora da Escola Técnica de Comércio União Caixeiral.

À luta do grupo de idealistas da União Caixeiral, somou-se a União Universitária Mossoroense, entidade fundada em 9 de julho de 1955, composta por universitários de Mossoró que estudavam em outras cidades. A entidade foi presidida por João Batista Cascudo Rodrigues que veio a ser o primeiro reitor da URRN.

Como resultado desses esforços, surgiu, com a Lei Municipal nº. 41/63, de 5 de dezembro de 1963, sancionada pelo prefeito Antônio Rodrigues de Carvalho, a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica (FUNCITEC) que, em 1968, foi transformada em FURRN pelo então prefeito Raimundo Soares de Souza. Após a transformação da FUNCITEC em FURRN, monsenhor Walfredo Gurgel, então governador do Rio Grande do Norte, autorizou o seu funcionamento como instituição superior, através do Decreto Estadual nº. 5.025, de 14 de novembro de 1968.

Integravam, inicialmente, a URRN, nos termos da Lei nº. 20/68, a Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró, a Faculdade de Serviço Social de Mossoró, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mossoró e a Escola Superior de Enfermagem de Mossoró.

Em 19 de fevereiro de 1973, o prefeito Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia segmentou a administração da Instituição. Assim, a FURRN passou a ser gerida por um presidente, a quem cabia as atividades burocráticas e a captação de recursos financeiros, e a URRN, por um reitor, incumbido das ações acadêmicas. Esse modelo administrativo vigorou por alguns anos, voltando mais tarde uma só pessoa a gerir, jun-

tamente com os conselhos superiores, a mantenedora (FURRN) e a mantida (URRN).

Um dos passos mais importantes para a continuidade da Instituição foi dado no dia 8 de janeiro de 1987. Naquela data, o governador Radir Pereira, através da Lei nº. 5.546, estadualizou a FURRN, que já contava com o Campus Universitário Central e os Campi Avançados de Açú, Patú e Pau dos Ferros.

A luta pela estadualização uniu todos os segmentos acadêmicos e vários setores da comunidade. Duas pessoas aí se destacaram: Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, que fez, em seu segundo mandato como prefeito, a doação do patrimônio da FURRN ao Estado, e o reitor Sátiro Cavalcanti Dantas, que comandou o processo em um momento de grave crise.

Outro passo importante na história da URRN foi o seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação, em sessão realizada no dia 4 de maio de 1993, conforme Portaria Ministerial nº. 874, de 17 de junho de 1993, e Decreto nº. 83.857, de 15 de agosto de 1993, do ministro Murílio de Avellar Hingel.

Em 29 de setembro de 1997, o governador Garibaldi Alves Filho, através da Lei Estadual nº. 7.063, transformou a Universidade Regional do Rio Grande do Norte em Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, mantendo, no entanto, a sigla URRN.

Em 15 de dezembro de 1999, o Governo do Estado, através da Lei nº. 7.761, alterou a denominação de Universidade Estadual do Rio Grande do Norte para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, o que implicou na alteração, também, da denominação da mantenedora, passando de Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte para Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, através do Decreto nº. 14.831, de 28 de março de 2000.

O sonho de dotar Mossoró de um Curso de Medicina é antigo, pois foi idealizado pelo Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado nas últimas décadas do Século XX, mas só foi encapado pelo então Reitor José Valter da Fonsêca, no início do Século XXI, tendo sua construção, de forma objetiva, iniciado em primeiras reuniões para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, em janeiro de 2002.

1.2 Missão da UERN

Parte-se do pressuposto de que a organização e a operacionalização de toda e qualquer instituição deve voltar-se para um ideal maior que a identifique e, ao mesmo tempo, a diferencie entre seus pares, ao imprimir em suas decisões acadêmicas e administrativas, além da marca de qualidade de ensino, na pesquisa e na extensão, uma pertinência social no que se refere às peculiaridades econômicas, sociais e culturais da região em que se insere. Baseado neste pressuposto, é missão da UERN conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: **“Promover a formação de profissionais competentes, críticos e criativos, para o exercício da cidadania, além de produzir e difundir conhecimentos científicos, técnicos e culturais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e do País”**. (PDI, p.33)

Atualmente a UERN, atuando em todas as regiões do Estado e ciente da sua responsabilidade social, como única Universidade Pública mantida pelo governo do Estado, reconhece a inadiável tarefa que lhe compete a partir de uma pesquisa séria e comprometida, que é a de contribuir concretamente para inserção da economia do Estado no cenário de desenvolvimento nacional e decisivamente, para a materialização de compromissos institucionais com a melhoria da qualidade de vida da sociedade, seja na promoção e ampliação do acesso à educação superior de qualidade, seja fortalecendo novas articulações com a sociedade, apresentando soluções efetivas para questões socioeconômicas que particularizam a Região Oeste, em particular Mossoró-RN.

2. Campus de Mossoró - Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)

Criada pela Lei nº 7.995, de 29 de outubro de 2001, sancionada pelo Governador do Estado, Dr. Garibaldi Alves Filho, foi publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 2001, que autorizou a criação da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso de Medicina da UERN, e estabeleceu um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para sua implantação, tendo como sede a cidade de Mossoró-RN.

2.1 Caracterização do Município de Mossoró.

MOSSORÓ

O Município de Mossoró está localizado na Região Salineira, Meio Oeste Potiguar, a 280 quilômetros da capital, onde residem 226.975 pessoas (Censo IBGE 2007). A cidade enseja ao visitante desfrutar de suas águas térmicas, nas piscinas ou em cascatas, com temperaturas variadas, provenientes de fontes hidrominerais naturais. Tem localização bastante privilegiada, podendo ser alcançada pelas estradas BR 110, BR 304 e BR 405, além de rodovias intermunicipais.

Pelo pregão turístico, é conhecida carinhosamente como "a terra do sol, do sal e do petróleo". Apesar de localizar-se no sertão, possui fácil acesso às praias, sendo Tibau a mais próxima (42 km), seguida por Areia Branca com Upanema (48 km) e Ponta do Mel (53 km).

Limita-se ao norte com o Estado do Ceará e o Município de Grossos, ao sul com os Municípios de Governador Dix-Sept Rosado e Upanema, a leste com Areia Branca e Serra do Mel e a oeste com Baraúna.

Seu clima é semi-árido, com temperaturas médias mínimas de 22,5°C e médias máximas de 33,3°C.

2.1.1. Origem

A cidade de Mossoró se apóia nas tradições e em um passado ilustrado de histórias que demonstram resistência, para espelhar um futuro promissor. Antecipou-se à libertação dos escravos, combateu o bando do cangaceiro Lampião e foi berço da primeira eleitora da América Latina. A princípio, era apenas uma fazenda, "Santa Luzia", pertencente, antes de 1739, ao Capitão Teodorico da Rocha. Por volta de 1770, a posse estava com o português Antônio de Souza Machado. A fixação demográfica foi iniciada pela criação de gado, oficina de carnes e extração do sal.

Em 13 de fevereiro de 1852 "foi lida na Assembléia Provincial uma representação dos habitantes da freguesia de Santa Luzia do Mossoró pedindo que se elevasse a povoação à categoria de vila e município." A lei nº. 246 de 15 de março de 1852 (segundo Câmara Cascudo), e 15 de março de 1850 (segundo Manuel Ferreira Nobre), elevou o povoado a categoria de vila, com o título de Vila de Santa Luzia de Mossoró. Em 9 de novembro de 1870, a Lei Provincial nº. 620, de autoria do vigário Antonio Joaquim Rodrigues, conferiu-lhe as honras de cidade.

2.1.2 Nome

Luiz da Câmara Cascudo diz que o topônimo provém dos cariris monxorós ou mossorós. Para Antônio Soares, Mossoró é corruptela de mô-çoroc, vocábulo indígena que significa fazer roturas, o que rasga, rompe ou abre fendas. "Aplica-se bem ao rio Mossoró, que rasgou ou rompeu a terra marginal em diversos pontos, formando camboas".

2.1.3 Economia

A vocação para o comércio é histórica. No ano de 1957 Mossoró já era reconhecida como um forte empório comercial do Rio Grande do Norte. Essa condição é fortalecida pela localização privilegiada. A cidade é equidistante de duas capitais, Natal (RN), a 280 km, e Fortaleza (CE), a 260 km. As três estão ligadas, por via terrestre, pela rodovia BR 304.

A fruticultura tropical irrigada é hoje um dos pilares da economia de Mossoró. O setor é um dos grandes geradores de emprego em Mossoró e região.

A vocação industrial extrativista de Mossoró a coloca hoje no pódio como principal produtora de sal e de petróleo, este em área terrestre do país. São mais de 3.500 poços de petróleo, produzindo na bacia de exploração da região setentrional, faixa que atinge Rio Grande do Norte e Ceará, 117 mil barris de petróleo por dia, sendo a bacia de Mossoró responsável por sua quase totalidade. Mossoró contribui com 95% da produção salinera do país. As salinas de Mossoró estão localizadas na várzea estuarina dos rios Mossoró e do Carmo. Essa várzea é inundada, ora pelas águas do mar, ora pelas águas das enchentes dos rios, que quando cessam as chuvas formam salinas naturais, onde o relevo é plano e baixo.

A carcinicultura (criação de camarões em cativeiros) está atraindo grupos nacionais e estrangeiros que vêem um mercado promissor na região.

Mossoró tem ainda uma unidade fabril de cimento.

2.1.4. Saúde

O Município é habilitado sob Gestão Plena de Sistema Municipal de Saúde, conforme assinatura do Termo de Compromisso da Gestão, aprovado e encaminhado em agosto de 2007. Neste Termo de Compromisso está instituído o compromisso de realizar cooperação entre entidades públicas quando couber, comando único, termo de limite financeiro global do município e o Relatório de Indicadores de Monitoramento. Permanecem sob sua responsabilidade o gerenciamento de seus serviços próprios, a contratação e pagamento dos prestadores públicos, privados, conveniados e filantrópicos, participantes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a avaliação de todo o sistema municipal, contando com 16 auditores.

A rede de assistência a saúde conta hoje com 182 (cento e oitenta e duas) unidades de saúde, sendo 62 unidades sob gestão municipal, 7 sob gestão estadual e 113 são privados, conveniados e filantrópicos. Assiste uma população residente de 226.975 habitantes e dados estimados do IBGE/2007) aponta que 48,08% são do sexo masculino e 51,92% do feminino. Do total, 98% estão cadastrados no Cartão Nacional de Saúde. Há estimativa de 98.119 habitantes referenciados, dos municípios-satélite: Baraúna, Serra do Mel, Areia Branca, Upanema, Tibau, Porto do Mangue, Grossos e Governador Dix-Sept Rosado, conforme a Programação Pactuada Integrada (PPI).

O Conselho Municipal de Saúde, órgão que garante a participação da sociedade na formulação de estratégias e controle da execução da política municipal de saúde, se reúne regularmente às terças segundas-feiras de cada mês e extraordinariamente sempre que convocado. Criado através da Lei nº. 566, de 1991, o Conselho Municipal de Saúde é composto por representantes dos usuários, do poder executivo, prestadores de serviço e profissionais de saúde.

2.1.4.1 Serviços Ambulatoriais

São 182 as unidades de serviços do Sistema Municipal de Saúde, conforme apresenta no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES). Destas, 62 encontram-se sob a Gerência da Prefeitura Municipal de Mossoró/Gerência Executiva de Saúde. Em 2007 o número de ações médicas básicas alcançou o montante de 378.455, ou seja, 1,63 consulta/habitante, o que implica dizer que o

município não correspondeu a média pactuada pelos Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, que foi de 1,96 consulta/hab/ano, mesmo não alcançando a média pactuada o município se encontra dentro do parâmetro nacional que é de 1 a 2 consultas/hab/ano. No município de Mossoró, na Atenção Básica, durante o mês de abril de 2009 foram atendidas 240.800 pessoas (site DATASUS).

2.1.4.2 Serviços hospitalares

O Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES em 2007, apresenta em cadastro 13 hospitais, mas dois destes hospitais, são a Clínica de Otorrino e Centro de Oncologia e Hematologia, ficando assim 06 hospitais especializados e 07 hospitais do tipo geral. Do total, 04 destes hospitais são públicos, 07 são privados e 02 são hospitais filantrópicos para atender toda a população local, mais o fluxo de pacientes oriundos dos municípios pactuados, no Plano Diretor de Regionalização. A distribuição dos leitos necessários, segundo os parâmetros da Portaria GM/ N° 1101/2002 do Ministério da Saúde, é de 2,5 à 3,0 leitos para 1.000 habitantes, mas o município apresenta 4,2 leitos para cada 1000 habitante num total de 1.004 leitos, dos quais 747 leitos estão destinados ao SUS, isto é, 74,40% do total dos leitos estão disponível para o usuário do SUS. Destes leitos do SUS, 26,1% são para cirurgia, 33,1% são leitos psiquiátricos, 22,2% são leitos para a clínica médica, 9,5% são de obstetrícia e 7,4% pediátricos, 2,1% fisiologia e 2,0% são de Unidade de Terapia Intensiva.

As internações hospitalares ocorridas em 2007, no município de Mossoró, foram em número de 13.403, apresentando uma redução de 5,3%. Isso se deve principalmente a melhoria da estruturação na Atenção Básica, adotada pelo município. Segundo os parâmetros do Ministério da Saúde, de 7 a 9 % da população necessita de algum tipo de internamento, mas em Mossoró este percentual foi de 5,77% internamento/hab/ano. Em abril de 2009, conforme registro DATASUS, aconteceram 59.110 procedimentos hospitalares em Mossoró.

2.1.4.2.1 Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (HRTM)

Localizado em Mossoró/RN, vizinho à FACS, o Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia é um hospital geral de grande porte, referência para toda a região Oeste do Estado. Tem a função de atendimento de Urgência e Emergência pelo SUS (Sistema Único de Saúde). Presta serviço em: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica, UPI (Unidade de Pacientes Infectados), Traumatologia, Oftalmologia, Odontologia, Cirurgia Buco Maxilo Facial. Dispõe de Unidades de Enfermagem, Serviço Social, Nutrição e Dietética, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Saúde Ocupacional. Possui um Centro Cirúrgico, com 4 salas e uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), esta com 9 leitos. Possui Serviço próprio de Diagnóstico e de Imagem disponibilizando exames de: Raios X, Endoscopia, Ultra-sonografia e Tomografia Computadorizada, além de um Laboratório de Análises Clínicas e outro de Microbiologia. Em média realiza 120 cirurgias e 200 tomografias computadorizadas por mês e serve, aproximadamente, 45 mil refeições por mês, para pacientes, acompanhantes e funcionários. Tem demanda média de 350 internamentos/mês distribuídos nas diversas clínicas: médica, cirúrgica, pediátrica, UPI (Unidade de Pacientes Infectados) e UTI (Unidade de Terapia Intensiva). A equipe de plantão é composta por 15 médicos, assim distribuídos: 2 ortopedistas e traumatologistas, 1 um cirurgião buco-maxilo facial, 1 médico intensivista, 2 anesthesiologistas, 3 clínicos gerais, 3 cirurgiões e 3 pediatras. Possui ainda uma equipe de profissionais especialistas em sistema de “sobrevisto” que podem ser acionados a qualquer momento pela equipe de plantão do hospital. Esta equipe é composta de neurocirurgião, otorrinolaringologista, oftalmologista, radiologista e ultrassonografista. É um hospital que serve como campo de estágio curricular para os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Serviço Social, além do curso Técnico de Enfermagem das Instituições de Ensino Superior sediadas em Mossoró/RN.

Compõe o quadro funcional deste hospital 637 funcionários, entre médicos, enfermeiros, farmacêuticos, bioquímicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, nutricionistas, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos de Raios-X, técnicos de tomografia, técnicos de laboratório, funcionários de serviços gerais, vigilância, equipe administrativa e de higienização e limpeza. Os recursos humanos (pessoal) destinados à serviços de vigilância, higienização, e

limpeza trabalham via contrato do hospital com serviço terceirizado.

Localização: Rua Projetada, S/N – Bairro: Aeroporto – Mossoró/RN
Fone: (84) 3232.7773

2.1.4.4 Saúde do Trabalhador

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Humberto Mendes – CEREST – Mossoró/RN, foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 28 de junho de 2004; aprovado no Conselho Estadual de Saúde em 30 de junho de 2004; e habilitado pelo Ministério da Saúde através da Portaria/SAS Nº. 653 de 19 de setembro de 2007.

A Política Municipal em Saúde do Trabalhador de Mossoró/RN, conta hoje com 05 (cinco) unidades sentinelas, que são:

- ✓ Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (HRTM)
- ✓ Centro de Oncologia
- ✓ Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Humberto Mendes – CEREST
- ✓ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- ✓ Unidade de Pronto Atendimento Dr. Tarcísio Maia

O processo de encaminhamentos dos trabalhadores se dá a partir das Unidades Básicas de Saúde (PACS/ESF), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), dos hospitais público, sindicatos, empresas e ONGs.

2.1.5. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

2.1.5.1 Estratégia Saúde da Família (ESF)

A Estratégia Saúde da Família – ESF (outrora intitulado Programa de Saúde da Família – PSF), apresentou no final de 2007 uma cobertura populacional acompanhada de 82,47%, com uma população total de 191.496 habitantes cadastrados neste modelo, sendo 44.348 famílias mossoroenses atendidas por 60 equipes de ESF e 59 equipes de Saúde Bucal. Já as 61.104 famílias estimadas,

89,84% estão cadastradas no Sistema Informação da Atenção Básica - SIAB. No Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e ESF, o Município apresenta um percentual de cobertura de 96,35%, atendendo a uma população de 226.975 habitantes, distribuída em 59.110 famílias cadastradas.

2.1.5.2 Outros programas estratégicos

O Município contempla os programas: Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Programa de Atenção ao Pré-Natal, Programa de Planejamento Familiar, Programa de Prevenção do Câncer Uterino e Detecção Precoce do Câncer de Mama, Programa de Hipertensão e Diabetes Mellitus, Programa DST/AIDS. Existe a Política Municipal de Atendimento Pré hospitalar e de Urgência e Emergência (SAMU), o Transporte Social, a Política de Saúde Mental e a Assistência Farmacêutica.

2.1.6 Situação de Recursos Humanos

A Gerência Executiva da Saúde de Mossoró reconhece a importância de iniciativas que propiciem melhorias em relação à gestão, à formação e ao desenvolvimento do trabalho no SUS, acreditando que tais ações são importantes para que o município possa se organizar como autoridade sanitária e assumir, de forma eficiente e ágil, as funções indelegáveis que lhe cabe, e se habilita e recebe um incentivo para implantar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no Sistema Único de Saúde (PROGESUS), no Município de Mossoró.

2.2. HISTÓRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Faculdade de Ciências da Saúde e o Curso de Medicina, ambos vinculados à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Mossoró, à época administrada pelo Reitor Prof. Ms. José Walter da Fonsêca e pela Vice-Reitora Profa. Ms. Olga de Oliveira Freire, é reivindicação antiga da sociedade mossoroense. São oriundos do Projeto de Lei nº 281/2000, apresentado pela

Deputada Sandra Maria da Escóssia Rosado, à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (RN), em 29 de dezembro de 2000.

A Lei nº 7.995, de 29 de outubro de 2001, sancionada pelo Governador do Estado, Dr. Garibaldi Alves Filho, e publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 2001, autoriza a criação da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso de Medicina da UERN, e estabelece o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para sua implantação, tendo como sede a cidade de Mossoró-RN.

A Portaria nº 069/02, de 11 de janeiro de 2002, da Reitoria – UERN, assinada pelo então Magnífico Reitor José Walter da Fonseca, designa uma Comissão composta pelos especialistas: Deputada Sandra Maria da Escóssia Rosado, representante da Assembléia Legislativa; médico e professor Dr. Carlos Ernani Rosado Soares, representante da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos; Dr. Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, representante da UERN; Dr. Antônio Francisco de Araújo, representante da Secretaria do Estado da Saúde, para acompanhar todo o processo de instalação do Curso de Medicina da UERN.

A Resolução nº 001/2002, do Conselho Universitário – CONSUNI, de 11 de janeiro de 2002, cria a Faculdade de Ciências da Saúde (FACS), a funcionar, na sua fase inicial, ministrando o Curso de Medicina da UERN. Por igual, a Resolução nº 001/2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, cria o Curso de Medicina, em Mossoró, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde.

A Portaria nº. 070/2002 - GR/UERN, retificada pela Portaria nº. 161/2002 – GR/UERN, cria o Grupo Executivo de Trabalho do Curso de Medicina - GECM-UERN, também em 11 de janeiro de 2002, composto de sete especialistas, e foi indicado o Dr. Carlos Ernani Rosado Soares para coordenar os trabalhos de construção e implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da FACS/UERN.

A primeira reunião do GECM-UERN ocorreu às 10 horas do dia 25 de janeiro de 2002, no Instituto Presidente Kennedy, sito à Rua Jaguararí em Natal/RN, estando presentes: Dr. Carlos Ernani Rosado Soares, representante do Governo do Estado e Coordenador do Projeto; Prof. Francisco da Chagas da Silva, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UERN; Prof.^a Isaura Amélia de Souza Rosado Maia, Secretária Municipal de Cidadania e representante da Prefeitura de Mossoró; Dr.

Milton Marques de Medeiros, professor da UERN e dirigente hospitalar; Dr. Ivis Alberto Lourenço Bezerra de Andrade, Secretário Executivo Adjunto da Federação das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia; Dra. Maria Auxiliadora Carvalho da Rocha, Coordenadora do Curso de Medicina da UFRN e representante do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, e a Dra. Emilia Maria Trigueiro Morais de Paiva, do Núcleo de Educação Médica da UFRN e Conselheira do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, cabendo-lhes a redação da parte pedagógica do Projeto.

Na sua segunda reunião, em 22 de fevereiro de 2002, foi apresentado um esboço do Projeto Pedagógico de Curso baseado em questões de natureza teórico-metodológicas e administrativas, abordadas pelo grupo em sua primeira reunião. As reuniões se sucederam mensalmente, agregando ao Projeto o amadurecimento das idéias.

Em 19 de abril de 2002, parte do GECM-UERN, de Natal, deslocou-se até Mossoró, para avaliação do local das futuras instalações do Curso, assim como das condições da rede hospitalar local, suporte para implantação do Curso de Medicina. Neste mesmo ano procedeu-se às negociações com o Governo do Estado e a Prefeitura de Mossoró, visando à estruturação física do Projeto, a definição da sede do Curso de Medicina, o apoio das unidades hospitalares locais e da Rede de Atenção Básica em Saúde do Município de Mossoró, além da viabilidade de convênios futuros. No final do ano de 2002, conclui-se a parte pedagógica do Projeto, fio condutor para confecção do projeto arquitetônico e construção das instalações físicas da Faculdade de Ciências da Saúde.

Com o Edital 001/2003-CCD-Gabinete do Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado do RN, edição nº. 10.493, de 22 de maio de 2003, foi desencadeado o processo do primeiro concurso público para professores da FACS-UERN, coordenado pela Profa. Sirleyde Dias de Almeida, então Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da UERN.

Oito Bancas Examinadoras foram constituídas mediante Portarias do Gabinete do Reitor, assinadas em 25 de setembro de 2003, e determinando a realização do 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes da UERN, no período de 19 a 21 de outubro de 2003, em Mossoró. Foram ofertadas 12 vagas, a

fim de contemplar as disciplinas a serem ministradas nos dois primeiros períodos. Apresentaram-se vinte e sete candidatos, havendo um indeferimento, em razão de o candidato não corresponder à graduação solicitada. Dos vinte e seis inscritos, nove candidatos faltaram a prova escrita, dezessete compareceram, e cinco foram aprovados.

O corpo docente da FACS-UERN passou a ser composto pelos professores aprovados juntamente com o corpo de professores já existentes na UERN, nos cursos da área de saúde, no caso, as áreas/disciplinas correlatas e afins. São os primeiros professores concursados: André Newton do Monte Negreiros (Bioquímica), Francisco Napoleão Túlio Varela Barca (Genética Humana e Embriologia), Adriana Benjamim de Oliveira (Introdução à Medicina, Noções de Ética e Bioética), Cristianny Cardoso de Sousa (Anatomia) e Jair de Araújo Alves (Introdução à Metodologia Científica e Epidemiologia). A Reitoria cogitou iniciar um programa de professores visitantes para as disciplinas que não tiveram candidatos aprovados, e abriu, em tempo oportuno, novo concurso para preenchimento de vagas remanescentes. Entre 2004 e 2009 ocorreram seis Concursos Públicos para preenchimento de vagas docentes.

Durante a construção deste Projeto Pedagógico, o Grupo Executivo de Trabalho, por intermédio das Dras. Emilia Maria Trigueiro Morais de Paiva e Maria Auxiliadora Carvalho da Rocha, participou do XL Congresso Brasileiro de Educação Médica, Fortaleza-Ceará, em 2002, quando apresentaram o tema *Núcleo de Apoio em Psicologia, Pedagogia e Ciências Sociais: proposta para o Curso de Medicina da Universidade do Estado do RN*, escolhido pela Comissão Científica do evento para apresentação oral e em forma de pôster. Em 2003, durante o XLI Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Florianópolis - Santa Catarina, o mesmo grupo teve os seguintes trabalhos aceitos pela Comissão Científica para apresentação em forma de pôsteres: *Projeto Político-Pedagógico da Faculdade de Medicina do Estado do RN; Princípios norteadores e perfil profissional do médico da Faculdade de Medicina do Estado do RN; Estrutura Curricular Obrigatória da Faculdade de Medicina do Estado do RN; Estrutura Curricular Complementar da Faculdade de Medicina do Estado do RN*. Assim, durante o processo de construção pedagógica, os cinco trabalhos enviados à Comissão Científica da Associação

Brasileira de Educação Médica (ABEM) foram aprovados para apresentação em seus Congressos, com os resumos publicados em seus Anais.

Em dezembro de 2002, foram concluídas as definições de estrutura curricular do Projeto, e as discussões para objetivação de sua estrutura física inicial que passaram a tramitar para fase de regulamentação, confecção e construção dos projetos de arquitetura e de engenharia das futuras instalações. Após a transição do governo do Dr. Fernando Antônio da Câmara Freire para a Prof.^a Vilma de Faria, que se deu em 2003, iniciaram-se estudos para celebração de convênios; deram-se providências à cessão da área indicada e ao início do projeto arquitetônico das instalações físicas, definição da aquisição de equipamentos e biblioteca. A primeira audiência entre a Governadora, Prof.^a Vilma de Faria, e o coordenador do Grupo Executivo de Trabalho do Curso de Medicina, Dr. Carlos Ernani Rosado Soares, ocorreu no dia 9 de fevereiro de 2003, em Natal, na presença do Magnífico Reitor e da Vice-Reitora da UERN, quando se deu seqüência à proposta apresentada no início dos trabalhos do GECM-UERN.

Em outubro de 2003, conclui-se o projeto arquitetônico elaborado pelos arquitetos Vera Cidley e Eduardo Falcão, após uma série de visitas e de estudos das propostas do GECM-UERN. Em 13 de dezembro de 2003, em solenidade na Reitoria, a Governadora Prof.^a Wilma de Faria assinou o contrato autorizando o início das obras de edificação da estrutura física para funcionamento do Curso de Medicina. O terreno, com 3.375 m², desmembrado do Hospital Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, foi doado à UERN por Lei da Assembléia Legislativa do Estado, de autoria do Poder Executivo, e fica ao lado do referido Hospital, principal unidade de suporte para o Curso de Medicina.

O projeto arquitetônico previu, inicialmente, a construção de 2.664,42 m² de área, dos quais 1.901,38 m² de área coberta, e considerou futuras ampliações dos seus espaços, previstas para os anos subseqüentes, conforme as necessidades do(s) curso(s) abrigados pela FACS. Em 2007, teve início a construção de uma nova edificação para abrigar laboratórios, salas de aula, sala para professores com gabinetes individualizados, salas de apoio e ambulatórios anexos voltados para o ensino-serviço.

O Projeto Pedagógico, durante a implantação gradativa do Curso de Medicina,

entre os anos 2004 e 2009, sofreu adequações motivadas pelas necessidades de oferecer um ensino de qualidade, e em atendimento a legislação em vigor, de forma condizente com os padrões recomendados para o ensino médico no Brasil.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

UERN	Faculdade de Ciências da Saúde	Curso de Medicina	Cód.: 001	Currículo: 001
Habilitação/Ênfase: Bacharel em Medicina				
Criação do curso	Lei Estadual nº 7.995 de 29 de outubro de 2001			
Condição legal do curso	Ainda não reconhecido			
Número de vagas	26 (vinte e seis) – uma entrada de 26 alunos por ano			
Turno/funcionamento	Matutino, vespertino e noturno			
Carga horária total	9.555 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco horas)			
Credenciamento do CEE	Ainda não credenciado			
Avaliação do CEE	Ainda não avaliado			
Duração/semestre	06 (seis) anos/ 12 (doze) semestres			
Regime de matrícula	Semestral			
Tempo máximo de integração	09 (nove) anos / 18 (dezoito) semestres			
Rede de informação acessada	INTERNET			

CURSO: Curso de Medicina

MODALIDADE: Bacharelado

ATO DE CRIAÇÃO: Resolução nº 001/2002/CONSEPE de 11 de janeiro de 2002

INÍCIO DE FUNCIONAMENTO: 19 de novembro de 2004

LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

Rua Manoel da Silva Neto, s/n

Aeroporto Mossoró-RN

CEP: 59607-360

Telefone: (84) 3315 - 2248

VAGAS INICIAIS: 26 (vinte e seis vagas)

TURNOS: Matutino, Vespertino e Noturno

DIMENSÃO DAS TURMAS: as turmas terão no máximo 26(vinte e seis) alunos, conteúdos teóricos, atividades práticas e estágios nos serviços. As turmas deverão ser subdivididas em grupos de no máximo 5(cinco) alunos para os rodízios de Internato.

DIRETOR DA FACS: Prof. Ms. Antônio Leite da Costa

COORDENADOR DO CURSO: Prof. Ms. Paulo Alfredo Simonetti Gomes

ORIENTADORA ACADÊMICA: Profa. Ms. Sheila Ferreira Maynarde

ASSESSORAS: Maria Auxiliadora Carvalho da Rocha e Emilia Maria Trigueiro Morais de Paiva

3.1. JUSTIFICATIVA

O Curso de Medicina da UERN, dúvida alguma deve haver, vem preencher uma lacuna nas questões relativas à saúde-doença da região Oeste Potiguar, de modo que representa um avanço do Governo Estadual em prol do desenvolvimento do Rio Grande do Norte, da melhoria das condições de vida de sua população, adequando as condições de saúde à realidade loco - regional.

O entendimento é que o processo de formação médica assume características condizentes com o perfil do profissional desejado, em que se possam destacar:

- ✓ utilização de novos espaços e modelos pedagógicos aplicáveis ao ensino médico;
- ✓ conteúdos pertinentes à realidade loco-regional e nacional, com ênfase na geopatologia brasileira e na análise do binômio agressão-resposta;
- ✓ conteúdos interligados ao conhecimento em Saúde Pública;
- ✓ conteúdos de natureza ético-humanística voltados para formação do médico enquanto cidadão, e para sua atuação em sociedade;
- ✓ pedagogia da convergência, num ensino integrado, básico e técnico (profissionalizante), com suas correções clínicas desde o início do curso;
- ✓ fundamentação teórica adequada ao desenvolvimento de atividades práticas;
- ✓ flexibilidade da sua estrutura curricular complementar;
- ✓ oferta de disciplinas distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno;
- ✓ carga horária compatível com as necessidades de formação do médico generalista prevista pelo Ministério da Educação (MEC);
- ✓ participação discente em atividades de pesquisa e extensão;
- ✓ produção científica regida, quando possível, pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou adaptadas às exigências editoriais para publicação em periódicos nacionais e internacionais; e
- ✓ avaliação discente formativa e somativa.

Os documentos legais aplicáveis ao funcionamento de um Curso de Medicina, entre os quais o Plano Nacional de Educação, exigem a preparação de um médico com formação geral e com perfil que atenda às necessidades internas do País. Dentre os documentos consultados, citamos:

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394 de 20.12.1996.
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina;
- ✓ Recomendações do MEC para as Escolas Médicas;
- ✓ Parecer da CES/CNE Nº. 583/01;
- ✓ Lei nº. 11.788/2008 de 25.09. 2008 – MEC, que regulamenta Estágios.

O Projeto Pedagógico proposto para o Curso de Medicina da UERN é flexível e oferece possibilidades para que o aluno integralize conteúdos obrigatórios e optativos que atendam às suas necessidades e aspirações individuais, que lhe permita desenvolver uma prática médica nos níveis primário, secundário e terciário de atendimento em saúde, adequados ao Sistema Único de Saúde, e que lhe possibilite a convivência com equipes multiprofissionais nos Serviços de Atenção à Saúde. Essa convivência deverá ocorrer em todas as instalações onde se trabalhe a saúde, e não exclusivamente em hospitais de ensino. Deve fornecer, ao aluno, possibilidade de complementar o seu currículo de forma individualizada e aberta, seja por meio de sua matrícula como aluno regular em segmentos (disciplinas ou módulos) de cursos existentes no âmbito da UERN, seja pela participação em atividades de iniciação científica, cursos de extensão ou eventos ligados às sociedades de especialidades médicas e às associações de classe.

Por igual, deve possibilitar a realização de estágios na área de saúde, desde que normatizados pelo Colegiado do Curso e sob orientação de profissionais por este indicados. Essa regulamentação está contida em normas específicas da FACS, o que permite que o aluno desenvolva, de forma criativa, o seu currículo. O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UERN contempla 405 (quatrocentos e cinco) horas complementares, em caráter obrigatório, através das atividades de Formação Acadêmica e Disciplinas Complementares.

Além do incentivo à flexibilidade curricular, na formação do médico generalista da UERN, há que valorizar a base ético-humanística. O dimensionamento do processo formativo do médico se volta para novas propostas pedagógicas, possibilita o conhecimento contextualizado, e *o aprender a aprender*. A proposta do Curso de Medicina da UERN, embora não esteja comprometida em formar precocemente o especialista, aponta para uma visão ampla da medicina, no seu

todo, desde o início do Curso, o que permite ao aluno, ao final, optar por qualquer área do conhecimento médico e, assim, continuar os estudos em áreas específicas do conhecimento, ou aprofundar-se na sua formação de médico -geral.

Pretende-se, com este Projeto, que o profissional formado pela UERN seja competente e capacitado a preservar, tratar, reabilitar e garantir a saúde como bem-estar físico, psíquico e socioambiental, com base em princípios humanísticos e éticos, com proposta pedagógica centrada no aluno, seguindo o paradigma integralizador.

3.2. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Medicina da UERN visa à aplicação dos conhecimentos das ciências da saúde, de forma contextualizada, com ênfase na saúde, no método clínico (semiologia), e no uso apropriado da tecnologia na solução dos problemas do processo saúde-doença, de forma hierarquizada. Deve propiciar uma ampla visão do ser humano integrado à natureza, para que o profissional possa exercer as suas atividades com todo o rigor da ética médica, a fim de desenvolver o sentimento de respeito e de disponibilidade para sua profissão. Objetiva, portanto, a formação do médico generalista, com conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para promover a saúde, prevenir e tratar a doença, reabilitar a incapacidade e estar voltado para os princípios da transdisciplinaridade: conviver, conhecer, fazer e ser.

O Curso de Medicina de UERN formará médicos com capacidade para compreender os indivíduos e as comunidades urbanas e rurais, intervir em suas necessidades de saúde, visando a redução dos danos e ampliação da autonomia social. Deverá organizar, desenvolver e manter o ensino, a pesquisa e a extensão no campo da medicina; promover estudos e pesquisas voltados para temáticas que ensejem uma articulação inter e transdisciplinar; refletir sobre a sociedade na qual o profissional médico irá atuar; buscar a formação continuada do médico; e manter a prática avaliativa como procedimento contínuo de revisão de metas e correção de desvios, para um melhor desempenho de docentes, discentes, funcionários, e do próprio Curso de Medicina.

São cinco os objetivos específicos do Curso de Medicina da UERN, descritos a seguir:

3.2.1 Objetivos em área básica

- I. Descrever o desenvolvimento, a estrutura e a função dos órgãos e sistemas, indicando-lhes o relacionamento morfofuncional, de forma a possibilitar a correlação com dados fisiopatológicos;
- II. indicar as principais causas de agressão a órgãos e sistemas por agentes biológicos, físicos, químicos, descrevendo a seqüência de alterações por eles produzidas e relacionando-as à clínica;
- III. descrever o mecanismo de ação das principais substâncias que atuam nos sistemas orgânicos, e as bases farmacológicas da terapêutica clínica;
- IV. reconhecer um segmento anatômico como parte de um corpo e, no seu conjunto, fazer correlações em anatomia radiológica (imagenologia) e anatomia aplicada;
- V. manipular instrumentos de estimulação e registro de eventos fisiológicos (mecânicos, elétricos e eletrônicos);
- VI. capacitar para a utilização de instrumentos usados em laboratórios (balanças, centrífugas, pHmetros, colorímetros, contadores de radiação, microscópios, aparelhos de eletroforese e cromatografia).

3.2.2 Objetivos em área fundamental

- I. Capacitar para o diagnóstico das condições de saúde e das condições clínicas das doenças mais freqüentes nas populações urbanas e rurais;
- II. alertar para a conveniência do diagnóstico precoce e o seu reconhecimento;
- III. capacitar para a aplicação dos recursos terapêuticos nas condições clínicas mais freqüentes;
- IV. habilitar para o reconhecimento e tratamento das condições de emergência;
- V. desenvolver uma visão global integralizada entre os conhecimentos básicos que permitam apreender as inter-relações das clínicas fundamentais;
- VI. inserir os alunos do Curso de Medicina, desde o período inicial na Rede de Atenção Básica em Saúde do Município de Mossoró/RN.

3.2.3 Objetivos em área especializada

- I. Capacitar para o reconhecimento da saúde e dos quadros clínicos das doenças mais comuns nas diversas especialidades médicas;
- II. reconhecer os sintomas e sinais observados nos vários segmentos do corpo e interpretar as interações e retroações entre as partes e o todo;
- III. alertar para a conveniência do diagnóstico precoce;
- IV. capacitar para o emprego de recursos terapêuticos adequados;
- V. oportunizar o reconhecimento de doenças de maior complexidade e os meios de referência a serviços secundários ou terciários de atenção à saúde;
- VI. habilitar para o reconhecimento das condições de emergência e seu pronto atendimento.

3.2.4 Objetivos em área de correlação

- I. Capacitar para desenvolver a noção de integração do indivíduo, saudável ou doente, no ambiente familiar ou comunitário;
- II. conhecer os problemas essenciais do ser humano e as suas entidades multidimensionais;
- III. desenvolver a idéia de prevenção da doença e promoção da saúde;
- IV. avaliar, criticamente, o enfoque psicodinâmico das doenças, de acordo com o conceito de integração psicossomática;
- V. enfatizar as principais doenças de nossa patologia geográfica, salientando os aspectos ecológicos e epidemiológicos;
- VI. fornecer conhecimentos sobre as causas das doenças, os mecanismos de agressão e defesa, a correlação clínico-patológica, a história natural das doenças e seu prognóstico;
- VII. inserir precocemente o aluno junto à comunidade e ao Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2.5 Objetivos em área de formação complementar

- I. Capacitar para desenvolver a cultura ético-humanística;

- II. fomentar o sentido de cidadania, sociedade civil e democracia;
- III. aprender a conviver, conhecer, fazer e ser, de modo a facilitar-lhe a atuação como médico em sociedade;
- IV. motivar a construção de um currículo que atenda às aspirações individuais do aluno;
- V. motivar o hábito da leitura; motivar o aprender a aprender; e incentivar o
- VI. estudo continuado.

3.3 Formas de ingresso

O preenchimento das 26 (vinte e seis) vagas iniciais das turmas do curso de medicina dar-se-á mediante a aprovação de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, mediante o Processo Seletivo Vocacionado, realizado anualmente pela instituição, incluindo o resultado da avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Outras formas de ingresso de alunos no curso de medicina estão definidas em Resoluções específicas da UERN.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

A abordagem deste Projeto Pedagógico, como organização do trabalho no Curso de Medicina da UERN, está fundamentada em princípios que deverão nortear a escola estadual pública, democrática e gratuita.

O Curso de Medicina objetiva capacitar seus alunos, não apenas do ponto de vista técnico, mas dar-lhes consciência de tudo que, ao longo da história, a humanidade realizou na área de saúde, e, principalmente, entender a condição humana, sua identidade terrena e sua ecologia.

Este Projeto traz a possibilidade de se criarem disciplinas voltadas para um currículo organizado em núcleos temáticos, o que possibilita o aprofundamento dos conhecimentos e garante a formação integral do médico generalista. Na busca da integração curricular, faz-se necessário que se contemplem espaços para discussões de temas afins, com olhares multidisciplinares e transdisciplinares, para que possa convergir o conhecimento como um todo, o que significa não incentivar a departamentalização do ensino, numa lógica de hierarquização de conteúdos por critérios individuais de importância, em detrimento desse todo, e sem suas correlações com a clínica.

O cenário do ensino não se constitui apenas local de aula de fundamentação teórica ou de atividades práticas, mas significa, principalmente, a construção conjunta de atividades que possibilitem, aos alunos, a compreensão dos problemas da saúde de forma contextualizada, global, multidimensional e complexa, efetivando, precocemente, o contato do aluno com a população, nos seus níveis primário e secundário, de atendimento e de atenção à saúde. O aluno deve atuar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do primeiro período do Curso de Medicina.

O curso médico de graduação deve propiciar ao aluno os elementos obrigatórios para que este seja um bom médico; sinta-se livre e consciente de que lhe foi oferecido também um espaço complementar para sua qualificação individual; esteja motivado pela escolha profissional, o que contribui para sua satisfação pessoal e melhor desempenho em serviço.

O novo médico terá, conseqüentemente, uma formação integrada à sociedade, com a percepção de sua totalidade, o que, através da aplicação dos conhecimentos assimilados, permitirá, aos outros e a si próprio, o pleno exercício da cidadania, além da compreensão das razões ideológicas e históricas que levaram à

multiplicação do saber.

A implementação deste Projeto será dinâmica, contínua e articulada às constantes e rápidas modificações que ocorrem no mundo contemporâneo. A crítica à organização do ensino universitário e à função social dos conteúdos escolares aponta para os pressupostos teórico-metodológicos em que a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade, lhe permearão a estrutura curricular, baseadas no paradigma integralizador, afim de promover a superação da especialização precoce e a desarticulação entre a fundamentação teórica, principalmente a de natureza básica, e a prática médica.

.5. PERFIL, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO PROFISSIONAL MÉDICO

5.1 Perfil do profissional médico

O médico egresso da UERN terá uma formação humanista, generalista, reflexiva, crítica e estar apto à atuar na sociedade na qual será inserido como promotor da saúde. Ainda, ser reconhecido como um profissional que possua:

- ✓ senso de responsabilidade social;
- ✓ consciência das suas limitações e dos seus deveres éticos;
- ✓ compromisso com a cidadania individual e coletiva;
- ✓ visão crítica da profissão e da sociedade;
- ✓ capacidade de exercer a atividade médica global, no sentido biopsicossocioambiental;
- ✓ capacidade para realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- ✓ visão em saúde pública e epidemiologia;
- ✓ conhecimentos abrangentes de medicina nas áreas básicas e em urgência;
- ✓ formação médica técnica básica de assistência ao enfermo; e
- ✓ cultura geral e visão humanística, para atuar em sociedade.

5.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

5.2.1 - Competências Gerais

A UERN deverá formar o médico com competências, habilidades e atitudes para atender às necessidades de um país semiperiférico como o Brasil, facilitar transformações sociais e adequar-se às exigências da sociedade contemporânea. São competências gerais: a atenção à saúde, a comunicação interpessoal e com a comunidade, a tomada de decisões no processo saúde/doença, a administração e gerenciamento em políticas de saúde, a liderança e a educação continuada. Entende-se que na formação do médico generalista, a interdisciplinaridade que

aponta para transformações sociais e tomada de decisões no processo saúde-doença, perpassa por conhecimentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que interage nos programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, seja de forma continuada ou eventual, pactuando saúde com iniciativas da sociedade civil, visando, entre outras ações, a proteção social básica, a proteção social especial na média e alta complexidade, juntando-se aquele profissional à equipe multidisciplinar em saúde, nos cuidados integrais de saúde ao ser humano, quando em risco social.

5.2.2 - Competências e habilidades específicas

As competências e habilidades são aqui distribuídas por categorias e abrangem as competências: ético-humanísticas, técnicas, políticas e aquelas associadas ao autodesenvolvimento.

5.2.2.1 Competências e habilidades ético-humanísticas

- ✓ estabelecer relações com equipes multidisciplinares para atuar em saúde;
- ✓ estabelecer relações interpessoais harmônicas (colegas de trabalho, pacientes e seus familiares);
- ✓ informar e educar seus pacientes, familiares e a comunidade em relação à promoção e prevenção de saúde, tratamento e reabilitação das doenças;
- ✓ zelar pelos procedimentos éticos e técnicos de transmissão do conhecimento médico às gerações posteriores;
- ✓ atender aos princípios éticos e técnicos previstos nas políticas de saúde;
- ✓ compreender a função social do médico em face das necessidades loco-regionais e das necessidades internas de um país semiperiférico como o Brasil.

5.2.2.2 Competências e habilidades políticas:

- ✓ entender e atuar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ lidar com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas públicas de saúde;
- ✓ refletir, de forma crítica, os conceitos relacionados à economia em saúde, orientando os sujeitos envolvidos na utilização criteriosa de recursos;
- ✓ considerar as relações de mercado e o custo-benefício nas decisões médicas, direcionados para necessidades da população, sem ferir os preceitos da ética;
- ✓ atuar na política e no planejamento em saúde, voltados para a cidadania e para a democracia.

5.2.2.3 Competências e habilidades técnicas:

- ✓ conhecer os níveis de atendimento do SUS, e atuar nos níveis primário e secundário, com possibilidades de atendimento em nível terciário;
- ✓ dominar a técnica da semiologia na construção da história clínica e na arte de realizar o exame físico de forma ética e completa;
- ✓ reconhecer, no processo saúde/doença, os casos que fujam das limitações técnicas da formação do médico generalista, e encaminhá-los à rede referenciada.

No domínio da semiologia, o egresso da UERN deverá encontrar-se apto para reconhecer a doença, extrair dados relevantes e produzir hipóteses diagnósticas. A ênfase será no método clínico e deverá contemplar: descrição e comparação do quadro clínico mais característico; identificação, avaliação e validação de cada hipótese diagnóstica; proposta sequencialmente organizada de procedimentos diagnósticos, incluindo exames específicos e inespecíficos para as hipóteses diagnósticas não descartadas clinicamente; indicação de recursos propedêuticos e terapêuticos contemporâneos hierarquizados; atuação na proteção e promoção da

saúde, na prevenção de doenças, no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e no acompanhamento do processo da morte, norteados sua prática pela ética.

5.2.2.4 Competências e habilidades de autodesenvolvimento:

- ✓ desenvolver atividades que garantam a educação permanente do médico, estimulando a auto-aprendizagem, a fim de que possa sempre atuar com qualidade e alto poder de resolutividade nos processos de saúde-doença;
- ✓ estimular a leitura crítica de artigos técnico-científicos e participar da produção de conhecimentos;
- ✓ entender a ecologia humana e planetária;
- ✓ dominar os conhecimentos científicos básicos de natureza bio-psico-socio-ambiental;
- ✓ utilizar com propriedade a língua pátria, ler textos científicos em outro idioma e ter conhecimentos gerais.

Cuidar de sua própria saúde física e mental, e buscar seu bem-estar como cidadão e como médico é mais que um dever, é um direito do ser humano.

5.3 Campo de atuação

As competências e habilidades (gerais e específicas) do egresso do Curso de Medicina da FACS-UERN possibilitam a sua atuação nos diferentes cenários de produção dos serviços de saúde, a partir do desempenho de ações assistenciais, gerenciais, de pesquisa e de ensino, nos serviços (públicos e/ou privados) de baixa, média e alta complexidade, nos níveis de atenção primária, secundária e terciária do Sistema Único de Saúde.

6. ESTRUTURA GERAL DO CURSO

A garantia do padrão de qualidade do Curso de Graduação em medicina se faz quando se consegue combinar:

- ✓ infra-estrutura que assegure o desenvolvimento e a continuidade dos múltiplos processos inerentes à formação profissional;
- ✓ recursos humanos (docentes, discentes e técnico-administrativos);
- ✓ projeto pedagógico de curso que garanta a formação de profissionais voltados para as transformações sociais, e não apenas de interesse do mercado.

O Curso de Medicina da UERN, em atendimento ao disposto nos Diplomas Jurídicos Legais, emanados dos Colegiados Superiores e dos organismos de credenciamento, acompanhamento do desenvolvimento e recredenciamento, terá a implantação da infra-estrutura conforme o planejamento e o desenvolvimento das suas atividades acadêmicas e da administração acadêmica, mediante cronograma de investimento contido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UERN, e contemplado neste Projeto Pedagógico.

Pertencendo a UERN à Administração Pública Estadual, com *status* jurídico de Fundação Pública de Direito Privado, obriga-se o Estado do Rio Grande do Norte ao movimento dos recursos orçamentários e financeiros, para fazer frente aos investimentos em implantação e manutenção da estrutura do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando-se que tanto a implantação da FACS quanto a implantação gradativa do Curso de Medicina se darão de acordo com um cronograma previsto, com intervalos de tempo de três a seis anos, respectivamente, os investimentos do Estado em infra-estrutura serão, também, diluídos nestes prazos, sem acarretar prejuízos de quaisquer natureza à implementação do Curso de Medicina. O Governo do Estado inseriu no Orçamento da UERN, no Ano Fiscal de 2002, ainda antes da conclusão do Projeto Pedagógico do Curso, verba suplementar que garantiu a construção da primeira edificação da FACS, ainda em 2003.

6.1 Infra-estrutura dos setores da FACS

O Campus Central da UERN, na cidade de Mossoró, localiza-se no bairro Costa e Silva, na Região Leste da Cidade, abrigando todos os cursos de graduação e de pós-graduação, exceto o Curso de Enfermagem, que funciona no centro da Cidade, e a FACS, que funciona no Bairro Aeroporto, vizinho ao Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia.

A estrutura de saúde do Município de Mossoró é composta, basicamente, por hospitais públicos, hospitais privados e rede pública estadual e municipal de atendimento à saúde. Geograficamente, todos os hospitais da cidade, como a maior parcela da rede de atendimento, localizam-se na região Oeste da Cidade.

O Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (HRTM), pertencente à Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), classificado como hospital público de referência para a Mesorregião Oeste Potiguar, localizado no bairro Aeroporto, apresenta perfil adequado para apoiar o Curso de Medicina da UERN, não só pela qualidade, quantidade e variedade de procedimentos médicos ali realizados, senão também por dispor de terreno adjacente com dimensão suficiente para a implantação e posterior ampliação da infra-estrutura física, necessária ao funcionamento adequado da FACS.

Na confluência dos bairros Centro e Santo Antônio, concentra-se a maioria dos hospitais da cidade de Mossoró. Num raio de quinhentos metros, estão localizados: o Complexo APAMIM, constituído pela Casa de Saúde Dix-Sept Rosado, Maternidade Almeida Castro e Hospital Infantil Cid Augusto, além da Casa de Saúde Santa Luzia, e dos Hospitais Rafael Fernandes, Wilson Rosado e Duarte Filho. Completam a rede hospitalar da cidade de Mossoró: a Casa de Saúde São Camilo de Lélis, especializada na área de psiquiatria e o Hospital Geral de Olhos, situados, respectivamente, nos Bairros de Nova Betânia e Santo Antônio.

O GEEM-UERN, durante a elaboração inicial do Projeto Pedagógico, em 2002, analisou a área e ponderou todas as variáveis e situações definidoras da localização geográfica para funcionamento do Curso de Medicina, definindo as adjacências do Hospital Regional Tarcísio Maia como área estratégica, inclusive pela facilidade de implantação da rede de informática, portanto, propício a sediar o Curso de Medicina da UERN.

O edifício da FACS foi construído em área adjacente ao Hospital Regional Tarcísio Maia, cuidando a Reitoria, junto ao Governo do Estado e do Município, da liberação burocrática do terreno, e viabilizando, junto ao Estado, da construção das primeiras instalações: administrativas, laboratórios, biblioteca, anfiteatros e demais estruturas necessárias ao funcionamento inicial do Curso, em 2004, sob a orientação do Projeto Pedagógico. A Sede da FACS, inaugurada em 2004 e concluída em 2005, atualmente encontra-se em processo ampliação, com a construção de bloco anexo, com três pavimentos, capaz de abrigar novos laboratórios, salas de aula, salas de professores, salas de apoio e informática.

Diante da maior concentração de hospitais, supra nominados, no entorno da Praça Estevão Dantas, e tendo em vista o futuro do Curso de Medicina da UERN junto à rede de hospitais especializados, recomenda-se a aquisição de um imóvel, seja terreno ou edificação pronta, nas proximidades da referida Praça, para instalação da base de apoio da FACS.

É real parcerias com hospitais públicos, privados e filantrópicos, com sede em Mossoró e em Natal, como campo de Estágio, seja o estágio obrigatório, inicialmente em clínica médica, em Natal, e o estágio materno-infantil em Mossoró.

6.1.1 Secretaria da FACS

- ✓ **Área:** 30 metros quadrados
- ✓ **Recursos Humanos:**
 - 1 secretária geral
 - 1 auxiliar de secretaria
 - 1 digitador
 - 1 sub-prefeito do prédio
 - 8 vigilantes
 - 4 auxiliares de serviços gerais
- ✓ **Equipamentos e Materiais:**
 - 2 pontos de internet
 - 2 computadores em rede com mesas e cadeiras
 - 1 aparelho de fax
 - 3 armários para arquivo dos documentos
 - 1 arquivo de aço
 - 2 birôs para o desenvolvimento das atividades
 - 1 impressora com xerox
 - 1 mesa redonda com quatro cadeiras
 - ambiente climatizado
 - 2 estantes em madeira

4 cadeiras giratórias
4 cadeiras fixas
3 projetores de multimídia
2 retro-projetores
1 notebook

6.1.2 Sala do Diretor

- ✓ **Área:** 9 metros quadrados de área construída
- ✓ **Equipamentos e Materiais:**
 - 1 ponto de telefone
 - ambiente climatizado
 - 1 birô com cadeira giratória

6.1.3 Sala do Departamento

- ✓ **Área:** 9 metros quadrados de área construída
- ✓ **Recursos humanos:**
 - 1 secretária
 - 1 médico (Chefe do Departamento)
- ✓ **Equipamentos e Materiais:**
 - 1 ponto de internet
 - 1 computador com mesa e cadeira
 - 1 impressora jato de tinta
 - 1 estante em aço
 - 1 armário em aço
 - 1 birô com cadeira giratória

6.1.4 Sala dos Professores

- ✓ **Área:** 35 metros quadrados de área construída
- ✓ **Recursos humanos:**
 - 53 professores efetivos (concursados)
 - 20 professores provisórios (contratados)
 - 16 preceptores provisórios (contratados)
- ✓ **Equipamentos e Materiais:**
 - 1 mesa para reunião com 14 cadeiras
 - pontos de internet
 - 3 computadores com mesa e cadeiras
 - 3 armários tipo roupeiro

6.1.5 Área de Serviços de Apoio

- 1 espaço para copa
- 2 lavabos (1 masculino e 1 feminino)
- 1 lavanderia

✓ **Equipamentos e Materiais:**

- 1 fogão,
- 1 geláguia e
- 1 armário em aço fechado

6.1.6 Salas de aula

- ✓ **Área:** 70 metros quadrados de área construída por sala
4 salas de aula

✓ **Equipamentos e Materiais:**

- 26 carteiras universitárias em cada
- 2 Ventiladores fixos na parede
- 1 ponto de internet
- 1 quadro grande em fórmica branca

6.1.7 Ambulatórios:

- ✓ **Área:** 20 metros quadrados de área construída por sala
2 salas para ambulatórios com pia para lavagem de mãos
1 sala para secretaria

✓ **Recursos Humanos:**

- 1 secretária
- 1 auxiliar de serviços gerais

✓ **Equipamentos e Materiais:**

- 2 mesas para exames
- 2 biombos
- 2 mesas de apoio
- 1 balança digital antropométrica, com verificador de altura
- 2 aparelhos para verificação de pressão arterial
- 1 computador com impressora
- 5 birôs
- 16 cadeiras tipo carteiras universitárias
- 2 negatoscópios
- 1 balança para peso de criança
- 2 aparelhos de ar condicionados
- 3 lixeiras
- vidrarias e materiais do uso diário (luvas, seringas, etc.)

6.1.8 LABORATÓRIOS

Tem como função primordial apoio ao estudante em suas práticas e em pesquisas.

6.1.8.1 Laboratórios Fisiologia e Biofísica

- ✓ **Área:** 84 metros quadrados de área construída
- ✓ **Recursos humanos:**
 - 1 professor
 - 1 técnicos de laboratório
- ✓ **Atividades desenvolvidas:**
 - 1. aulas práticas
 - 2. projetos de pesquisa
- ✓ **Equipamentos e materiais:**
 - 2 pontos internet
 - 2 computadores
 - 2 impressoras HP
 - 1 powerlab
 - 1 estabilizador
 - 1 nobreak
 - 2 mesas de computadores
 - 3 birôs
 - 2 cadeiras giratórias
 - 1 cadeiras fixa
 - 2 estantes de aço
 - 2 armários de aço
 - 1 ventilador de coluna pequeno
 - 1 refrigerador
 - 9 bicos de Busen
 - 1 botijão de gás
 - 1 quadro branco
 - vidraria e reagentes
 - 26 bancos de madeira
- ✓ **Vidrarias:**

Nº. ordem	Descrição do material	Qtd.
01	Pipetas de 20ml	50
02	Becker de 500ml	01
03	Balão do fundo chato 250ml	02
04	Becker de 1000ml	03
05	Erlenmeyer de 500ml	02
06	Erlenmeyer de 1000ml	02
07	Becker de 50ml	04
08	Proveta de 100ml	02
09	Proveta de 500ml	02
10	Balão do fundo chato de 1000ml	02

6.1.8.2 LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA

- ✓ **Área:** 84 metros quadrados de área construída
- ✓ **Recursos humanos:**
 - 1 professor
 - 1 técnico em laboratório
- ✓ **Equipamentos e materiais:**
 - 1 ponto de internet
 - 1 computador
 - 22 microscópios COLEMAN
 - 1 microscópio OLYMPUS
 - 1 aparelho de televisão de 29 polegadas
 - 1 armário em aço
 - 1 quadro branco
 - 1 refrigerador duplex
 - 26 bancos de madeira
 - 2 cadeiras giratórias
 - 1 mesa
 - 3 estantes de aço
 - 1 ventilador de coluna
- ✓ **Atividades desenvolvidas:**
 1. aulas práticas
 2. projetos de pesquisa

Aulas práticas: utilização de microscópio, manuseio de lâminas, acondicionamento e seleção das lâminas para aulas. Projetos de pesquisa: utilização de microscópio, manuseio e acondicionamento de lâminas. O professor tem a missão de acompanhar e orientar os alunos durante as atividades práticas, e o técnico mantém o funcionamento do laboratório, e facilitando o andamento das atividades práticas.

6.1.8.3 Laboratório de Bioquímica

- ✓ **Área:** 84 metros quadrados de área construída
- ✓ **Recursos humanos:**
 - 3 professores
 - 1 técnico em laboratório

✓ **Equipamentos e materiais:**

- 1 ponto de internet
- 2 computadores
- 1 agitador magnético
- 1 agitador de tubos Vórtex
- 1 autoclave vertical 50l
- 1 balança analítica
- 1 balança eletrônica
- 1 banho maria sorológico
- 1 banho maria digital
- 5 bico de Bunsen
- 1 biodigestor
- 1 capela para exaustão de gases
- 1 centrífuga digital para 18 microtubos
- 1 centrífuga para 16 tubos
- 1 coluna de cromatografia com coletor de frações
- 1 cuba de eletroforese horizontal
- 1 cuba e fonte para eletroforese
- 1 destilador de água
- 1 espectrofotômetro UV
- 1 estufa de secagem e esterilização
- 1 fonte e cuba para eletroforese
- 1 freezer
- 1 refrigerador
- 1 GPS
- 1 lâmpada UV com câmara escura
- 1 liquidificador
- 1 microondas
- 1 mufla
- 1 Phmetro
- 1 ultra filtrador de água (sistema Milli-Q)

✓ **Materiais diversos:**

Nº. ordem	Descrição do material	Qtd.
01	Beck p/ ponteiras 1000µl c/ tampa	05
02	Beck p/ ponteiras 200µl c/ tampa	05
03	Espátula c/ colher de aço inox 15 cm	02
04	Espátula dupla de aço inox 15 cm	02
05	Estante de Arame com PVC 12 furos de 16 mm	05
06	Estante de Arame com PVC 24 furos de 16 mm	02
07	Fita Indicadora de pH – caixa com 100 unidades	02
08	Garra dupla para bureta	04
09	Gaze hidrófila 91x91	03
10	Luvas de Procedimento Tam. M com 100 pares	02
11	Máscaras descartáveis	50
12	Micropipeta volume variável 100 a 1000µl	01
13	Micropipeta volume variável 100 a 1000µl	01

14	Pact. Ponteira para micropipeta s/ filtro 0,6-10µl	01
15	Pact. Ponteira para micropipeta s/ filtro 1000µl	02
16	Pact. Ponteira para micropipeta s/ filtro 200µl	02
17	Papel de filtro qualitativo de 15 cm c/ 100 unid.	02
18	Papel de filtro qualitativo de 9 cm c/ 100 unidades	02
19	Pêra de sucção três vias cor azul	05
20	Pêra de sucção três vias cor azul	05
21	Pinça de Mohr 60 mm	04
22	Pipeta Automática c/ 8 canais vol. 5-50µl	01
23	Pipeta Automática c/ 8 canais vol. 20-200µl	01
24	Pipeta de Pasteur plástica 3 ml c/ 500 unidades	01
25	Pipetador Automático 5 µl(vol. Fixo)	01
26	Pipetador Automático 10 µl(vol. Fixo)	01
27	Pipetador pipump azul de 2ml	01
28	Pipetador pipump verde de 10ml	01
29	Pipetador pipump vermelho de 25ml	01
30	Pisseta em PE graduada capacidade 250ml	03
31	Seringas Descartáveis 10 ml	200
32	Seringas Descartáveis 20 ml com agulha 25x7	25
33	Seringas Descartáveis 20 ml com agulha 25x7	200
34	Termômetro clínico de -10 a +250 C ref. 5033	03
35	Termômetro clínico de -10 a +250 C ref. 5033	03
36	Timer Digital c/ 4 canais independentes	01
37	Tubo a vácuo c/ tampa 5ml (c/ 100)	02
38	Tubo à vácuo c/ tampa EDTA 5ml (c/ 100)	02
39	Tubos Eppendorf 2ml c/ tampa	2(1000)
40	Tubos Eppendorf 2ml c/tampa	01
41	Tubo Falcon 15 ml	02 pct.
42	Tubo Falcon 50 ml	02 pct.
43	Tubo Vacutainer 5 ml	02
44	Tubo vacutainer 10 ml	02
45	Fita Acetato de celulose	01
46	Luvras de Procedimentos Tam. Médio	05
47	Caixa suporte p/ microtubos	20
48	Caixa de Luvras Cirúrgicas Tam. M	07
49	Micropipeta Vol. Variável 0,5-10µl	01
50	Micropipeta Vol. Variável 100-1000µl	01
51	Micropipeta Vol. Variável 10-100µl	01
52	Micropipeta Vol. Variável 2-20µl	01
53	Pisseta Grand. 500ml bico curvo	02
54	Pinça dente de rato de 18 cm	02
55	Pinça sem dente de 16 cm	02
56	Pisseta Grand. 500ml transp. Bico curvo	03
57	Pisseta Grand. 500ml transp. Bico reto	01
58	Fita de Autoclave	01
59	Escova para limpeza de Tubos	01

✓ **Vidrarias:**

Nº. ordem	Descrição do material	Qtd.
01	Balão de Fundo chato c/ boca esmerilhada 24x24 capacidade 50 ml	05
02	Balão volumétrico de 10 ml com tampa de poli	05
03	Balão volumétrico de 100 ml com tampa de poli	05
04	Balão volumétrico de 50 ml com tampa de poli	05
05	Bastão de vidro de 8x300mm	20
06	Becker de borossilicato, forma baixa capacidade 100 ml.	20
07	Becker de borossilicato, forma baixa capacidade 1000 ml.	04
08	Becker de borossilicato, forma baixa capacidade 20 ml.	05
09	Becker de borossilicato, forma baixa capacidade 250 ml.	10
10	Becker de borossilicato, forma baixa capacidade 400 ml.	04
11	Becker de borossilicato, forma baixa capacidade 50 ml.	20
12	Becker de borossilicato, forma baixa capacidade 600 ml.	05
13	Cubeta de vidro com tampa plástica	03
14	Cubeta de Quartzo de 1,7ml com tampa plástica	01
13	Erlenmeyer em vidro de boca larga 1000ml	05
14	Erlenmeyer em vidro de boca larga 250 ml	05
15	Erlenmeyer em vidro de boca larga 500ml	05
16	Gral com pistilo de 120 mm	02
17	Pipeta de 10 ml em vidro com traço e esgot. Total	15
18	Pipeta de 2 ml em vidro com traço e esgot. Total	35
19	Pipeta de 25 ml em vidro com traço e esgot. Total	20
20	Pipeta de 5 ml em vidro com traço e esgot. Total	30
21	Proveta de vidro com base de polietileno 10 ml	05
22	Proveta de vidro com base de polietileno 100 ml	05
23	Proveta de vidro com base de polietileno 1000 ml	05
24	Proveta de vidro com base de polietileno 50 ml	05

✓ **Atividades desenvolvidas:**

Aulas práticas para turmas dos cursos de enfermagem, odontologia, medicina e biologia referente à bioquímica molecular, celular e genética. Atividades de pesquisa na área de enzimologia e epidemiologia de doenças infecto-contagiosas.

I.1.8.4 Laboratório de Anatomia

✓ **Área total:** 293,30 metros quadrados de área construída (distribuídos em 4 ambientes)

- sala de dissecação com 67,2 metros quadrados de área
- anfiteatro com 84 metros quadrados de área
- sala de anatomia com 84 metros quadrados de área
- sala de formolização com 58,10 metros quadrados de área

- ✓ **Recursos humanos:**
 - 1 professores
 - 2 técnicos em laboratório
- ✓ **Atividades desenvolvidas:**
 - 1. aulas práticas
 - 2. projetos de pesquisa

Aulas práticas: com manipulação de instrumentos perfuro-cortantes, manipulação de manuseio de órgãos individualizados, manipulação e diluição de substâncias tóxicas e corrosivas para preparação e formolização de cadáveres.

Projetos de pesquisa: ambiente para dissecação em pesquisa.

- ✓ **Equipamentos e materiais:**
 - 2 pontos de internet
 - 1 computador
 - 1 impressora HP
 - 1 refrigerador duplex
 - 1 ventilador de coluna
 - 10 estantes de aço
 - 55 bancos de madeira
 - 45 peças anatômicas de diversos órgãos humanos
 - 3 esqueletos em resina
 - manequins de resina
 - 15 mesas de dissecação
 - 16 tanques de inox para acondicionamento e guarda de órgãos
 - 4 tanques para acondicionamento e guarda de cadáveres humanos
 - 1 câmara fria com capacidade para dois cadáveres humanos
 - 1 kit de dissecação
 - 1 kit para formolização

6.1.8.5 Laboratório de Farmacologia e Parasitologia

- ✓ **Área:** 40 metros quadros de área construída
- ✓ **Recursos humanos:**
 - 2 professores
 - 1 técnico em laboratório
- ✓ **Equipamentos e materiais:**
 - 10 microscópios
 - 1 balança digital
 - 1 armário de aço
 - 1 refrigerador
 - vidrarias (Becker, pipetas, calices, e outros)

✓ **Atividades desenvolvidas:**

1. aulas práticas
2. projetos de pesquisa
3. atividades de monitoria

Aulas práticas com lâminas prontas e com material recolhido na Unidade de Saúde Vingt-Rosado (fezes para realização de exame parasitológico e fezes).

Atividades de pesquisa com alimentos.

Aulas práticas de farmacologia utilizando-se animais de pequeno porte para administração de medicamentos e análise de reações).

Atividades de monitoria.

6.1.8.6 Laboratório de Patologia

✓ **Área:** 84 metros quadrados de área construída

✓ **Recursos humanos:**

- 2 professores
- 1 técnico em laboratório
- 1 técnico de necropsia
- 1 digitador

✓ **Atividades desenvolvidas:**

1. aulas práticas
2. aulas teórico-práticas
3. necrópsias
4. macroscopia de biópsias e peças cirúrgicas
5. emissão de laudos anátomo-patológicos

✓ **Equipamentos e materiais:**

- 2 pontos de internet
- 2 computadores
- 2 impressoras
- 1 powerlab
- 2 estabilizadores
- 2 nobreaks
- 2 mesas de computadores
- 3 birôs
- 2 cadeiras giratórias
- 1 cadeira fixa
- 3 estantes de aço
- 3 armários de aço para arquivo de laudos
- 3 armários de aço para arquivo de lâminas
- 1 bancada de granito (mínimo de 2 metro de comprimento)
- 3 cubas inox
- 1 refrigerador

1 micrótomo de parafina
 1 micrótomo de congelação
 1 histotécnico
 1 estufa
 1 centrífuga
 1 banho-maria
 1 exaustor
 26 microscópicos binoculares
 1 microscópio de cinco cabeças
 1 televisão de 29 polegadas
 26 bancos de madeira
 2 aparelhos de ar condicionados
 2 bicos de Busen
 1 botijão de gás
 vidraria e reagentes
 1 quadro branco
 1 balança digital com capacidade para até 10 kilos

6.1.8.7 Laboratório de Microbiologia e Imunologia

- ✓ **Área:** 84 metros quadrados de área construída
- ✓ **Recursos humanos:**
 - 1 professores
 - 1 técnico em laboratório
- ✓ **Atividades desenvolvidas:**
 - 1. Aulas práticas
 - 2. Projetos de Pesquisa
- ✓ **Equipamentos e materiais:**
 - 1 refrigerador duplex 400 litros
 - 1 armário de aço com duas portas
 - 1 estante de aço
- ✓ **Vidrarias e materiais diversos:**

Nº. ordem	Descrição do material	Qtd.
1	Barrilhete de 10 litros	01
2	Proveta de 1000ml	02
3	Proveta de 100ml	03
4	Pipetas de 1ml	25

5	Pipetas de 5ml	25
6	Pipetas de 10ml	25
7	Pipetas de 20ml	25
8	Placas de Petri 90 x 15	15
9	Placas de Petri 120 x 20	15
10	Erlemayer de 1000ml	02
11	Erlemayer de 500ml	01
12	Balão do fundo chato de 100ml	01
13	Estantes para 40 tubos (PVC)	04
14	Frasco conta-gotas Âmbar (coloração) de 100ml	04
15	Frasco conta-gotas Transparente (coloração) de 100ml	04
16	Frasco conta-gotas Transparente (coloração) de 50ml	03
17	Bicos de Bunsen	08
18	Botijão de Gás (13Kg)	1

6.2 OUTROS ESPAÇOS DA FACS

6.2.1 Dispõe de um auditório climatizado, com capacidade para 214 pessoas sentadas, em poltronas com pranchetas. Possui tablado e sistema de som.

6.2.2 Área de convivência ampla e aberta, que dispõe de 4 banheiros, sendo 2 masculinos e 2 femininos.

6.2.3 Espaço para lanchonete (em funcionamento terceirizado) em área de convivência.

6.2.4 Uma sala para serviços reprográficos (funcionamento terceirizado), próximo a Biblioteca Setorial.

6.2.5 Espaço adaptado para o Centro Acadêmico

6.3 BIBLIOTECA SETORIAL

O sistema de Bibliotecas da UERN é constituído por uma Biblioteca Central e seis Bibliotecas Setoriais: a Biblioteca do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente; os cinco campi avançados; a do Curso de Enfermagem e a do Centro de Estudos e Pesquisa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Regional do Semi Árido. Em funcionamento encontram-se as Bibliotecas dos Núcleos de Caraúbas, Apodi e a do Curso de Medicina, esta instalada no prédio da FACS, que passa por processo de ampliação.

Para gerenciamento dos acervos das Bibliotecas, a UPD-UERN desenvolveu e implantou um sistema próprio e eficaz para usuários e técnicos das bibliotecas e

das Comissões Verificadoras das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação. O planejamento estratégico da UERN, prática recentemente adotada e em processo de construção e aperfeiçoamento, tem valorizado o Sistema de Bibliotecas da UERN, aumentando a cada ano a disponibilidade financeira para ampliação do acervo.

A biblioteca da FACS funciona das 07:00 horas às 22:00 horas, sem intervalos, das segundas às sextas-feiras. Aos sábados funciona das 08:00 horas às 13:00 horas.

6.3.1 Estrutura e funcionamento da Biblioteca Setorial

- ✓ **Área total:** 247,75 metros quadrados de área construída
(5 salas/espços)
 - sala de processo técnico
 - sala de consulta individual
 - espaço de consulta coletiva
 - espaço videoteca
 - espaço para reuniões

- ✓ **Recursos humanos:**
 - 5 técnicos administrativos

- ✓ **Equipamentos e materiais:**
 - 6 computadores
 - 1 impressora
 - 1 aparelho de televisão
 - 1 aparelho de DVD
 - 1 aparelho de som micro-sisten
 - 1 aparelho vídeo cassete
 - 6 mesas de estudo
 - 8 cabines de estudos
 - 1 armário
 - 1 arquivo
 - 4 birôs com cadeiras
 - 11 estantes para livros
 - 1 estante para multi-meios

- ✓ **Acervo:**
 - Livros:** 854 obras – 1.677 exemplares
 - Periódicos:** 190 obras – 1.370 exemplares
 - Coleção Especial:** 24 obras – 37 exemplares
 - Multi-meios:** 55 cds e 65 vhs

✓ **Atividades desenvolvidas:**

1. atendimento ao usuário
2. guarda volumes
3. empréstimo, devolução, reserva de livros, periódicos e coleção especial
4. empréstimo de multi-meios CD, VHS, etc
5. acesso a internet

6.4 Estrutura Física Ampliada

A UERN atua de forma direta em 156 dos 167 Municípios do Rio Grande do Norte. Essa amplitude geográfica de atuação é assegurada, principalmente, pela execução de dois grandes programas: o Programa Especial de Formação de Professores (PROFORMAÇÃO) e o Programa de Formação Profissional na área de Enfermagem (PROFAE).

Para o desenvolvimento das suas atividades regulares de Ensino de Graduação, ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Administração Universitária, a UERN dispõe de estruturas denominadas de Campus Universitário, distribuídos como Campus Central de Mossoró e Campi Avançados de: Assu, Pau dos Ferros, Patu, além do Campus de Natal, instalado em 2002, e dos Núcleos Avançados de Ensino Universitário das cidades de Apodi e Caraúbas que encontram-se em fase de implantação gradativa. Em projeto a construção do Campi de Apodi.

6.5 Informática

A UERN deu um salto qualitativo na área de informática, dispondo de um provedor de acesso à Internet, UERN On Line, inicialmente com capacidade de tráfego de 64 KBPS, operando agora com a velocidade de 1MBPS. A Rede UERN de Informática, que serve ao Curso de Medicina, foi instalada em 1998, com fibra óptica em todo o Campus Central, estendendo-se às Faculdades, Bibliotecas e Grupos de Pesquisas ali instalados, englobando a FACS, instalada próxima ao HRTM.

A Unidade de Processamento de Dados (UPD-UERN) executou projeto técnico de instalação da rede de informática interligando todos os edifícios da UERN localizados no centro de Mossoró: Reitoria, Complexo Epílogo de Campos,

Faculdade de Enfermagem, ACEU e FACS, com a rede do Campus Central. Este projeto comporta linha de fibra óptica desde o Campus Central até o centro da cidade, numa extensão de 3 km.

Recentemente expandida, a velocidade de tráfego entre quaisquer de seus pontos chega ao limite de 100 MBPS. As redes estão conectadas por meio de cabos coaxiais e de par trançado, nos campi avançados. Assim, a localização da FACS adjacente ao HRTM facilita a dotação de recursos de informática, tanto para transmissão de dados quanto para acesso à Internet.

A nova edificação da FACS contempla espaço apropriado para expansão e instalação de novos gabinetes individuais informatizados, destinados a discentes e docentes. Atualmente, na Biblioteca Setorial da FACS, cada aluno tem direito à acesso a internet, durante meia hora por turno, até a completa instalação de rede de computadores previstos para 2009-2010.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo foi concebido a partir de um Projeto Pedagógico voltado para o curso de Medicina, nível bacharelado, organizado com perfil, competências e habilidades que possibilitam a organização dos conteúdos curriculares em núcleos temáticos. Estes devem despertar a atenção, de forma integralizada, para amplas discussões multidisciplinares sobre um tema, no mesmo espaço, o que ensejará a utilização de métodos avançados de ensino, além da participação em simpósios, mesas redondas, eventos e fóruns.

A integração entre as disciplinas que compõem os núcleos temáticos de formação básica e técnica, ambos voltados para o exercício da medicina, é essencial para o planejamento curricular. Questões de natureza integradora entre as diversas disciplinas e ou módulos oferecidos no período em curso deve constar nas avaliações escrita dos discentes.

O Curso de Graduação em Medicina da UERN tem, no seu Projeto Pedagógico de Curso, o aluno como sujeito da aprendizagem, e o professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Assim, será desenvolvido através de disciplinas semestrais, organizadas a partir de núcleos temáticos, que serão distribuídos em oito semestres, para fundamentação teórica, e quatro semestres para estágios obrigatórios predominantemente práticos, na forma de Internato.

A formação integral do aluno dar-se-á pela articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência. Essa formação contribuirá para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas, num contexto pluralista, mas respeitador da diversidade.

Os conhecimentos apontados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, listados a seguir, e organizados em núcleos temáticos, contemplam os conteúdos essenciais do Curso de Medicina, na perspectiva do perfil do médico a ser formado no âmbito da UERN, e nas competências e habilidades delineadas.

7.1 – Conteúdos específicos

Os núcleos, com conteúdos específicos, foram desenvolvidos a partir do conjunto de suas afinidades consideradas importantes na formação do médico generalista, considerando os dispostos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Os conteúdos específicos estão assim discriminados:

A - Conteúdos de formação ético-político-humanísticos: compreende conteúdos com questões relevantes de natureza ética, políticas e humanísticas, ligadas à prática em saúde e, principalmente, à humanização nas relações em serviços de saúde. São elas: Ética, Bioética, Psicologia Médica, Administração Sanitária (legislação e administração de sistemas de saúde) e Medicina-Legal.

B - Conteúdos de formação médica básica: compreende conteúdos com questões relevantes de natureza médica ligadas às ciências básicas do conhecimento, importantes na formação geral do médico. São conteúdos de metodologia da pesquisa científica: citologia e organização biomolecular (biologia celular e molecular); sistemas neuroendócrinos e sistemas digestórios, respiratório, cardiovascular, excretor e locomotor (embriologia, anatomia, histologia, genética, bioquímica, fisiologia, biofísica); conteúdos de parasitologia, microbiologia, imunologia, farmacologia básica e farmacologia aplicada, imagenologia, patologia, semiologia médica, técnica e instrumentação cirúrgica, e anestesiologia.

C- Conteúdos de especialidades de formação médica técnica em clínica e cirurgia: compreende conteúdos com questões relevantes de natureza médica em clínica e cirurgia, relacionados a: doenças do aparelho digestivo; doenças cardiovasculares; doenças respiratórias; doenças genitourinárias; doenças imunológicas; doenças do tecido conjuntivo e das articulações (reumatológicas); doenças neurológicas; doenças dermatológicas; endocrinopatias; doenças infecciosas; doenças pediátrica; doenças das mamas, ginecológicas e obstétricas; doenças geriátricas; oncologia; urgências clínicas; urgências traumática;

oftalmologia, otorrinolaringologia e da psiquiatria.

D - Conteúdos de saúde comunitária: compreende conteúdos com questões relevantes de saúde comunitária, preservação da qualidade de vida individual e coletiva, prevenção de doenças e humanização dos serviços de saúde, relacionados a: epidemiologia, nutrição e saúde, medicina preventiva, puericultura, administração sanitária.

E - Conteúdos complementares: compreende conteúdos diversos, de interesse particular do aluno, implícitos nas recomendações do MEC, a fim de que possam complementar o currículo de forma individualizada. São conteúdos de natureza: social; antropológica; filosófica; política; administrativa; histórica; artística; econômica; psicológica; educacional; bioestatística; matemática; da corporeidade; da enfermagem; da informática e de natureza linguística.

7.1.2 - Núcleos Temáticos

7.1.2.1 Núcleo de formação básica

- ✓ Citologia e Organização Biomolecular (1° período)
- ✓ Introdução à Metodologia Científica (2° período)
- ✓ Módulo Morfofuncional I (1° período)
- ✓ Genética Humana (2° período)
- ✓ Módulo Morfofuncional II (2° período)
- ✓ Anatomia Topográfica e Descritiva (3° período)
- ✓ Semiologia Médica (3° período)
- ✓ Instrumentação e Técnica Cirúrgica (3° período)
- ✓ Imagenologia (6° período)
- ✓ Farmacologia Básica (4° período)
- ✓ Farmacologia Aplicada I (5° período)
- ✓ Anestesiologia (4° período)
- ✓ Elaboração de Trabalho Científico (7° período)
- ✓ Farmacologia Aplicada II (8° período)

7.1.2.2 Núcleo de formação de habilidades políticas e ético-humanísticas

- ✓ Introdução à Medicina (1° período)
- ✓ Noções de Ética e Bioética (1° período)

- ✓ Psicologia Médica (3º período)
- ✓ Administração Sanitária (7º período)
- ✓ Medicina-Legal (7º período)

7.1.2.3 Núcleo de agressão e defesa

- ✓ Imunologia (4º período)
- ✓ Infectologia (5º período)
- ✓ Microbiologia Médica (4º período)
- ✓ Parasitologia Médica (4º período)
- ✓ Patologia Geral (4º período)

7.1.2.4 Núcleo de doenças

- ✓ Doenças do Aparelho Digestivo (5º período)
- ✓ Doenças Cardiovasculares (5º período)
- ✓ Doenças Hematológicas e Linfopoiéticas (5º período)
- ✓ Doenças Endócrinas (5º período)
- ✓ Oncologia (4º período)
- ✓ Doenças Respiratórias (6º período)
- ✓ Doenças do Aparelho Gênilo-urinário (6º período)
- ✓ Doenças Imunológicas, do Tecido Conjuntivo e das Articulações (6º período)
- ✓ Doenças Neurológicas (6º período)
- ✓ Doenças Dermatológicas (7º período)
- ✓ Doenças Osteoarticulares (7º período)
- ✓ Urgências Clínicas (7º período)
- ✓ Urgências Traumáticas (7º período)
- ✓ Geriatria (8º período)
- ✓ Ginecologia e Mastologia (8º período)
- ✓ Oftalmologia (7º período)
- ✓ Otorrinolaringologia (7º período)

7.1.2.5 Núcleo de neurociências

- ✓ Doenças Neurológicas (6º período)
- ✓ Psicologia Médica (3º período)
- ✓ Psiquiatria (6º período)

7.1.2.6 Núcleo materno Infantil

- ✓ Puericultura (8º período)
- ✓ Pediatria (8º período)
- ✓ Obstetrícia (8º período)

7.1.2.7 Núcleo de saúde coletiva

- ✓ Epidemiologia I (2º período)
- ✓ Epidemiologia II (3º período)
- ✓ Nutrição e Saúde (3º período)
- ✓ Medicina Preventiva (4º período)

- ✓ Puericultura (8º período)
- ✓ Administração Sanitária (7º período)

7.1.2.8 Núcleo de Formação Complementar (optativo)

- ✓ Administração de Recursos Humanos I
- ✓ Administração Hospitalar
- ✓ Antropologia Cultural I
- ✓ Antropologia Cultural II
- ✓ Antropologia da violência
- ✓ Antropologia e Saúde
- ✓ Bioestatística
- ✓ Biogeografia dos Ecossistemas
- ✓ Chefia e Liderança
- ✓ Ciência Política I
- ✓ Contabilidade Geral I
- ✓ Correlação Anátomo-clínica I
- ✓ Correlação Anátomo-clínica II
- ✓ Desenvolvimento motor
- ✓ Didática
- ✓ Direito e Legislação Social
- ✓ Economia de Empresas
- ✓ Economia do Trabalho
- ✓ Elementos de Teoria Musical e Solfejo I
- ✓ Elementos de Teoria Musical e Solfejo II
- ✓ Estrutura da Matéria
- ✓ Filosofia das Ciências Humanas
- ✓ Folclore
- ✓ Fundamentos da Filosofia
- ✓ Fundamentos da Psicologia
- ✓ Fundamentos da Sociologia
- ✓ Geografia da População
- ✓ Geografia do Nordeste
- ✓ Geografia do Rio Grande do Norte
- ✓ Geografia Humana e Econômica
- ✓ Higiene
- ✓ História da Arte
- ✓ História da Região Nordeste
- ✓ História do Rio Grande do Norte
- ✓ Iniciação Empresarial
- ✓ Interpretação I (Espanhol/Português)
- ✓ Interpretação II (Espanhol/Português)
- ✓ Introdução à Gestão Ambiental
- ✓ Introdução à Política
- ✓ Introdução à Sociologia
- ✓ Introdução ao Computador

- ✓ Leitura e Produção de Textos I (Espanhol)
- ✓ Língua Brasileira de Sinais
- ✓ Língua Inglesa I
- ✓ Língua Inglesa Instrumental I
- ✓ Língua Inglesa Instrumental II
- ✓ Língua Portuguesa I
- ✓ Língua Portuguesa II
- ✓ Língua Portuguesa Instrumental I
- ✓ Língua Portuguesa Instrumental II
- ✓ Literatura de Cordel
- ✓ Matemática Comercial e Financeira
- ✓ Matemática 1
- ✓ Medicina e Arte
- ✓ Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- ✓ Metodologia Científica
- ✓ Movimentos Sociais
- ✓ Oficina I de Vivência na Comunidade
- ✓ Prática Desportiva I
- ✓ Prática Desportiva II
- ✓ Produção textual
- ✓ Psicologia da Adolescência
- ✓ Psicologia da Criança
- ✓ Redação Oficial
- ✓ Saúde Ambiental
- ✓ Sociedade e Natureza
- ✓ Sociedades Camponesas
- ✓ Sociologia da Educação
- ✓ Sociologia do Meio Ambiente
- ✓ Sociologia do Nordeste Brasileiro
- ✓ Sociologia Geral
- ✓ Sociologia Rural
- ✓ Sociologia Urbana
- ✓ Teatro brasileiro I
- ✓ Teatro brasileiro II
- ✓ Termodinâmica

7.2. ESTRUTURA CURRICULAR

O conjunto de disciplinas do Curso de Medicina da UERN visa ao desenvolvimento de competências e habilidades já mencionadas, e contempla além dos segmentos do conhecimento médico, conhecimento das ciências sociais, da saúde, da educação, das ciências humanas, das ciências exatas, das letras e da informática. O Projeto Pedagógico do Curso permite disponibilizar novas disciplinas no âmbito dos cursos da UERN, em função do interesse pessoal do aluno.

A estrutura curricular proposta será operacionalizada de forma que os temas sejam abordados, preferencialmente de forma integrada, nos eixos horizontal, vertical e transversal e, sempre que possível, os facilitadores do aprendizado, de forma interdisciplinar, devem apresentar a visão social de promoção da saúde, da prevenção e cura das doenças, em cada etapa do processo. Serão utilizadas medidas que visem a:

- ✓ integração e correlação entre as disciplinas ou módulos dos ciclos básicos e profissionalizante;
- ✓ carga horária adaptada às necessidades dos conteúdos necessários às disciplinas;
- ✓ estágios (internato), de quatro semestres, possibilitando melhor desenvolvimento das atividades práticas;
- ✓ criação de disciplinas complementares (optativas) e atividades de formação acadêmica que poderão ser integralizadas em 405 horas no seu Histórico Escolar, permitida pela flexibilização do Projeto Pedagógico do Curso;
- ✓ disponibilidade de horários nos turnos matutino, vespertino, noturno e possibilidade de utilização dos sábados;
- ✓ oferta de duas ou mais disciplinas (considerando o número de créditos e carga horária) no mesmo horário, sendo essas disciplinas oferecidas em caráter sequenciado;
- ✓ introdução da elaboração de trabalho científico seguindo as normas da ABNT e ou a indicada para publicação em periódicos, que deve ser concluída antes de o aluno entrar no Estágio Obrigatório de Internato;
- ✓ introdução precoce do aluno em atividades práticas e nos Sistemas de Saúde do Município, o que será feito nas disciplinas obrigatórias de Epidemiologia e em disciplina voltada para saúde e cidadania;
- ✓ conteúdos de Anatomia Patológica integrados ao estudo dos sistemas orgânicos e à Clínica e Cirurgia.

O Seminário de Correlação Anátomo-Clínica, é transversal ao Curso, do 1º ao 8º períodos, totalizando 150 horas, obrigatório para o aluno de entrada inicial. Para o aluno de entrada não-inicial, a carga horária exigida e obrigatória para o Módulo será contabilizada a partir do período de entrada, com a obrigatoriedade de reposição da carga horária total, integralizada por meio de disciplinas complementares e/ou estágios em serviços recomendados pelo Departamento de Ciências Biomédicas.

7.3 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

O conceito atual de currículo é essencialmente dinâmico. A complexidade, a diversidade e a renovação permanente dos conhecimentos médicos tornam imperativa a revisão periódica da estrutura curricular. Na presente proposta, o Curso terá duração mínima de 6 (seis) anos (doze semestres) e máxima de 9 (nove) anos (dezoito semestres), totalizando 9.555 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco) horas obrigatórias, com a seguinte distribuição: 3.840 horas (256 créditos de 15 horas cada um) nas formações médicas básica e técnica, com duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), 5.160 (344 créditos de 15 horas cada crédito) no Estágio Supervisionado e Integrado, na forma de Internato, com duração mínima de 2 (dois) anos (quatro semestres), 225 (duzentos e vinte e cinco) horas de disciplinas optativas obrigatórias (15 créditos de 15 horas cada), 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Complementares, 150 (cento e cinquenta) horas de Seminários de Correlação Anátomo-Clínica (10 créditos de 15 horas cada) e 1.200 (hum mil de duzentas) horas de Atividades Complementar Obrigatória do Internato (80 créditos de 15 horas cada).

O Curso de Medicina da FACS permitirá a entrada do aluno na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, através do processo de seleção do vestibular único (vinte e seis vagas), com entrada em caráter anual, com possibilidade de utilizar-se, também, resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), quando autorizado pelos Conselhos Superiores da UERN, ou por transferência *ex-officio*.

O Número de vagas Não-Iniciais Disponíveis (NVNID) e o desligamento de alunos no âmbito da UERN, tem amparo legal em Resolução específica da UERN. Vagas Não Inicias Disponíveis (NVNID), só poderão ser oferecidas após a conclusão

da primeira turma do Curso de Medicina da FACS-UERN, e ainda, considerado as condições estruturais e acadêmicas do Curso à época.

7.4 FLUXO CURRICULAR (MATRIZ)

PRIMEIRO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Introdução à Medicina	1001001-1	30	02	--	DCB
Noções de Ética e Bioética	1001002-1	30	02	--	DCB
Citologia e Organização Biomolecular	1001003-1	180	12	--	DCB
Módulo Morfofuncional I	1001004-1	180	12	--	DCB
TOTAL		420	28		

SEGUNDO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Epidemiologia I	1001005-1	45	03	1001001-1	DCB
Genética Humana	1001006-1	60	04	1001003-1	DCB
Introdução à Metodologia Científica	1001007-1	45	03	-----	DCB
Módulo Morfofuncional II	1001008-1	300	20	1001004-1	DCB
TOTAL		450	30		

TERCEIRO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Epidemiologia II	1001009-1	45	03	1001005-1	DCB
Nutrição e Saúde	1001010-1	30	02	1001005-1 1001003-1	DCB
Semiologia Médica	1001011-1	150	10	1001008-1	DCB
Instrumentação e técnica cirúrgica	1001012-1	60	04	1001008-1	DCB
Anatomia Topográfica e Descritiva	1001013-1	120	08	1001008-1	DCB
Psicologia Médica	1001033-1	60	04	1001001-1 1001002-1	DCB
TOTAL		465	31		

QUARTO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Patologia Geral	1001015-1	90	06	1001003-1 1001008-1	DCB
Parasitologia Médica	1001016-1	90	06	1001003-1	DCB
Microbiologia Médica	1001017-1	60	04	1001003-1	DCB
Imunologia	1001018-1	45	03	1001003-1	DCB
Oncologia	1001025-1	45	03	1001003-1 1001011-1	DCB
Medicina Preventiva	1001020-1	45	03	1001009-1	DCB
Anestesiologia	1001021-1	30	02	1001012-1	DCB
Farmacologia Básica	1001022-1	60	04	1001003-1 1001008-1	DCB
TOTAL		465	31		

QUINTO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Doenças do Aparelho Digestivo	1001023-1	150	10	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Cardiovasculares	1001024-1	150	10	1001011-1 1001015-1	DCB
Infectologia	1001019-1	90	06	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Hematológicas e Linfopoiéticas	1001026-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Endócrinas	1001027-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
Farmacologia Aplicada I	1001028-1	30	02	1001022-1	DCB
TOTAL		540	36		

SEXTO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Doenças Respiratórias	1001029-1	120	08	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças do Aparelho Gênito-urinário	1001030-1	120	08	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Imunológicas do Tecido Conjuntivo e das Articulações	1001031-1	75	05	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Neurológicas	1001032-1	90	06	1001011-1 1001015-1	DCB
Imagenologia	1001014-1	60	04	1001011-1	DCB
Psiquiatria	1001034-1	90	06	1001011-1 1001033-1	DCB
TOTAL		555	37		

SÉTIMO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Elaboração de Trabalho científico	1001035-1	30	02	1001001-1 1001007-1	DCB
Doenças Dermatológicas	1001036-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Osteoarticulares	1001037-1	75	05	1001011-1 1001015-1	DCB
Urgências Clínicas	1001038-1	60	04	6º Período	DCB
Urgências Traumáticas	1001039-1	60	04	6º Período	DCB
Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)	1001040-1	45	03	1001020-1	DCB
Oftalmologia	1001043-1	30	02	1001011-1 1001015-1	DCB
Otorrinolaringologia	1001044-1	30	02	1001011-1 1001015-1	DCB

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Medicina Legal	1001048-1	60	04	1001002-1 1001011-1 1001015-1	DCB
TOTAL		450	30		

OITAVO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Pediatria	1001042-1	135	09	1001011-1 1001015-1	DCB
Puericultura	1001041-1	45	03	1001011-1 1001015-1	DCB
Ginecologia e Mastologia	1001045-1	75	05	1001011-1 1001015-1	DCB
Obstetrícia	1001046-1	120	08	1001011-1 1001015-1	DCB
Farmacologia Aplicada II	1001047-1	60	04	1001028-1	DCB
Geriatría	1001049-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
TOTAL		495	33		

DO NONO PERÍODO AO DÉCIMO SEGUNDO PERÍODO

ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E INTEGRADOS NA FORMA DE INTERNATO EM: CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, SAÚDE COMUNITÁRIA (incluindo Estágio Rural), PEDIATRIA E TOCGINECOLOGIA

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	Crédito	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA "A"	Aguardamos orientação específica para essa definição	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos e TCC apresentado	DCB

ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA "B"	Aguardamos orientação específica para essa definição	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos e TCC apresentado	DCB
ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	1001054-1 ou modificar o nome de Cirurgia para clínica cirúrgica	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos e TCC apresentado	DCB
ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM SAÚDE COMUNITÁRIA (incluindo o Estágio Rural)	1001055-1	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos e TCC apresentado	DCB
ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM PEDIATRIA	1001056-1	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos e TCC apresentado	DCB
ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM TOCGINECOLOGIA	1001053-1	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos e TCC apresentado	DCB
TOTAL		3960	264		

MÓDULO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A) DO PRIMEIRO AO OITAVO PERÍODO

MÓDULO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO
Disciplinas Optativas	-	225	15	
TOTAL		225	15	

MÓDULO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

B) DO PRIMEIRO AO DÉCIMO SEGUNDO PERÍODOS

MÓDULO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares	-	180	12	

Atividade Complementar Obrigatória do Internato		1200	80	1º ao 8º períodos integralizados e TCC apresentado
Total		1380	92	

RESUMO

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CREDITOS	CARGA HORÁRIA
Formação Básica e Técnica	256	3.840
Internato Integrado	264	3960
Módulos de Formação Complementar	-	-
- Disciplinas Optativas	15	225
- Atividades Complementares	12	180
- Seminários de Correlação Anátomo-Clínica	10	150
- Atividade Complementar Obrigatória do Internato	80	1200
Total	673	9555

7.5 Resumo das atividades do Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato.

O resumo sintetiza a carga horária das atividades do Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato, em acordo com a Lei nº 11.788/2008-MEC (lei de Estágio), que determina o período de férias estudantil do aluno interno. O Regimento Geral do Internato (vide nos anexos) indica escala fixa de rodízio com acesso e detalhamento de setores de estágio da FACS-UERN.

7.5.1 O funcionamento do Internato

O funcionamento do Estágio Supervisionado na Forma de Internato será em sistema de rodízios, com duração total de 100(cem) semanas e com 4(quatro) semanas de recesso entre o 10º(décimo) e 11º(décimo primeiro) períodos. A sequência de rodízio para os estágios obrigatórios se dará na forma de sorteio. O rodízio funciona com grupos de alunos escolhidos mediante sorteio, realizado na

presença do grupo interessado, não havendo possibilidade de permuta entre alunos sorteados. Os grupos são formados equitativamente por alunos ao término do 8º período. O período de recesso (férias) será de 4(quatro) semanas após concluídas as primeiras 50 (cinquenta) semanas de estágio, conforme a Lei nº 11.788 de 25.09.2008 – MEC. Não há pré-requisitos entre os estágios, durante os rodízios do Internato, mas o aluno só poderá ingressar em estágios do 9º ao 12º períodos quando integralizados e concluídos os oito períodos do curso (do 1º ao 8º períodos), sem nenhuma pendência, e já tiver apresentado o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

- 1- Estágio em **CLÍNICA MÉDICA A (Área A)**: 660 (seiscentas e sessenta horas) com 40 (quarenta) horas semanais de estágio e devendo incluir até 12 (doze) horas de carga horária complementar obrigatória na forma de plantões.
- 2- Estágio em **CLÍNICA MÉDICA B (Área B)**: 660 (seiscentas e sessenta horas) com 40 (quarenta) horas semanais de estágio e plantões, devendo incluir até 12 (doze) horas de carga horária complementar obrigatória na forma de plantões.
- 3- Estágio em **CLÍNICA CIRÚRGICA**: 660 (seiscentas e sessenta horas) com 40 (quarenta) horas semanais de estágio e devendo incluir até 12 (doze) horas de carga complementar na forma de plantões.
- 4 - Estágio em **SAÚDE COMUNITÁRIA**: 660 (seiscentas e sessenta horas) com 40 (quarenta) horas semanais de estágio sem regime de plantão. Esta incluído nas quarenta e quatro semanas a Carga Horária correspondente a 2 (duas) semanas do Estágio Rural, a ser realizado no Sistema Único de Saúde, em área rural. A carga horária complementar obrigatória poderá ser computada na forma de efetiva participação do aluno interno em projetos de extensão, participação em projetos sociais, medidas de intervenção, visitas domiciliares, e participação em ações programáticas de saúde do Ministério da Saúde, com supervisão do preceptor.
- 5 - Estágio em **PEDIATRIA**: 660 (seiscentas e sessenta horas) com 40 horas semanais de estágio e devendo incluir até 12 horas de carga horária complementar obrigatória na forma de plantões.
- 6 - Estágio em **TOCGINECOLOGIA**: 660 (seiscentas e sessenta horas) com

40 (quarenta) horas semanais de estágio e devendo incluir 12 (doze) horas de carga horária complementar obrigatória na forma de plantões.

7.5.2 – Férias

Durante os 2 (dois) anos de Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato, do 9º ao 12º períodos do Curso de Medicina, as férias serão intercaladas entre o primeiro e o segundo anos de estágio, de acordo com o cronograma de rodízio por grupos, para que todos possam mudar de estágio ao mesmo tempo, e com obediência à carga horária pré-estabelecida, por estágio, determinada em função da legislação maior pertinente à Estágios (Lei 11.788/2008 - MEC).

7.5.3 Setores de Estágios

Os alunos desenvolverão estágios em regime de 40 (quarenta) horas semanais, totalizando 100 (cem) semanas, mas terão Atividades Complementares Obrigatórias do Internato durante as 100 (cem) semanas, totalizando 1.200 (hum mil e duzentas) horas.

São atividades teóricas: seminários, palestras abordando grandes temas de atualização, discussão de casos clínicos e resumos de revistas.

1 - Obrigatoriamente os alunos estagiários da **CLÍNICA MÉDICA “A”** deverão passar pelos setores de: Cardiologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Reumatologia, Geriatria, Imagenologia e Dermatologia.

Esses alunos desenvolverão atividades em: Ambulatórios, Enfermarias, Pronto Socorro em forma de Plantões e Pronto Atendimento.

2 - Obrigatoriamente os alunos estagiários da **CLÍNICA MÉDICA “B”** deverão passar pelos setores de: Infectologia, Psiquiatria e Urgências Clínicas.

Esses alunos desenvolverão atividades em: Ambulatórios, Enfermarias, Pronto Socorro em forma de Plantões e Pronto Atendimento. São atividades teóricas: Seminários e Discussão de Casos Clínicos.

3 - Obrigatoriamente os alunos estagiários da **CLÍNICA CIRÚRGICA** deverão

passar pelos setores de: Cirurgia Abdominal, Coloproctologia, Cirurgia Torácica, Neurocirurgia, Cirurgia Cardiovascular e Vascular Periférica, Urologia, Traumatologia, Ortopedia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Anestesiologia, Pequena Cirurgia e Urgências Cirúrgicas.

Esses alunos desenvolverão atividades em: Ambulatórios, Enfermarias, Pequena Cirurgia, Centro Cirúrgico, Pronto Socorro em forma de Plantões. São atividades teóricas: Seminários e Discussão de Casos Clínicos.

4- Obrigatoriamente os alunos estagiários da **SAUDE COMUNITÁRIA** deverão passar por toda a rede de Atenção Primária e Secundária à Saúde, tanto urbana como rural.

Esses alunos desenvolverão atividades em: Unidades Básicas de Saúde do Município indicado pela Coordenação do Curso, Incluindo o Pronto Atendimento, porém sem regime de Plantão Noturno.

5- Obrigatoriamente os alunos estagiários da **TOCO-GINECOLOGIA** deverão passar pelos setores de: Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia.

Esses alunos desenvolverão atividades em: Ambulatórios, Enfermarias, Sala de Partos, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento Obstétrico e ou Pronto Socorro Obstétrico, ambos na forma de plantão.

6- Obrigatoriamente os alunos estagiários da **PEDIATRIA** deverão passar pelos setores de: Pediatria, Puericultura e Neonatologia

Esses alunos desenvolverão atividades em: Ambulatórios, Enfermarias, Sala de Partos, Berçários, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento Pediátrico e ou Pronto Socorro Pediátrico, ambos na forma de plantão.

7.5.4 Atividade Complementar Obrigatória do Internato

Os alunos terão como carga horária da Atividade Complementar Obrigatória do Internato, do 9º ao 12º períodos, 12(doze) horas semanais na forma de plantões, seja de 12 (doze) horas semanais ou na forma de 2 (dois) plantões de 6 (seis) horas cada, incluindo a visita aos pacientes internados nos finais de semanas e nos dias feriados, conforme escala pré-determinada pela preceptoria de cada estágio.

7.5.5 Frequência às atividades de Internato

A avaliação do rendimento escolar do interno, em cada uma das grandes áreas do conhecimento médico, no sistema de rodízio, abrangerá os pontos de assiduidade, pontualidade e desempenho nas atividades, todos eliminatórios por si mesmo.

Não será aprovado o interno que apresentar frequência inferior a 90% das atividades previstas do Internato, bem como nota inferior a 7.0(sete) em cada rodízio, e na média final.

O interno não poderá faltar a plantões, exceto em situação especial, que deve ser justificada ao Coordenador da Área de Estágio (o responsável pelo aluno durante aquele rodízio), que avaliará cada caso em separado. Entende-se por falta justificável: doença do interno, doença ou morte de familiares, motivos outros que devem ser expostos ao Coordenador de Área. A falta não justificada a dois (2) plantões consecutivos ou não consecutivos implicará em reprovação do aluno na Área do rodízio em questão.

O interno que não obtiver aprovação em quaisquer dos rodízios do Estágio de Internato deverá repeti-lo, obrigatoriamente, nos cenários de prática das Unidades de Saúde vinculadas ao curso de Medicina da UERN, em Mossoró. Nestas condições, é vedado ao aluno cumprir aquele estágio fora do Estado do Rio Grande do Norte.

As alunas internas em estado de gravidez até o 3º mês e após o 7º mês, ou internos portadores de doenças que exijam controle efetivo, terão por parte do Conselho do Internato a decisão de lotação no Internato Rural da maneira mais conveniente, podendo ser dispensados do mesmo, e o realizando em área periférica urbana no Município de Mossoró; para tal, deverão recorrer ao Conselho de Internato com antecedência e apresentar-se munidos de atestado médico fornecido pela Junta Médica da UERN.

7.5.6 Disciplinas Optativas do Curso de Medicina da UERN.

As Disciplinas Optativas, integrante do Módulo de Atividades

Complementares, constituem parte do elenco das disciplinas dos diversos cursos de graduação da UERN, e serão disponibilizadas para o Curso de Medicina, quando houver aluno(s) interessado(s) e vaga(s) nos Cursos dos Departamentos de origem, em função da disponibilidade daqueles Departamentos, sendo a carga horária contabilizada como obrigatória para fins de Histórico Escolar, no total de 225 horas (duzentos e vinte e cinco horas). Disciplinas cursadas em outras IES podem ser aproveitadas em acordo com Normas específicas.

7.6.1 UERN: Curso de Medicina - Estrutura Curricular Optativa com carga horária

Nº	Disciplina	Código	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito	Depto. Origem
1	Administração de Recursos Humanos I	0102006-1	60	04	0102046-1	DAD
2	Administração Hospitalar	0102014-1	60	04	0102046-1	DAD
3	Antropologia Cultural I	0701003-1	75	05	-----	DCSP
4	Antropologia Cultural II	0701004-1	60	04	0701003-1	DHI
5	Antropologia da Violência	0701008-1	60	04	0701019-1	DCSP
6	Antropologia e Saúde	0501025-1	45	03	-----	DEN
7	Bioestatística	0801011-1	60	04	0801048-1	DME
8	Biogeografia dos ecossistemas	0703012-1	60	04	-----	DGE
9	Chefia e Liderança	0102020-1	60	04	0102046-1	DAD
10	Ciência Política I	0701010-1	60	04	-----	DCSP
11	Contabilidade Geral I	0103015-1	60	04	-----	DCC
12	Correlação Anátomo-Clinica I	1000057-1	45	03	1001015-1 1001023-1 1001024-1 1001019-1 1001026-1 1001027-1	DCB
13	Correlação Anátomo-Clinica II	1000058-1	45	03	1001029-1 1001030-1 1001031-1 1001032-1	DCB
14	Desenvolvimento Motor	0601010-1	60	04	-----	DEF
15	Didática	0301009-1	60	04	-----	DE
16	Direito e Legislação Social	0901068-1	45	03	-----	DED
17	Economia de Empresas	0101037-1	60	04	-----	DCE
18	Economia do trabalho	0101038-1	60	04	-----	DCE
19	Elementos de Teoria e Solfejo Musical I	0401045-1	30	02	-----	DLV
20	Elementos de Teoria e Solfejo Musical II	0401046-1	30	02	-----	DLV
21	Estrutura da Matéria	0802003-1	90	06	0802033-1	DF
22	Filosofia das Ciências Humanas	0702016-1	60	04	-----	DFI
23	Folclore	0601015-1	30	02	-----	DLV
24	Fundamentos de Filosofia	0702037-1	60	04	-----	DFI
25	Fundamentos da Psicologia	0301003-1	60	04	-----	DE
26	Fundamentos da Sociologia	0701016-1	60	04	-----	DCSP
27	Geografia da População	0703008-1	60	04	-----	DGE
28	Geografia do Nordeste	0703013-1	60	04	-----	DGE
29	Geografia do Rio Grande do Norte	0703018-1	60	04	-----	DGE
30	Geografia Humana e Econômica	0703031-1	60	04	-----	DGE
31	Higiene	0601025-1	30	02	-----	DEF
32	História da Arte	0704021-1	60	04	-----	DHI
33	História da Região do Nordeste	0704027-1	60	02	-----	DHI
34	História do Rio Grande do Norte	0704012-1	60	04	-----	DHI
35	Iniciação Empresarial	0102029-1	60	04	-----	DAD
36	Introdução a Gestão Ambiental	????	????	????		????
37	Introdução à Política	0701020-1	60	04	-----	DCSP
38	Introdução à Sociologia	0701021-1	60	04	-----	DCSP
39	Introdução ao Computador	0801002-1	60	04	-----	DME
40	Interpretação I (espanhol/português)	0402083-1	90	06	-----	DLE
41	Interpretação II (espanhol/português)	0402084-1	90	06	-----	DLE
42	Leitura e produção de texto 1 (espanhol)	0401012-1	60	04	-----	DLE
43	Língua Brasileira de Sinais	0401089-1	60	04		DLV
44	Língua Inglesa Instrumental I	0402026-1	60	4	-----	DLE
45	Língua Portuguesa I	0401001-1	90	06	-----	DLV
46	Língua Inglesa Instrumental II	0402109-1	30	02	-----	DLE
47	Língua Portuguesa Instrumental I	0401054-1	60	04	-----	DLV
48	Língua Portuguesa II	0401055-1	60	04	-----	DLV
49	Literatura Inglesa I	0402050-1	60	04		DLV
50	Literatura de Cordel	0401050-1	30	02	-----	DLV

51	Matemática Comercial Financeira	0801013-1	60	04	-----	DME
52	Matemática 1	0801035-1	60	04	-----	DME
53	Medicina e Arte	1001064-1	????	????		DCB
54	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	?????		????		????
55	Metodologia Científica	0702038-1	60	04	-----	DED
56	Movimentos Sociais	0701024-1	60	04	-----	DCSP
57	Oficina I de vivência na comunidade	1000050-1	60	04	-----	DCB
58	Produção Textual	0401033-1	60	04	-----	DLV
59	Psicologia da Adolescência	0301013-1	60	04	-----	DE
60	Psicologia da Criança	0301007-1	60	04	-----	DE
61	Redação Oficial	0401053-1	30	02	-----	DLV
62	Saúde Ambiental	0501030-1	45	03	-----	DEN
63	Sociedade e Natureza	0701031-1	60	04	-----	DCSP
64	Sociedades Camponesas	0701030-1	60	04	-----	DCSP
65	Sociologia da Educação	0301008-1	60	04	-----	DE
66	Sociologia do Meio Ambiente	0701039-1	60	04	-----	DCSP
67	Sociologia do Nordeste Brasileiro	0701040-1	60	04	-----	DCSP
68	Sociologia Geral	0701043-1	60	04	-----	DCSP
69	Sociologia Rural	0701045-1	60	04	-----	DCSP
70	Sociologia Urbana	0701046-1	60	04	-----	DCSP
71	Teatro Brasileiro I	0401069-1	60	04	-----	DLV
72	Teatro Brasileiro II	0401070-1	60	04	-----	DLV
73	Prática Desportiva I	0601041-1	30	02	-----	DEF
74	Prática Desportiva II	0601042-1	30	02	-----	DEF
75	Termodinâmica	0802033-1	90	06	0801017-1 0802016-1	DF

7.7 - Campos de Estágios

Os alunos desenvolverão atividades na Rede Básica de Saúde do Município de Mossoró, desde o início do Curso de Medicina, em nível de complexidade crescente. O estágio curricular obrigatório de treinamento prático, na forma de Internato, ocorrerá nos dois últimos anos do Curso, nas áreas de Clínica Médica (esta em duas etapas, correspondendo a área A e a área B, sem pré-requisito entre ambas), Clínica Cirúrgica, Saúde Comunitária, Pediatria e Tocoginecologia, compreendendo 3.960 (três mil novecentos e sessenta) horas, e que contempla os três níveis de Atenção à Saúde. Haverá a Atividade Complementar Obrigatória do Internato, com 1.200 (hum mil e duzentas) horas, que contempla plantões e visitas aos pacientes internados nos finais de semana e dias feriados, e atividades de medicina social, sendo esta incluída no rodízio de Saúde Comunitária. As atividades de ensino dar-se-ão em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas unidades conveniadas, conforme a normatização para Convênio de Cooperação Educacional, Técnica e Cultural da UERN, desde que apontadas pelo Colegiado do Curso, consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina e a Lei 11.788/2008 do

MEC, que regulamenta estágios. A apresentação de um trabalho científico (TCC), no oitavo período, é obrigatória, sendo pré-requisito para entrada do aluno no estágio curricular obrigatório, conforme determinação do Colegiado do Curso de Medicina da UERN. Para o desenvolvimento das suas atividades regulares de Ensino de Graduação, principalmente voltada para os Estágios Obrigatórios do 9º ao 12º períodos, ou estágios extracurriculares, é recomendado manter Convênios com Instituições Públicas, Filantrópicas e Privadas dos Municípios Mossoró, de Natal e do entorno de Mossoró/RN, onde os alunos possam realizar seus estágios obrigatoriamente de forma supervisionada por médico(s). O aluno que optar por estagio fora da UERN, tem que observar validade do convênio interinstitucional, a equivalência com o estágio da FACS-UERN, e prover custos e despesas individuais, sem ônus para UERN.

7.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão definidas em Normas de Atividades Complementares FACS-UERN, e reconhecidas como atividades dos Grupos I , II e III, associadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, quais sejam: monitorias, estágios em unidades e serviços de saúde, participação em programa de iniciação científica e projetos de pesquisa e extensão, participação em programas de pós-graduação como aluno estagiário, programas da graduação, ou aluno bolsista de iniciação científica, inscrição e participação em cursos realizados no âmbito da UERN, e plantões supervisionados por médico(s) em unidades de saúde referenciados pelo Colegiado de Curso. Será contabilizada como carga horária obrigatória para fins de Histórico Escolar 180 horas (cento e oitenta horas).

7.9 EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

Os dispostos na Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, perpassa o ementário das disciplinas do Curso de Medicina da FACS-UERN.

7.9.1 Ementas das disciplinas obrigatórias do Curso de Medicina

CÓDIGO: 1001001-1 - Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

INTRODUÇÃO À MEDICINA

Conceitos ligados à história, antropologia, filosofia e sociologia da prática médica. Gênese e formação da personalidade, das motivações, das atitudes e das relações interpessoais. A natureza do homem como ser biopsicossocial de forma interdisciplinar.

Livros e sites recomendados:

1. DAVIM, Paulo. **Médicos de ontem por médicos de hoje.**
2. FRIEDMAN, Meyer. **As Dez Maiores Descobertas da Medicina.** Companhia das Letras, 2000.
3. SOUZA, Alvaro. **Grandes Médicos & Grandes Artistas. Casa da Qualidade,** 2006.
4. VIEIRA, Raymundo Manno. **A Medicina.** Livraria e Editora Rubio, 2004.
5. Site portal médico CFM

CÓDIGO: 1001002-1 Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

NOÇÕES DE ÉTICA E BIOÉTICA

Conceitos de valores e atitudes no comportamento de profissionais de saúde.. Noções gerais de ética médica. A ética e o estudante de medicina. Temas para reflexão em bioética. Atestado de óbito.

Livros e sites recomendados:

1. COSTA, Sérgio Ibiapina Ferreira e cols. **Iniciação à Bioética.** Conselho Federal de Medicina, 1998.
2. COUTINHO, Arnaldo Pineschi de Azeredo. **Ética na Medicina.** Editora Vozes, 2006.
3. FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. **Ética e Saúde.** Editora Pedagógica e Universitária, 2005.
4. GOMES, Júlio César Meireles; DRUMOND, José Geraldo de Freitas; FRANÇA, Genival Veloso de. **Erro médico** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
5. SGRECCIA, Elio. **Manual de Bioética I: Fundamentos e ética biomédica. Manual de Bioética II: Aspectos médico-sociais.**

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001003-1 - Créditos: 12 - Carga Horária: 180 horas

CITOLOGIA E ORGANIZAÇÃO BIOMOLECULAR

Fatores moleculares determinantes na função celular visto pela Biologia Celular e Bioquímica. Composição estrutural e química da célula. Metabolismo de organismos unicelulares e as inter-relações metabólicas nos organismos multicelulares, de interesse médico. Divisão celular e a hereditariedade. Fenômenos biológicos e correlações químico-clínicas.

Livros e sites recomendados:

1. JUNQUEIRA e CARNEIRO Biologia Celular e Molecular. 9º Edição. Ed Guanabara-Koogan.
2. BRUCE A. et al. Fundamentos da Biologia Celular. 4º Edição. Ed Artmed.
3. DONALD V.. Fundamentos de Bioquímica. 3º Edição. Ed Artmed.
4. THOMAS M. D. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 6º Edição. Ed Blucher.
5. ALBERT L. L. Princípios de Bioquímica. 4º Edição. Ed Savier.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS 1

1. www.ncbi.nlm.nih.gov
2. www.highwire.org
3. www.scielo.br
4. www.conselho.saude.gov.br.
5. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001004-1 - Créditos: 12 - Carga Horária: 180 horas

MÓDULO MORFOFUNCIONAL I

Conteúdos das várias ciências biológicas e as técnicas de estudo do desenvolvimento a partir da morfologia humana, com ênfase nos tecidos, órgãos e sistemas. Bases celulares dos processos normais, da estrutura e função dos tecidos, reconhecendo suas disfunções, nos sistemas nervoso e endócrino.

Livros e sites recomendados:

FISIOLOGIA

1. AIRES, M. Fisiologia. 2a ed. (2000). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ
2. BERNE, R. M. & LEVY, M. N. & KOEPPEN, B. M. (et all). Fisiologia. 5ª ed.

(2004)

3. RJ.GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica. 10ª ed. (2002). Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.

BIOLOGIA CELULAR

1. JUNQUEIRA E CARNEIRO. Biologia Celular e Molecular. 9º Edição. Ed Guanabara-koogan.
2. BRUCE ALBERT et al. Biologia Molecular da Célula. 4º Edição. Ed Artmed.

ESTATÍSTICA

1. CRESPO, ANTÔNIO ARNOT. Estatística Fácil - Editora Saraiva
2. MARTINS, GILBERTO DE ANDRADE e DONARE, DENIS. Princípios de Estatística - Editora Atlas.
3. TOLEDO, G.L. e OVALLE, I. Estatística Básica - Editora Atlas Ltda.
4. VIEIRA, SONIA. Introdução à Estatística – Editora Campos

ANATOMIA

1. DANGELO, J. G. & FATTINI, C. A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 2ª ed. (2000). Atheneu. São Paulo, SP.
2. MACHADO, A. B. M. Neuroanatomia Funcional. 2ª ed. (2004). Editora Atheneu. São Paulo, SP.
3. MOORE, K. & DALLEY, A. F. Anatomia Orientada para a Clínica. 4ª ed. (2001). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro,
4. NETTER, Frank H. Atlas de Anatomia Humana. 3ª ed. (2003). Editora Artmed. Porto Alegre, RS GARCIA, E. A. C. Biofísica. 1ª ed. (2002). Sarvier. São Paulo, SP.
5. RJ.LENT, R. Cem Bilhões de Neurônios. 1ª ed. (2003). Editora Atheneu. São Paulo, SP

ATLAS DE ANATOMIA

1. SOBOTTA. Atlas de Anatomia. V. 1: cabeça, pescoço e extremidade superior. 21ª ed. (2000). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro,

BIOQUÍMICA

1. THOMAS M DEVLIN. Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas. 6º Edição. Ed Blucher.
2. ALBERT L LEHNIGER. Princípios de Bioquímica. 4º Edição. Ed Savier.
3. RJ DONALD VOET. Fundamentos de Bioquímica. 3º Edição. Ed Artmed. GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica. 10ª ed. (2002). Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. www.ncbi.nlm.nih.gov
2. www.highwire.org
3. www.periodicos.capes.gov.br
4. <http://www.portalmédico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001005-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

EPIDEMIOLOGIA I

Elementos teórico-conceituais para a compreensão das determinantes no processo saúde-doença, com ênfase na dimensão coletiva e no caráter multidimensional do ser humano. Bases epidemiológicas para análise de frequência e distribuição dos processos de saúde-doença na população.

Livros e sites recomendados:

EPIDEMIOLOGIA

1. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. - **Introdução a Epidemiologia Moderna**. Rio de Janeiro, MEDSI, 2002.
2. ALMEIDA, E. S. de; CASTRO, C.G.J.de; LISBOA, C.A. **Distritos Sanitários: Concepção de organização**. São Paulo, Faculdade de Saúde Pública da Faculdade de São Paulo, 1998.(Série Saúde e Cidadania – 1).
3. ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JUNIOR, L. **Bases da saúde Coletiva**. LONDRINA:UEL-ABRASCO, 2001.
4. BREILH, J. **Epidemiologia: Economia, Política e Saúde**. São Paulo: UNESP/HUCITEC, 1991. Cap. 2; Os Modelos Epidemiológicos como recurso do Projeto Capitalista. p. 72-131.
5. CÉSAR, C.L.G. O Enfoque de Risco em Saúde Pública. In: BARRETO, M.L.; ALMEIDA FILHO, de VERAS, R.P.; BARATA, R.B. **Epidemiologia, Serviços e Tecnologias em Saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ABRASCO, 1998 (Série Epidemiológica 3)p.79-91

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001006-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

GENÉTICA HUMANA

Base nas técnicas de análise do genoma humano e dos cromossomos. Mecanismo de herança e mapeamento genético. Patologias moleculares, instabilidade do genoma, erros inatos do metabolismo e sua clínica. Genética do desenvolvimento. Manipulação genética e suas aplicações em medicina. Doenças congênitas de origem hereditária.

Livros e sites recomendados:

1. FARAH, S.B. **DNA – Segredos e Mistérios**. 2. ed. São Paulo: Ed. Sarvier, 2007.
2. GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M. **Introdução à Genética**. 7.ed. Rio de Janeiro: Ed.

- Guanabara Koogan S.A., 2002.
3. JORDE, L.B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD, M.J.; WHITE, R.L. **Genética Médica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2004.
 4. READ, A.; DONNAI, D. **Genética clínica – Uma nova abordagem**. Porto Alegre: Ed. ARTMED, 2008.
 5. TURNPENNY, P.; ELLARD, S. **Emery – Genética Médica**. 13 ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2009.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001007-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA.

A pesquisa e o desenvolvimento do raciocínio científico. Bases conceituais do conhecimento científico e os processos que envolvem sua produção. Elaboração de projetos de pesquisa. Passos para a construção de uma monografia.

Livros e sites recomendados:

1. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 4ed. São Paulo: Atlas, 1999.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, RJ. **Normas da ABNT sobre documentação**. Rio de Janeiro, 1989 até 2006 (revisões).
3. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ed. São Paulo; Atlas, 2002.
4. MINAYO M. C. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 6ed. São Paulo; Hucitec, 1998.
5. NUNES, Rizatto. **Manual de Monografia: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese**. 3ed. Revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2002.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001008-1- Créditos: 20 - Carga Horária: 300 horas

MÓDULO MORFOFUNCIONAL II

Conteúdos das ciências biológicas e técnicas de estudo do desenvolvimento a partir da morfologia humana, com ênfase no estudo dos tecidos, dos órgãos e sistemas. Bases celulares dos processos normais, da estrutura e função dos tecidos, reconhecendo suas disfunções nos sistemas cardiovascular, renal, respiratório,

excretor, nervoso e locomotor.

Livros e sites recomendados:

FISIOLOGIA

1. AIRES, M. **Fisiologia**. 2ª ed. (2000). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ
2. BERNE, R. M. & LEVY, M. N. & KOEPPEN, B. M. (et all). **Fisiologia**. 5ª ed. (2004)
3. R.J.GUYTON, A. C. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10ª ed. (2002). Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.

EMBRIOLOGIA

1. PERSAUD, T. V. N. **Embriologia Clínica**. 6ª ed. (2000). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.
2. SADLER, T. W. **Langman: Embriologia Médica**. 8ª ed. (2001). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.
3. SHIOTA, K. **Atlas Colorido de Embriologia Clínica**. 2ª ed. (2002). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.

ANATOMIA

1. DANGELO, J. G. & FATTINI, C. A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 2ª ed. (2000). Atheneu. São Paulo, SP.
2. MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia Funcional**. 2ª ed. (2004). Editora Atheneu. São Paulo, SP.
3. MOORE, K. & DALLEY, A. F. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 4ª ed. (2001). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro,
4. NETTER, Frank H. **Atlas de Anatomia Humana**. 3ª ed. (2003). Editora Artmed. Porto Alegre, RS GARCIA, E. A. C. **Biofísica**. 1ª ed. (2002). Sarvier. São Paulo, SP.
5. R.J.LENT, R. **Cem Bilhões de Neurônios**. 1ª ed. (2003). Editora Atheneu. São Paulo, SP

ATLAS DE ANATOMIA

1. SOBOTTA. **Atlas de Anatomia**. V. 1: cabeça, pescoço e extremidade superior. 21ª ed. (2000). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro,

HISTOLOGIA

1. JUNQUEIRA, I. C. & CARNEIRO, J. **Histologia Básica: texto e atlas**. 10ª ed. (2004). Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.
2. JUNQUEIRA, I. C. & CARNEIRO. **Histologia Básica**. 9ª ed. (1999). Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.
3. JUNQUEIRA, I. C. & CARNEIRO, J. **Histologia Básica: texto e atlas**. 10ª ed. (2004). Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ
4. DI FIORE, Mariano S. H. **Atlas de Histologia**. 7ª ed. (2001). Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, RJ.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. www.ncbi.nlm.nih.gov
2. www.highwire.org

3. www.periodicos.capes.gov.br
4. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001009-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

EPIDEMIOLOGIA II

Métodos epidemiológicos e seus instrumentos. O risco de adoecer nas populações humanas. Determinantes do processo saúde-doença na sociedade. Bioestatística e técnicas de validação. Testes diagnósticos e testes de hipóteses epidemiológicas.

Livros e sites recomendados:

1. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. - Introdução a Epidemiologia Moderna. Rio de Janeiro, MEDSI, 2002.
2. ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JUNIOR, L. Bases da saúde Coletiva. LONDRINA:UEL-ABRASCO, 2001.
3. CAMPOS, G. W. S; MINAYO, M. C. S; AKERMAN, M; JUNIOR, M. D; CARVALHO, Y. M; Tratado de Saúde Coletiva. Editora Fiocruz, São Paulo-Rio de Janeiro, 2006.
4. GUEDES, M.B.L.S.; GUEDES, J.S. Bioestatística para Profissionais de Saúde. Ao Livro técnico – CNPQ, Rio de Janeiro 1998.
5. MEDRONHO, AR; CARVALHO, D.M.; BLOCK KV; LUIZ, R.R.; WERECK, G.L.(ED). Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2002 (parte I e parte II)

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001010-1 - Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

NUTRIÇÃO E SAÚDE

Metabolismo energético e de nutrientes. Dieta em estados fisiológicos e em situações especiais. Princípios da dietoterapia. Nutrição em saúde pública.

Livros e sites recomendados:

1. Cuppari, L. **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Nutrição Clínica no Adulto**, São Paulo: Ed. Manole Ltda, 2002.
2. Krause, M. V.; Mahan, L. K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**, São Paulo: Ed. Roca Ltda.
3. Waitzberg, D. L. **Nutrição Parenteral e Enteral na Prática Clínica**, 3. ed São Paulo: Ed. Atheneu, 2000

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001011-1 - Créditos: 10 - Carga Horária: 150 horas

SEMILOGIA MÉDICA

Método clínico e exercício da medicina em suas múltiplas possibilidades. A prática da medicina de forma humanizada e contextualizada. Visão de conjunto do ser humano como ser biopsicossocial e ambiente dependente, na saúde e na doença. Métodos propedêuticos hierarquizados para diagnósticos e seus aspectos éticos e morais. As perspectivas futuras da semiologia humana. Prontuário em papel e prontuário eletrônico. Cartão Nacional de Saúde.

Livros e sites recomendados:

1. BENSEÑOR, Isabela M. **Semiologia clínica**. Sarvier, 2002.
2. PORTO, C.C. **Semiologia médica**. 5ª. ed. Guanabara-Koogan. 2005.
3. SEIDEL, Henry M. Mosby **Guia de exame físico**. Trad. da 6ª. ed. Elsevier, 2007.
4. SWARTZ, Mark H. **Tratado de semiologia médica**. Elsevier, 2006.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001012-1 - Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

INSTRUMENTAÇÃO E TÉCNICA CIRÚRGICA

Bases e princípios da cirurgia. Ferida operatória e resposta metabólica ao trauma cirúrgico. Principais instrumentos cirúrgicos. Técnicas fundamentais em cirurgia. Procedimentos técnicos básicos voltados para as necessidades do médico com formação geral. Postura e responsabilidades do cirurgião. .

Livros e sites recomendados:

1. FÁBIO GOFFI. Técnica Cirúrgica - Livraria Atheneu, 2004.
2. JOSÉ C VINHAES. Clínica e Terapêutica Cirúrgicas – Ed. Guanabara, 1997.
3. MARQUES VIEIRA. Clínica Cirúrgica - Editora Atheneu, 2000.
4. SCHWARTZ. Princípios de Cirurgia - Ed. Guanabara Koogan.2 volumes,
5. 2005.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001013-1 - Créditos: 08 - Carga Horária: 120 horas

ANATOMIA TOPOGRÁFICA E DESCRITIVA

Estudo macro-regional do corpo humano e sua aplicação na medicina clínica e cirúrgica. Localização dos órgãos e suas relações anátomo-funcionais.

Livros e sites recomendados:

1. DANGELO, J.G & FATTINI, C.A **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. Liv. Atheneu, Rio de Janeiro-São Paulo. 1985.
2. FRANK H. NETTER, M.D. **Atlas de Anatomia Humana**. Ed. Artmes, 1988.
3. GARDNER, e GRAY D.J. & O'RAHELLY, R - **Anatomia**. Ed. Guanabara Koogan 1978.
4. SOBOTTA/BECHER **Atlas de Anatomia Humana** Ed. Guanabara Koogan, 1977

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001014-1 - Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

IMAGENOLOGIA

Princípios gerais da imagenologia. Métodos de diagnóstico por imagem e suas principais indicações. Leitura e interpretação das imagens nos processos saúde-doença.

Livros e sites recomendados:

1. Paul &. Juhl Interpretação Radiologia, Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.
2. Site da Sociedade Brasileira de Radiologia

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001015-1 - Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas

PATOLOGIA GERAL

Bases da patologia celular no entendimento das lesões teciduais. Fisiopatologia. Patologias específicas. Procedimentos em patologia necessários à formação geral do médico. Serviço de Verificação de Óbito.

Livros e sites recomendados:

1. CONTRAS RS, KUMAR V., ROBBIN SL. **Patologia Estrutural e Funcional**. Guanabara Koogan, 7ª ed.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001016-1 - Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas

PARASITOLOGIA MÉDICA

Aspectos morfológicos e funcionais dos parasitas e a interação parasito-hospedeiro. Identificação dos parasitas, vetores, artrópodes peçonhentos, serpentes e moluscos nos processos saúde-doença de prevalência loco-regional e nacional. Patogenia integrada à eco-epidemiologia. Profilaxia e tratamento das doenças parasitárias do ser humano.

Livros e sites recomendados:

1. CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. **Parasitologia Humana**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005
2. NETO, V. A.; GRYSCHKEK, R. C. B.; AMATO, V. S.; TUON, F. F. **Parasitologia: uma abordagem clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
3. NEVES, D. P., BITTENCOURT NETO, J. B. **Atlas Didático de Parasitologia**. Rio de Janeiro; Atheneu, 2006.
4. NEVES, D.P. **Parasitologia humana**. 11. ed. Rio de Janeiro; Atheneu, 2005.
5. REY, L.. **Bases da Parasitologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001017-1 - Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

MICROBIOLOGIA MÉDICA

Biologia, patogênese e epidemiologia dos principais microrganismos patogênicos em nosso meio. Conteúdos básicos de bacteriologia geral, bacteriologia médica, virologia e micologia.

Livros e sites recomendados:

1. JAWETZ, Ernest. **Microbiologia médica**. 20a ed. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 1995.524 p.
2. KONEMAN, Elmer W. et al. **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 5. Ed. BOGOTA: PANAMERICANA, 1999. 1432 p.
3. MIMS, Cedric et al. **Microbiologia médica**. 2ª. Ed São Paulo: MANOLE, 1999. 584 p.

4. OPLUSTIL, Carmen Paz et al. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica**. SÃO PAULO: Sarvier, 2000. 254 p.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001018-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

IMUNOLOGIA

Fundamentos de imunologia básica. Estrutura geral do sistema imunológico (componentes, interações e ativação, e mecanismos efetores básicos). Mecanismos imunológicos de resistência às infecções e outras doenças. Envolvimento do sistema imune em imunopatologias. Aplicação clínica da imunologia.

Livros e sites recomendados:

1. J. S. POBER; EDITORA: W.B.SAUNDERS **Cellular and Molecular Immunology** - Editores: Abul K. Abbas; Andrew H. Lichtman; Co., 6. ed., Philadelphia, 2008.
2. A. WALTER FERREIRA & SANDRA L. M. Ávila **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-imunes** Editora: Guanabara/Koogan, 2ª ed, Rio de Janeiro, 2001.
3. JANEWAY, CHARLES A. TRAVERS, PAUL. WALPORT, MARK & SHOLAMCHIK MARK J. **Imunobiologia: O Sistema Imune na Saúde e na Doença**. 6a. Ed. Editora Artmed 2007,.
4. VERA CALICH & CELIDÉIA VAZ **Imunologia** -Editora: Livraria e Editora Revinter Ltda, Rio de Janeiro, 2001.
5. PETER PARHAM, **O Sistema Imune**, São Paulo: Editora Artes Médicas, 2001 ISBN 85-7307-816/2.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001019-1 - Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas

INFECTOLOGIA

Doenças infecciosas de prevalência na região Nordeste. Doenças infecciosas e tropicais no Brasil. Endemias e epidemias. Prevenção, diagnóstico e tratamento dos processos infecciosos. Infectologia e atenção à saúde nos níveis primário, secundário e terciário do Sistema Único de Saúde.

Livros e sites recomendados:

1. MAURO SCHECHTER/DENISE MARONGONI. [Doenças Infecciosas. Conduta Diagnostica e Terapêutica.](#)
2. [Ministério da Saúde – Guia de Vigilância Epidemiológica.](#)
3. [R.VERONESI – Tratado de Infectologia](#)
4. [REY H. - Parasitologia.](#)
5. [T AVARES, W. - Manual de Antibióticos e Quimioterapia Anti-Infecciosa.](#)

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

- 1.<http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001020-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

MEDICINA PREVENTIVA

História natural das doenças transmissíveis e crônico-degenerativas. A percepção do ato médico nas dimensões preventiva e curativa. Principais acidentes e formas de violências. Medidas práticas de prevenção e controle dos agravos à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. - Introdução a Epidemiologia Moderna. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.
2. ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JUNIOR, L. Bases da saúde Coletiva. LONDRINA:UEL-ABRASCO, 2001.
3. CAMPOS, G. W. S; MINAYO, M. C. S; AKERMAN, M; JUNIOR, M. D; CARVALHO, Y. M; Tratado de Saúde Coletiva. Editora Fiocruz, São Paulo- Rio de Janeiro, 2006.
4. GUEDES, M.B.L.S.; GUEDES, J.S. Bioestatística para Profissionais de Saúde. Ao Livro técnico – CNPQ, Rio de Janeiro 1998.
5. MEDRONHO, AR; CARVALHO, D.M.; BLOCK KV; LUIZ, R.R.; WERECK, G.L.(ED). Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2002 (parte I e parte II).

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

- 1.<http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001021-1 - Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

ANESTESIOLOGIA

Anestesiologia e dor. Dor crônica. Manuseio posológico, cinético e farmacodinâmico das drogas psicoativas mais usadas. Métodos e técnicas adotados na anestesia geral, regional e local. Manobras de ressuscitação cardio-respiratória. Ventilação pulmonar.

Livros e sites recomendados:

1. BRUCE F. CULLEN **Anestesia Clínica** - Robert, K. STOELTING, Paul G. BARASH - 4ª Edição – 2004 - Editora: Manole.
2. JAMES MANICA E COLS **Anestesiologia** - - Editora: Artes Médicas
3. SAESP **Anestesiologia** — Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo. - Autor: Vários sob a coordenação de Antonio V. Ortenzi e Maria A. Tardelli - Editora: Atheneu

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001022-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

FARMACOLOGIA BÁSICA

Bases e princípios gerais da farmacologia. Interação entre grupos farmacológicos e corpo humano. Aplicação da farmacologia básica no processos saúde-doença.

Livros e sites recomendados:

1. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. **Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed, Rio de Janeiro: McGraw-Hill.
2. KATZUNG, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica**, 9ª edição, Guanabara Koogan S/A.
3. RANG, H.P., DALE, M.M., RITTER, J.M. and MOORE, P. k. **Farmacologia**. 5ª edição, Elsevier.
4. SILVA, P. **Farmacologia**. 7ª ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001023-1- Créditos: 10 - Carga Horária: 150 horas

DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO

Doenças clínicas e cirúrgicas prevalentes do tubo digestivo (da boca ao ânus), diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Riscos individuais e coletivas no agravo à saúde do aparelho digestivo. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. CORMAN, M.L; ALLISON, STEPHEN e cols.: **Manual de Cirurgia**

- Colorretal.** Editora Revinter. Rio de Janeiro, RJ, 2006.
2. DANI, RENATO; CASTRO, LUIZ DE PAULA. **Gastroenterologia Essencial**, 3ª edição. Editora Guanabara Koogan S/A . Rio de Janeiro-RJ, 2006.
 3. FBG – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA. **Condutas em Gastroenterologia**, Editora Revinter, Rio de Janeiro-RJ, 2004
 4. MISZPUTEN, S. Jankiel. **“Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar”** UNIFESP – Escola Paulista de Medicina. Gastroenterologia, 2ª edição. Baurueri-SP. Editora da série Nestor Schor/Manole, 2007.
 5. SHERLOCK, SHEILA. **Doenças do Fígado e do Sistema Biliar**, 11ª edição. Editora Guanabara Koogan S/A . Rio de Janeiro-RJ, 2004.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001024-1 - Créditos: 10 - Carga Horária: 150 horas

DOENÇAS CARDIOVASCULARES

Doenças clínicas e cirúrgicas mais freqüentes do sistema cardiovascular, diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Riscos individuais e coletivas no agravamento à saúde do coração e do sistema vascular. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. BRAUNWALD Tratado de Cardiologia 7ª edição. Ed.: Elsevier
2. CECIL; Tratado de Medicina Interna –Lee Goldman, Dennis, 22ª edição. Ed: Elsevier.
3. MAFFEI, F.H.A. Doenças vasculares periféricas. 3ª edição. Rio de Janeiro : Medsi, 2002
4. NOBRE, F. SERRANA JR, G., SOCESP Tratado de Cardiologia. Ed.: Marple

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. SBC Diretrizes de cardiologia – disponível www.cardiol.br
2. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001025-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

ONCOLOGIA

Oncogênese e características da célula tumoral. Fatores de risco e prevalência do

câncer no Brasil. Medidas de prevenção e detecção precoce do câncer. Programas de controle do câncer. Noções básicas sobre as bases do tratamento em cirurgia, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia, imunoterapia, transplantes e os mais recentes avanços no tratamento do câncer. As bases de estadiamento oncológico. Ética e terminalidade de vida em pacientes oncológicos.

Livros e sites recomendados:

1. KOWALSKI, LUIZ PAULO. et. al. **Manual de Condutas Diagnósticas e Terapêuticas em Oncologia**. 2. ed. São Paulo: Âmbito Editores, 2002.
2. LOPES, ADEMAR. **Oncologia para graduação**. 2ª. Ed., Editora Tecmed, 2008.
3. MORAES, MARCOS F. **Princípios da Cirurgia Oncológica**. Volume I. Rio de Janeiro: Atheneu, 1996.
4. VINCENT T. JR, DEVITA, et. al. **Cancer: Principles & Practice of Oncology** (2- Vol set Books), 7th edition, 2004.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. www.inca.gov.br
2. www.hcan.org.br
3. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001026-1 - Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

DOENÇAS HEMATOLÓGICAS E LINFOPOIÉTICAS

Doenças do sistema linfohematopoiético mais freqüentes, diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Anemia. Riscos individuais e coletivas no agravo à saúde. Interpretação clínica dos exames hematológicos. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde. Doador e doação de sangue e medula óssea.

Livros e sites recomendados:

1. BEUTLER E, Lichtman MA, Kipps TJ, Seligsohn U, Kaushansky K, Prchal JT. *Williams Hematology*, edited by Marshall A. Litman et al. – 7º edition, 2006.
2. Zago MA, Falcão RP, Pasquini R. *Hematologia: fundamentos e prática*, 2ª edição, 2004

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001027-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

DOENÇAS ENDÓCRINAS

Doenças do sistema endócrino mais freqüentes e seus aspectos diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Obesidade. Riscos individuais e coletivas no agravo à saúde. Interpretação clínica dos exames hormonais. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. BANDEIRA, F e cols. Endocrinologia e Diabetes. Ed. Medsi. 2003.
2. GARDNER, DG & SHOBACK, D. Greenspan's Basic and Clinical Endocrinology. 8th Ed, 2007. Mc Graw Hill.
3. LIMA, J, NÓBREGA, LHC e NÓBREGA, MLC. Aulas em Endocrinologia, 2001, Editora Atheneu.
4. VILAR, L. e cols. Endocrinologia Clínica. 3a edição, 2006, Ed. Medsi.
5. Tratamento e acompanhamento do Diabetes mellitus – Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. Disponível no site da Sociedade Brasileira de Diabetes
: http://www.diabetes.org.br/educacao/docs/Diretrizes_SBD_2007.pdf
2. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001028-1 - Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

FARMACOLOGIA APLICADA I

Aplicação de fármacos no processo saúde-doença nas áreas de neurociências e do comportamento. Manuseio cinético, farmacodinâmico e posológico das drogas. Principais fármacos usados na prevenção e nos agravos à saúde do sistema cardiovascular, respiratório, gastrointestinal, coloproctológico e endócrino.

Livros e sites recomendados:

1. Farmacologia Clínica: Série Incrivelmente Fácil, Editora Guanabara Koogan S.A, 2003.
2. GOODMAN & GILMAN'S . The Pharmacological Basis of Therapeutics
3. SILVA, Penildon. Farmacologia. 6º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1.<http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: - 1001029-1 - Créditos: 08 - Carga Horária: 120 horas

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Doenças respiratórias mais freqüentes e seus aspectos diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Poluição do ar. Riscos individuais e coletivas no agravo à saúde. Interpretação clínica dos exames complementares em pneumologia.. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. MULLER NL; et al; **Diagnóstico Radiológico das Doenças do Tórax**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara – Koogan S.A.; 2003.
2. SILVA LCC; Meneses AMB; **Epidemiologia das Doenças Respiratórias**. Editora Revinter LTDA - Vol 1. 2001.
3. TARANTINO AB. **Doenças Pulmonares**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan S.A.; 2002.
4. ZAMBONI M; Pereira CAC; **Pneumologia – Diagnóstico e Tratamento**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

- 1.www.sbpt.org.br **Consensos e Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia**.
- 2.<http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001030-1 - Créditos: 08 - Carga Horária: 120 horas

DOENÇAS DO APARELHO GÊNITO-URINÁRIO

Doenças do sistema gênito-urinário mais freqüentes e seus aspectos diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Saúde do homem. Infecção urinária. Riscos individuais e coletivas no agravo à saúde. Interpretação clínica dos exames complementares em urologia e nefrologia. Hemodiálise. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde. Doador e doação de órgãos.

Livros e sites recomendados:

1. BARROS, E.; Manfro, R.C.; Thomé, F.S.; Gonçalves, L.F.S Nefrologia: Rotinas, Diagnóstico e Tratamento. Editora Artmed, 3ª Edição, 2006.
2. BRENNER & RECTOR. The Kidney. 7ª Edição. Editora Saunders, 2004.
3. CRUZ, J.; PRAXEDES, J. N.; Cruz, H. M. M. Nefrologia. Editora Sarvier, 2ª Edição, 2006.
4. RIELLA, M.C. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos. 4ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2002.
5. ZATZ, R. Fisiopatologia Renal. 2ª Edição. Editora Atheneu, 2002.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>
2. Site da **SBU** – Sociedade Brasileira de Urologia

CÓDIGO: 1001031-1 - Créditos: 05 - Carga Horária: 75 horas

DOENÇAS IMUNOLÓGICAS, DO TECIDO CONJUNTIVO E DAS ARTICULAÇÕES

Doenças do sistema imunológico, do tecido conjuntivo e das articulações mais freqüentes e seus aspectos diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Postura do corpo no repouso e no trabalho. Atividade física e esporte. Principais doenças degenerativas e crônicas. Riscos individuais e coletivas no agravo à saúde. Interpretação clínica dos exames complementares em reumatologia. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. FERNANDES, J.L E VIANA, S.L; Diagnóstico por Imagem em Reumatologia, Guanabara Koogan, 2007.
2. IMBODEN J.B. et al; Current Rheumatology Diagnosis & Treatment, 2th ed.; McGraw-Hill, 2007.
3. KLIPPEL J.H. et al; Primer on the Rheumatic Diseases; 12th ed.; Arthritis Foundation; 2001.
4. MOREIRA C., CARVALHO M. A. P., et al; Reumatologia – Diagnóstico e Tratamento, 2ª edição; Medsi, 2001.
5. WEST S.G. et al; Segredos em Reumatologia: respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds, na clínica, em exames orais e escritos; Artmed; 2000.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001032-1 - Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas

DOENÇAS NEUROLÓGICAS

Fatores de risco na população. Medidas de natureza preventiva, clínica e cirúrgica das doenças neurológicas e síndromes mais freqüentes. Diagnóstico sindrômico, topográfico e etiológico. Manuseio, cinética, farmacodinâmica e posologia de drogas usadas no tratamento da prevenção e das doenças neurológicas instaladas. Cuidados com os portadores de doenças crônicas e seqüelas neurológicas. Procedimentos neurocirúrgicos básicos. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. ADAMS AND VICTOR'S Principles Of Neurology – 8TH EDITION – Allan H. Ropper, Robert H. Brown, McGraw Hill
2. ELIAS KNOBEL Conduas no Paciente Grave – 2ª EDIÇÃO –, Atheneu
3. MARK S. GREENBERG Handbook of Neurosurgery – 6TH EDITION –, Thieme
4. LEWIS P. ROWLAND, WILLIAMS & WILKINS Merrit's Textbook Of Neurology – 11TH EDITION –
5. ROBBINS and COTRAN Pathological Basis Of Disease – 7TH EDITION – Kumar; Abbas, Fausto, Elsevier
6. YOUMANS Neurological Surgery – 5TH EDITION – H. Richard Winn, Saunders

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001033-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

PSICOLOGIA MÉDICA

Bases conceituais e históricas da psicologia geral e da psicologia social comparada. O ser humano biopsicossocial e o ciclo da vida. Comportamento e desenvolvimento fisiológico. Comportamento em situações adversas da vida. Psicofisiologia da emoção e tratamento humanizado. O luto. Convivências. As relação interpessoais: relação inter-pares, relação médico-paciente, relação médico-família-paciente, relação no trabalho. Necessidades de referencia para tratamento especializado.

Livros e sites recomendados:

1. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000.

2. JASPERS, K. J Psicopatologia geral. Rio de Janeiro. Atheneu, 1979.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1.<http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001034-1 - Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas

PSIQUIATRIA.

Processo saúde-doença em psiquiatria e seus aspectos preventivos e clínicos, individuais e coletivos. Fatores de risco e doença social. Dependência química. Hospitalização, reforma psiquiátrica, centro de apoio psicossocial e residência terapêutica. Principais síndromes psiquiátricas e bases psicofarmacológicas, neuroquímicas e psicossociais da terapêutica psiquiátrica. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION – Referência rápida às diretrizes para o tratamento de transtornos psiquiátricos. Compêndio 2006. Porto Alegre: Artmed, 2007.
2. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000.
3. JASPERS, K. Psicopatologia geral. Rio de Janeiro. Atheneu, 1979.
4. KAPLAN, H.I.; SADOCK, B.J. Tratado de psiquiatria. 3ª edição, Porto Alegre: Artmed, 1995.
5. SONENREICH, C.; ESTEVÃO, G. O que psiquiatras fazem: ensaios. São Paulo: Casa Editorial Lemos, 2007.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

- 1.<http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>
2. PEC – ABP - Programa de Educação Continuada da Associação Brasileira de Psiquiatria (www.abpbrasil.org.br).
3. BALONE, G. Site Portal da Psiquiatria (www.psiqweb.med.br)

CÓDIGO: 1001035-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

ELABORAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Instrumentos conceituais, técnicos e operacionais na elaboração de um trabalho científico de conclusão de curso (TCC). Monografia. como instrumento de avaliação

de habilidades técnico-científicas. Base de dados. Referências na publicação de trabalho científico nacional e internacional. A linguagem como prática na elaboração de um projeto de pesquisa de natureza qualitativa e/ou quantitativa. Atividade prática: orientação na escrita do TCC.

Livros e sites recomendados:

1. INTERNATIONAL COMMITTEE OF MEDICAL JOURNAL EDITORS. Requisitos uniformes para manuscritos apresentados a periódicos biomédicos. R. Saúde Pública, v. 33, n. 1, p.6-15, fev. 1999.
2. NORMAS DA ABNT (Normalização de trabalhos científicos)
3. REIS, Linda G. Produção de monografia da teoria à prática. Brasília, Editora Senac, DF, 1006. 115p.
4. SOUZA, Evânia Leiros de; UCHOA, Alice; HETZEL DE MACEDO, Isa Maria. Manual de elaboração do trabalho final (curso de medicina). Natal, 2007. Apostilha de sala de aula.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001036-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

DOENÇAS DERMATOLÓGICAS

Doenças da pele mais freqüentes e seus aspectos diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Riscos individuais e coletivas no agravamento à saúde da pele. Manifestações dermatológicas de origem sistêmicas e sua fisiopatologia. Câncer de pele. Interpretação clínica dos exames complementares em dermatologia. Acompanhamento das doenças prevalentes nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. AZULAY, Rubem David & AZULAY, David Rubem. Dermatologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dermatologia na Atenção Básica. 1 Ed. Brasília, 2002.
3. SAMPAIO, Sebastião. Dermatologia. 3 ed. São Paulo: Ed. Artes Médicas, 2007.
4. TALHARI, Sinésio & GARRIDO, René. Atlas de Dermatopatologia Tropical.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>
2. <http://www.sbd.org.br/>
3. <http://www.dermatologia.net>
4. <http://www.apele.com.br/>
5. <http://www.hanseniase.passouemg.br/>
6. <http://www.hansen.bvr.br/>
7. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001037-1 Créditos: 05 - Carga Horária: 75 horas

DOENÇAS ÓSTEOARTICULARES

Doenças do sistema ósteo-articular mais freqüentes e seus aspectos diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. O sistema de movimento axial e segmentar. História natural da doença e as possibilidades de interferência no seu curso. Fatores de risco e acidente preveníveis. Fratura de fêmur no idoso. Interpretação clínica dos exames complementares. Acompanhamento de portadores de doenças crônicas e de portadores de seqüelas ortopédicas nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. CANALE S. T. ; Cirurgia Ortopédica do Campbell, Manole, 10ª edição, 2006.
2. HERBERT S. & PARDINI A. ; Ortopedia e Traumatologia, Princípios e Prática. Artmed, 3ª edição, 2002.
3. NETTER F. H. ; Atlas de Anatomia Humana, Campus, 4ª edição, 2008.
4. OSVANDRÉ L. ; Exame Físico em Ortopedia, Sarvier, 2ª edição, 2002.
5. SKINNER H. B. ; Current Ortopedia, MacGraw-Hill, 3ª edição, 2005.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001038-1 - Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

URGÊNCIAS CLÍNICAS

Suporte básico e avançado em urgências clínicas e cirúrgicas de natureza não traumáticas, para o médico com formação geral. Assistência a pacientes graves e potencialmente graves. Recursos humanos e tecnológicos especializados, métodos diagnósticos e de tratamento intensivo. Humanização em unidade de terapia

intensiva e semi-intensiva. Aspectos psicológicos dos familiares e do paciente grave.

Livros e sites recomendados:

1. ELIAS KNOBELL Condutas no paciente grave:
2. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar: urgências médicas
3. AMIB Tratado de UTI da AMIB

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001039-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

URGÊNCIAS TRAUMÁTICAS

Suporte básico e avançado em urgências de natureza traumáticas clínica e cirúrgica, de forma multidisciplinar. Atendimento pré-hospitalar e hospitalar. SAMU. Conceitos, princípios e algoritmo na avaliação primária e secundária do trauma com risco de morte real ou potencial risco de morte. Atendimento no trauma multissistêmico.

Livros e sites recomendados:

1. FELICIANO DV, MATTOX KL – Trauma 5th edition – McGraw-Hill, 2004.
2. FREIRE E - Trauma: a doença do século – 1a edição – Atheneu, 2001.
3. SABISTON Textbook of Surgery 17th Edition – W.B. Saunders, 2004.
4. SAVT-ATLS Suporte Avançado de Vida no Trauma –7a edição. Colégio Brasileiro de Cirurgiões, 2004.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001040-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

ADMINISTRAÇÃO SANITÁRIA (Legislação e Administração em Sistemas de Saúde)

Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis de atenção em saúde. Fluxo na Atenção Básica. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a equipe multidisciplinar em saúde. Reformas da Política Nacional de Saúde. Organização dos serviços de saúde e das práticas assistenciais e sociais. Gestão em saúde. Avanços na política de

saúde loco-regional e nacional. Cartão Nacional de Saúde e Prontuário Eletrônico.

Livros e sites recomendados:

1. DOCUMENTOS DO CONASS -, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Brasília, BRASIL
2. BRASIL. Conselho Nacional de Vigilância em saúde Brasília CONASS
3. Dunca, Bruce B.; Schmidt, Maria Inês; Giugliani, Elsa R. J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médias. 1990 .495 p.
4. Mendes, Eugênio V. Os grandes dilemas do SUS: tomo I. Salvador. Casa da Qualidade Editora. 2001.144 p.
5. Mendes, Eugênio V. Os grandes dilemas do SUS: tomo II. Salvador. Casa da Qualidade Editora. 2001.176 p.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>
2. www.saude.sc.gov.br/gestores/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/extras/pef.html :
3. www.saude.gov.br : Biblioteca virtual em saúde, sistemas de informação nacional.

CÓDIGO: 1001041-1 - Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas

PUERICULTURA

Fatores biopsicossociais na promoção da saúde infanto-juvenil. A criança saudável. Aleitamento materno e cuidados na alimentação da criança. Calendário de vacinação. A criança nos primeiros anos de vida. Crescimento e desenvolvimento infantil. Riscos de agravo físico e social na infância e na adolescência. Saúde do escolar. Espaços comunitários e de lazer na prevenção de agravos à saúde infanto-juvenil.

Livros e sites recomendados:

1. BEHRMAN, NELSON. Tratado de Pediatria, 16ª ed, Guanabara Koogan, 2002.
2. FIGUEIRA. Pediatria do IMIP, 3ª ed, Medsi, 2004.
3. MARCONDES. Pediatria Básica, 9ª ed, Sarvier, 2003

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001042-1 - Créditos: 09 - Carga Horária: 135 horas

PEDIATRIA

Doenças clínicas e cirúrgicas mais freqüentes da criança e do adolescente e seus aspectos diagnóstico, fatores de risco, medidas preventivas e curativas. Doenças congênitas. Fatores de risco e acidente preveníveis. Humanização no atendimento pediátrico. Interpretação clínica dos exames complementares. Acompanhamento pediátrico nos níveis de atenção primária e secundária do Sistema Único de Saúde. Necessidades de referência para nível terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. FIGUEIRA. Pediatría do IMIP, 3. ed, Medsi, 2004.
2. LOPEZ, CAMPOS JÚNIOR. Tratado de Pediatría – Sociedade Brasileira de Pediatría, Manole, 2007.
3. MORAIS, CAMPOS. Pediatría: Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar, Manole, 2005.
4. MURAHOVSKI. Emergência em Pediatría, 7. ed, 1997.
5. SUCUPIRA. Pediatría em Consultório, 4. ed, Sarvier, 2000.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001043-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

OFTALMOLOGIA

Bases conceituais em oftalmologia preventiva e as inter-relações da oftalmologia com doenças de outros órgãos e sistemas. Aspectos preventivo, clínico e cirúrgico das doenças mais freqüentes dos olhos e suas seqüelas. Identificação de agravos e cuidados no atendimento inicial das urgências oftalmológicas. A saúde visual do escolar. Necessidades de referência para nível secundário e terciário de atenção à saúde.

Livros e sites recomendados:

1. ADALMIR MORTERA DANTAS. Anatomia Funcional do Olho e Seus Anexos. 2ª ed. (2001). Editora Revinter. Rio de Janeiro, RJ.
2. ORÉFICE. Uveítes. 2. ed. (2006). Editora Cultura Médica. Rio de Janeiro, RJ;
3. SHIELD'S. Glaucoma. 5. ed. (2006). Editora Cultura Médica. Rio de Janeiro, RJ;
4. SPALTON. Atlas de Oftalmologia Clínica. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Elsevier, 2006.
5. KANSKI. Oftalmologia Clínica. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Elsevier, 2006

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001044-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas

OTORRINOLARINGOLOGIA

Bases conceituais em otorrinolaringologia preventiva e as inter-relações da otorrinolaringologia com doenças de outros órgãos e sistemas. Aspectos preventivo, clínico e cirúrgico das doenças mais freqüentes e suas seqüelas. Identificação e cuidados no atendimento inicial das urgências otorrinolaringológicas A saúde auditiva da criança. Necessidades de referência para nível secundário e terciário de atenção à saúde

Livros e sites recomendados:

1. HÉLIO HUNGRIA, Otorrinolaringologia, 8. edição. Guanabara Koogan.
2. TSBO Tratado de Otorrinolaringologia, Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, 1ª edição, volumes 1, 2, 3, 4 e 5. Editora Roca Ltda.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. www.aborlccf.org.br
2. www.portalmedico.org.br
3. www.ncbi.nlm.nih.gov
4. www.highwire.org
5. www.scielo.br
6. www.conselho.saude.gov.br
7. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001045-1- Créditos: 05 - Carga Horária: 75 horas

GINECOLOGIA E MASTOLOGIA

Conceitos de saúde da mulher. O aparelho genital feminino e as mamas da infância à senectude. Reprodução humana, aleitamento e intercorrências nas mamas. Interpretação de exames complementares. Procedimentos e técnicas de prevenção, diagnóstico e tratamento nas doenças sexualmente transmissíveis, doenças inflamatórias e nas doenças de natureza cirúrgica. Fatores de risco, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer ginecológico e das mamas. Planejamento

familiar.

Livros e sites recomendados:

1. BASTOS, A. C. Noções de Ginecologia.
2. HALBE, H. Tratado de Ginecologia. São Paulo: Roca, 2000
3. MARTINS, N. V. Patologia do Trato genital Inferior. São Paulo: Roca, 2005
4. OLIVEIRA, H. C.; LEMGRUBER, I. Tratado de ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
5. PIATO, S. Ginecologia: Diagnostico e Tratamento: Barueri, Manole, 2008

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001046-1- Créditos: 08 - Carga Horária: 120 horas

OBSTETRÍCIA

Conceitos de saúde do binômio materno-infantil. Procedimentos e técnicas pré-concepcionais e seus aspectos éticos e bioéticos. Aborto. Pré-natal. Trabalho de parto, fatores de risco e intercorrências. Parto normal e parto cesariana. Puerpério, riscos e intercorrências. Identificação e prevenção de dano materno-infantil. Causas de morte materna e fetal. Noções de responsabilidade legal em obstetrícia.

Livros e sites recomendados:

1. FEBRASGO. Tratado de Obstetrícia. 2003
2. NEME, B. Obstetrícia Básica: São Paulo. Sarvier, 2006
3. PASTORE, A. R; CERRI, G. G. Ultra-sonografia: Obstetrícia, Ginecologia. São Paulo: Sarvier, 2003
4. RESENDE, J. Obstetrícia. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2002
5. ZUGAIB, M. Obstetrícia. Barueri, Manole, 2008

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. LITERATURA COMPLEMENTAR - Sites, revistas e periódicos da Sociedade Brasileira de Tocoginecologia.
2. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001047-1 - Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

FARMACOLOGIA APLICADA II

Drogas aplicadas no processo saúde-doença frente a infecções e infestação, na tocoginecologia e na pediatria. O manuseio cinético, farmacodinâmico e posológico das drogas no adulto, na mulher e na criança. Dependência química a

drogas e álcool. Farmacologia alternativa. Avanços terapêuticos. Pesquisa e consulta farmacológica virtual: atualização em terapêutica medicamentosa.

Livros e sites recomendados:

1. GRAEFF, FREDERICO GUILHERME; GUIMARÃES, FRANCISCO SILVEIRA Fundamentos de Psicofarmacologia — São Paulo: Editora Atheneu, 2005.
2. GOODMAN & GILMAN'S . As bases farmacológicas da terapêutica 11ª edição.
3. RANG e DALE – Farmacologia - 6ª edição, Elsevier – 2008.
4. SILVA, Penildon. Farmacologia. 7º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001048-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

MEDICINA LEGAL

Conceitos de responsabilidade médica e legal. Estrutura e funcionamento de um Instituto de Medicina Legal. Aspectos médico-legais na realização de perícias em pessoas, cadáveres, animais, ambientes e objetos. Perícia e peritos. Identificação médico-legal e criminal. Lesões corporais leves, graves e gravíssimas. Homicídios, suicídios e acidentes. Crimes sexuais. Atestado de Óbito por morte violenta ou suspeita..

Livros e sites recomendados:

1. CROCE, D. & CROCE JUNIOR, D. Manual de Medicina Legal. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
2. DEL-CAMPO, EDUARDO ROBERTO ALCÂNTARA. Medicina Legal. 4 Ed. São Pulo: Saraiva, 2007.
3. FRANÇA, GENIVAL VELOSO DE. Medicina Legal. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.medicinalegal.com.br/>
2. <http://www.abml-medicinalegal.org.br>
3. <http://www.rbdm.com.br/>
4. <http://www.rbml.com.br/>
5. <http://www.malthus.com.br/>
6. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001049-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas

GERIATRIA

Conceito de saúde do idoso. Identificação e prevenção de danos á saúde do idoso. Fatores de risco à saúde e morbi-mortalidade. Acidentes doméstico preveníveis. Assistência e condução das doenças prevalentes e das doenças crônico-degenerativas da senectude. Uso de medicamentos de forma continuada. Qualidade de vida e perspectiva de morte.

Livros e sites recomendados:

1. CARVALHO FILHO E., PAPALÉO NETO M. Geriatria – Fundamentos, Clínica e Terapêutica. . Segunda edição. 2005.
2. SBGG-SP – Atualizações Diagnósticas E Terapêuticas Em Geriatria. Júlio César Moriguti e Alberto de Macedo Soares. Primeira edição. Editora Atheneu, 2007.
3. GUIMARÃES E CUNHA Sinais e Sintomas em Geriatria. Segunda edição 2004.
4. FREITAS, PY, NÉRI, CANÇADO, GORZONI & ROCHA Tratado De Geriatria E Gerontologia.. Editora Guanabara-Koogan. Segunda edição , 2006.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS

1. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001050-1 - Créditos: 44 - Carga Horária: 660horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA “A”

Prática e exercícios de competências, habilidades e valores adquiridos durante o Curso Médico, em medicina clínica, nas áreas do aparelho digestivo, cardiovascular, pulmonar, neurociências, sistemas endócrino e metabólico, gênitourinário e locomotor, dermatologia, imunologia e geriatria. Postura ética e humanizada ao tratar com pessoas fragilizadas e seus familiares. Atendimento ao ser humano como unidade biológica, antropológica, histórica, social, cultural e ambiental.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS RECOMENDADOS

1. Sociedade Brasileira de Gastroenterologia
2. Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
3. Sociedade Brasileira de Hepatologia
4. Sociedade Brasileira de Coloproctologia
5. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: ???????? - Créditos: 44 - Carga Horária: 660 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA “B”

Prática e exercícios de competências, habilidades e valores adquiridos durante o Curso Médico, em medicina clínica, nas áreas da infectologia, psiquiatria e urgências clínicas. Postura ética e humanizada ao tratar com pessoas fragilizadas e seus familiares. Atendimento ao ser humano como unidade biológica, antropológica, histórica, social, cultural e ambiental.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS RECOMENDADOS

1. Sociedade Brasileira de Gastroenterologia
2. Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva
3. Sociedade Brasileira de Hepatologia
4. Sociedade Brasileira de Coloproctologia
5. Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
6. Sociedade Brasileira de Infectologia
7. Sociedade Brasileira de Psiquiatria
8. Sociedade Brasileira de Medicina Intensivista
9. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001055-1 - Créditos: 44 - Carga Horária: 660 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM SAÚDE COMUNITÁRIA

Prática e exercícios de competências, habilidades e valores adquiridos durante o Curso Médico, em saúde coletiva. Promoção da saúde, bem-estar individual e coletivo, e de sua própria saúde. Prevenção das doenças mais frequentes em nosso meio. Atendimento ao ser humano como unidade biológica, antropológica, histórica, social, cultural e ambiental. Postura ética e humanizada ao tratar com a comunidade, as pessoas e seus familiares. Propostas de medidas de intervenção para comunidades assistidas e de melhoria da qualidade de vida destas populações e da equipe de saúde.

Livros e sites recomendados:

1. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. www.saude.gov.br/bvs.
2. CAMPOS, G.W.S.; MINAYO; M.C.S. AKERMAN; et al. **Tratado de Saúde Coletiva**, Hucitec, São Paulo, 2006.
3. MARINS; J.J.N. REGO; S. LAMBERT; J. B. **Educação Médica em**

- Transformação.** Hucitec, São Paulo, 2004
4. ROUQUAYROL, M. Z. ; FILHO, N. A.; **Epidemiologia e Saúde** 6ªed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro-RJ, 2003.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS RECOMENDADOS

1. Ministério da Saúde. Documentos

CÓDIGO: 1001054-1 - Créditos: 44 - Carga Horária: 660 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA CIRÚRGICA

Prática e exercícios de competências, habilidades e valores adquiridos durante o Curso Médico, em cirurgia. Procedimentos de natureza cirúrgica básica necessários ao exercício da profissão de médico com formação geral diante de suas limitações técnicas. Práticas assistidas em enfermarias cirúrgicas, salas de pequena cirurgia, curativos e no centro cirúrgico. Postura e responsabilidade ética e técnica na realização de procedimentos básicos em cirurgia. Postura ética e humanizada ao tratar com pessoas fragilizadas e seus familiares. Treinamento assistido ao portador de trauma multissistêmico. Atendimento ao ser humano como unidade biológica, antropológica, histórica, social, cultural e ambiental.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS RECOMENDADOS

1. Colégio Brasileiro de Cirurgiões
2. Associação Brasileira de Cirurgia do Aparelho Digestivo
3. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001056-1 - Créditos: 44 - Carga Horária: 660 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM PEDIATRIA

Prática e exercício de competências, habilidades e valores adquiridos durante o Curso Médico em pediatria. Postura ética e humanizada ao tratar com crianças e adolescentes fragilizados e seus familiares. Promoção da saúde infanto-juvenil, do bem-estar individual e coletivo. Prevenção de acidentes e situação de risco. Reversão do processo das doenças mais freqüentes em nosso meio,

contextualizando-as na política e na cultura. Tratamento e reabilitação de crianças e adolescentes doentes. Cuidados com a criança e com o adolescente como ser humano em desenvolvimento, e como unidade biológica, antropológica, histórica, social, cultural e ambiental.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS RECOMENDADOS

1. Sociedade Brasileira de Pediatria
2. Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica
3. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1001053-1 - Créditos: 44 - Carga Horária: 660 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM TOCOGINECOLOGIA

Prática e exercícios de competências, habilidades e valores adquiridos durante o Curso Médico, em ginecologia e obstetrícia. Promoção da saúde da mulher, prevenção da violência doméstica e de situação de risco à saúde da mulher. Reversão da morbimortalidade materno-infantil. Reabilitação do parto humanizado como celebração da vida. Postura ética e humanizada ao tratar a mulher nas fases de desenvolvimento, da infância à senectude. Acolhimento a casais, parturientes, mulheres fragilizadas e seus familiares. Atendimento ao ser humano como unidade biológica, antropológica, histórica, social, cultural e ambiental.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS RECOMENDADOS

1. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia
2. Sociedade Brasileira de Mastologia
3. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

CÓDIGO: 1000901-1- Créditos: 12 - Carga Horária: 180 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Prática de integração, é complementar da formação acadêmica do Curso de Medicina junto a comunidade científica organizada, por meio de atividades de ensino (monitoria), atividades de pesquisa (iniciação científica e similar) e atividades de extensão, do primeiro ao oitavo período do Curso de Medicina, conforme Norma específica anexada ao Projeto.

Sites recomendados:

Busca em literatura científica mediante necessidades apresentadas. Não requer referências específicas.

CÓDIGO: 1000920-1- Créditos: 10 - Carga Horária: 150 horas

SEMINÁRIOS DE CORRELAÇÃO ANÁTOMO-CLÍNICA

Prática por meio de sessões anátomo-clínicas mensais de conteúdos integrativos do curso médico, com apresentação de casos e discussão ampliada, de modo transversal, envolvendo multiprofissionais e multiespecialidades, do primeiro ao oitavo períodos do Curso de Medicina.

SITES E ENDERÇOS ELETRÔNICOS RECOMENDADOS

1. Sociedade Brasileira de Patologia
2. Sociedade Brasileira de Medicina Clínica
3. Sociedade Brasileira de Pediatria
4. Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia
5. <http://www.portalmedico.org.br/novoportal/index5.asp>

7.9.2 EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE MEDICINA.

CÓDIGO: 1001056-1 - Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DAD

Administração de Recursos Humanos I

A organização e o ambiente interno. Cultura e clima organizacionais. Planejamento de recursos humanos. Função procura. Função desenvolvimento.

CÓDIGO: 0102014-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DAD

Administração hospitalar

A administração aplicada à área da saúde. Administração hospitalar. Planejamento e organização de hospitais. Condução e controle de serviços hospitalares. As diversas atividades dentro do hospital. Administração hospitalar pública e privada.

CÓDIGO: 0701003-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Antropologia Cultural I

História do pensamento antropológico. A especificidade da prática antropológica. O conceito de cultura.

CÓDIGO: 0701004-1 – Créditos: 04 – Carga Horária: 60 horas – Deptº DHI

Antropologia Cultural II

Os primeiros contatos dos portugueses no Brasil. Etnografia. Os estudos etnográficos no Brasil: etnias e culturas indígenas no Brasil. O português. O negro no Brasil. Os imigrantes. O folclore brasileiro.

CÓDIGO: 0701008-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Antropologia da Violência

O campo semântico e a percepção da violência. A construção simbólica da violência. Rebeldia. Cercas invisíveis. Instituições totais e violência. O monopólio da violência legítima. Informação e controle. Crime e criminosos. Violência e cotidianidade. A violência no Brasil. Violência e gênero. Cultura e violência.

CÓDIGO: 0501025-1- Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas - Deptº: DEN

Antropologia e Saúde

Estudo do objeto e das formas da Antropologia social, relacionando-a com a saúde e a enfermagem: visão cosmológica de grupos específicos, relações entre corpo mente, cultura e a cura nas diferentes construções simbólicas desses grupos com a realidade social em diferentes contextos político/econômicos.

CÓDIGO: 0801011-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DME

Bioestatística

Noções fundamentais. Distribuição de freqüência. Medida de tendência central. Medidas de dispersão. Teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias e distribuição de probabilidade. Distribuição binominal. Distribuição normal. Teoria da amostragem. Estimação de parâmetros. Teste de hipóteses. Distribuição de qui-quadrado. Regressão e correlação.

CÓDIGO: 0703012-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DGE

Biogeografia dos Ecossistemas

Conceito e subdivisão. Campo e tendências atuais da Biogeografia. Princípios biogeográficos. A biosfera e as relações de interdependência. Distribuição dos seres vivos. Fatores responsáveis. Os grandes biomas e biocenoses terrestres e sua distribuição espacial no mundo e no Brasil. Classificação fisionômica e zoogeográfica. A degradação dos ambientes terrestres e aquáticos. Aplicação da biogeografia. Aulas de campo.

CÓDIGO: 0102020-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DAD

Chefia e Liderança

Conceito de liderança. Tipos clássicos de líderes. A essência da liderança. Os processos de liderança. As funções de líder. Delegação de autoridade. Autoridade, disciplina e participação. Preparação de ordens.

CÓDIGO: 0701010-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Ciência Política I

A Política como ciência e seus conceitos. Instituições, aparelhos ideológicos de

reprodução e controle social. Grupos associativos, movimentos e organizações políticas.

CÓDIGO: 0103015-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCC

Contabilidade Geral I

Fundamentos básicos das Ciências Contábeis. Método das partidas dobradas. Plano de contas. Regimes contábeis. Noções de depreciação. Créditos duvidosos. Provisões retificadoras.

CÓDIGO: 1001057-1- Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas - Deptº: DCB

Correlação Anátomo-Clínica I

Discussão de casos clínicos cuidadosamente elaborados, contendo história clínica, evolução do paciente e resultados de exames complementares que permitam raciocínio lógico para a realização de diagnósticos diferenciais em patologia geral, infectologia, doenças do aparelho digestivo, doenças cardiovasculares, doenças hematológicas e linfopoiéticas e doenças endócrinas.

CÓDIGO: 1001058-1- Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas - Deptº: DCB

Correlação Anátomo-Clínica II

Discussão de casos clínicos cuidadosamente elaborados, contendo história clínica, evolução do paciente e resultados de exames complementares, que permitam raciocínio lógico para a realização de diagnósticos diferenciais em patologia geral, doenças respiratórias, doenças do aparelho geniturinário, doenças imunológicas do tecido conjuntivo e das articulações e doenças neurológicas.

CÓDIGO: 0601010-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DEF

Desenvolvimento Motor

Estudo do desenvolvimento motor do ser humano, suas etapas de desenvolvimento e características gerais. Movimentos, reflexos e suas características. Explorações e reconhecimento do próprio corpo. Formas de locomoção através de movimentos autônomos. Desenvolvimento das habilidades motoras através do brinquedo escolar e de treinamentos. Combinações de movimentos, partindo de formas simples para mais complexas.

CÓDIGO: 0301009-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DE

Didática

Conceito, divisão e objeto de estudo da Didática. O papel social da Didática no processo ensino-aprendizagem e a prática pedagógica. Planejamento de ensino, organização, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

CÓDIGO: 0901068-1- Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas - Deptº: DED

Direito e Legislação Social

A construção das instituições do direito no Brasil, bem como das formas de estruturação dos direitos e garantias fundamentais da cidadania. A organização do Estado, dos poderes e da ordem social. A Constituição Federal e suas interfaces com o Serviço Social. O direito internacional e suas implicações nas relações políticas de trabalho e de seguridade social.

CÓDIGO: 0101037-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCE

Economia de Empresas

Estrutura básica. Orçamento e custo. Planejamento e controle financeiro. A empresa e o mercado. A empresa diante do Estado.

CÓDIGO: 0101038-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCE

Economia do Trabalho

População e força do trabalho. Estrutura do emprego e forma de organização da produção. Estrutura do emprego no Brasil. Nível e distribuição dos salários. Políticas de salários e emprego.

CÓDIGO: 0401045-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Elementos de Teoria Musical e Solfejo I

O alfabeto musical: O ritmo, a melodia e a harmonia na formação e desenvolvimento da musicalidade. Visão sincrética do espaço musical.

CÓDIGO: 0401046-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Elementos de Teoria Musical e Solfejo II

O alfabeto musical: Conceituação. Aprofundamento da compreensão musical. A interpretação e seu estilo.

CÓDIGO: 0802003-1- Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas - Deptº: DF

Estrutura da Matéria

Os limites da Mecânica de Newton. Fenômenos que revolucionam a Física no final do Século XIX. As novas teorias, os raios X, a Física do Núcleo e o Modelo de Universo.

CÓDIGO: 0702016-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DFI

Filosofia das Ciências Humanas

Especificidade das Ciências Humanas. Questão de método. Objetividade e neutralidade. Ciência e poder.

CÓDIGO: 0601015-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Folclore

Elementos formadores da cultura brasileira. Tipos de cultura. Estudo da sociedade diante das nossas tradições. Conceitos e origem do termo folclore. As manifestações folclóricas brasileiras. Danças e folguedos folclóricos do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO: 0702037-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DFI

Fundamentos de Filosofia

Origem e caracterização da Filosofia. Evolução Histórica da Filosofia. Elementos Fundamentais. Teorias e correntes da Filosofia.

CÓDIGO: 0301003-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DE

Fundamentos da Psicologia

O processo de desenvolvimento das funções psicológicas superiores e a formação do comportamento humano. O homem como ser histórico-cultural. A aprendizagem de signos como elemento constitutivo do ser humano.

CÓDIGO: 0701016-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Fundamentos da Sociologia

Noções de Sociologia Geral. A Sociologia como produto histórico. A construção do objeto da Sociologia. A sociologia da sociedade brasileira. Interpretação da sociedade brasileira.

CÓDIGO: 0703008-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DGE

Geografia da População

Aspectos teóricos e metodológicos da Geografia da população. Evolução e estruturação no espaço demográfico. Mobilização da população. Políticas demográficas. Projeções demográficas. População e desenvolvimento econômico.

CÓDIGO: 0703013-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DGE

Geografia do Nordeste

Estudos regionais do espaço geográfico, físico e sócio-econômico do Nordeste. Formação histórica e produção do espaço. O espaço nordestino. Espaço e capitalismo.

CÓDIGO: 0703018-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DGE

Geografia do Rio Grande do Norte

A formação do espaço norte-riograndense. As diversas regionalizações do Estado. Caracterização da paisagem natural. As economias tradicionais e a produção do espaço. Dinâmica populacional e urbanização. As transformações recentes na economia estadual e a dinâmica territorial.

CÓDIGO: 0703031-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DGE

Geografia Humana e Econômica

Aspectos conceituais da Geografia Econômica. A População. Os processos produtivos: agricultura, indústria e mineração. A circulação. O consumo. Energia e Transporte.

CÓDIGO: 0601025-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas - Deptº: DEF

Higiene

Sua origem e avanços no fortalecimento de hábitos sadios da coletividade. Considerações gerais acerca de todas as atividades relacionadas ao bem estar físico, psíquico, econômico e social. Origem, histórico, saúde e doença, saneamento básico, medidas sanitárias. Fundamentos sobre higiene urbana, rural e física. Higiene dos alimentos, Higiene do exercício físico.

CÓDIGO: 0704021-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas - Deptº: DHI

História da Arte

Estudo do desenvolvimento formal das artes da pré-história até os movimentos artísticos contemporâneos. Análise das idéias essenciais que orientam os movimentos artísticos.

CÓDIGO: 0704027-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas - Deptº: DHI

História da Região do Nordeste

Estudo da região Nordeste na colônia, Império e República: aspectos sociais, políticos e econômicos. Participação da região Nordeste no contexto nacional.

CÓDIGO: 0704012-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DHI

História do Rio Grande do Norte

A Capitania. Carta de Doação. A conquista e a formação étnica. Invasão e domínio holandês. As revoluções na colônia. A província e o Estado. As mesorregiões e as microrregiões do Rio Grande do Norte atual.

CÓDIGO: 0102029-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DAD

Iniciação Empresarial

Planejamento da empresa. Organização, coordenação, direção e controle da empresa. Legislação da empresa. Tópicos de administração de materiais. Tópicos de administração de Recursos Humanos. Tópicos de finanças e administração de produção.

CÓDIGO: 0104001-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DA

Introdução a Gestão Ambiental

CÓDIGO: 0701020-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Introdução à Política

Filosofia, Política e ciência política. A esfera da Política. A Política em Maquiavel e a gênese do pensamento político moderno. Soberania, autonomia e liberdade na constituição do pensamento político clássico. Constituição da ciência política. Temas e conceitos fundamentais da ciência política. Métodos em ciência política.

CÓDIGO: 0701021-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Introdução à Sociologia

A gênese da Sociologia: precursores e fundadores. O contexto histórico da disciplina. Objeto da Sociologia. Principais abordagens. Conceitos fundamentais.

CÓDIGO: 0805031-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DME

Introdução ao Computador

Introdução ao Windows, Word, Excel e Power Point.

CÓDIGO: 0402083-1- Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas - Deptº: DLE

Interpretação I (espanhol/português)

Teoria da interpretação. Prática de interpretação de diálogos e de situações comunicativas.

CÓDIGO: 0402084-1- Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas - Deptº: DLE

Interpretação II (espanhol/português)

Prática da interpretação em conferências e congressos.

CÓDIGO: 0402061-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLE

Leitura e Produção de Texto I(espanhol)

Fundamentação teórica e prática da leitura e da escrita através de estudos sobre gêneros textuais.

CÓDIGO: 0401089-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Língua Brasileira de Sinais

Libras em contexto. Estudo das modalidades visual e gestual da comunidade das pessoas surdas. Gramática de uso.

CÓDIGO: 0402026-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLE

Língua Inglesa Instrumental I

Introdução às estratégias de leitura em língua estrangeira. Estudos de textos em áreas específicas.

CÓDIGO: 0401001-1- Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas - Deptº: DLV

Língua Portuguesa I

Não há ementa.

CÓDIGO: 0402109-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLE

Língua Inglesa Instrumental II

Aprofundamento de estudos de textos em áreas específicas.

CÓDIGO: 0401054-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Língua Portuguesa Instrumental I

Portadores de Texto. Análise do parágrafo dissertativo. A macro-estrutura da dissertação. Aplicação dos fatores de textualidade e de argumentação no texto. Produção e análise de textos dissertativos. Técnicas de redação. Resumo e resenha. Descrição gramatical ou gramática de uso.

CÓDIGO: 0401055-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Língua Portuguesa II

Portadores de Texto. Análise do parágrafo dissertativo. A macro-estrutura da dissertação. Aplicação dos fatores de textualidade e de argumentação no texto. Produção e análise de textos dissertativos. Técnicas de redação. Resumo e resenha. Descrição gramatical ou gramática de uso.

CÓDIGO: 0402050-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLE

Literatura Inglesa I

Visão panorâmica da literatura inglesa, com ênfase no período compreendido entre a invasão romana e o século XVI. Leitura/estudo de Beowulf, The Canterbury's Tales e King Arthur and The Knights of The Round Table.

CÓDIGO: 0401050-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Literatura de Cordel

Origem. Tipologia. O aspecto formal. A temática. Temas tradicionais. Fatos circunstâncias ou acontecidos. Cantorias e pelejas. O papel do cantador na cultura popular.

CÓDIGO: 0801040-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DME

Matemática Comercial e Financeira

Capital e seus aspectos financeiros. Números e grandezas proporcionais. Margens de lucro e prejuízo. Medidas de depreciação. Variação cambial. Correção monetária. Taxas.

CÓDIGO: 0801035-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DME

Matemática 1

Funções: conceitos e notações. Modulares. Os tipos de funções. Função composta e função inversa. Funções do I grau. Funções do II grau. Inequações do I e II graus. Função exponencial. Função logarítmica. Sequências. Progressões aritméticas e geométricas.

CÓDIGO: 1001064-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas - Deptº: DCB

Medicina e Arte

Medicina e arte propicia experiência nos processos de fazer-apreciar-contextualizar a linguagem das artes como um todo e as analisa sob a ótica da Medicina. Analisa práticas que articulam o ensino-aprendizagem à cultura em arte e as interfaces com o processo de formação humanística do profissional de saúde.

CÓDIGO: 0102055-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 30 horas - Deptº: DGA

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CÓDIGO: 0702038-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DED

Metodologia Científica

Importância da metodologia. Classificação das ciências. Pressupostos metodológicos. Ciência e ideologia. Dialética e metodologias não dialéticas.

CÓDIGO: 0701024-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Movimentos Sociais

Movimentos sociais: discussão conceitual. Teorias sobre movimentos sociais. Revolta e revolução. Os atores sociais e o Estado. Movimentos sociais na América Latina. Atores sociais no Brasil pós-70. Ascensão e declínio dos movimentos sociais no Brasil.

CÓDIGO: 1001065-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCB

Oficina I de Vivência na Comunidade

Tendo como referência ser a disciplina voltada para a prática de medicina social com práticas na comunidade, temos como objeto de estudo levar ao aluno o entendimento e compreensão do ser humano como unidade biológica, antropológica, histórica, social, cultural e ambiental. Reflete sobre a busca de soluções apropriadas para a melhoria da qualidade de vida das populações e o papel do médico nas soluções destes problemas.

CÓDIGO: 0401033-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Produção Textual

O uso social da língua. A linguagem como fenômeno. Leitura e produção de textos orais e escritos. Atividades e estratégias de processamento textual. elementos responsáveis pela textualidade. Gêneros textuais.

CÓDIGO: 0301013-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DE

Psicologia da Adolescência

O processo de desenvolvimento e aprendizagem do adolescente nos aspectos cognitivos, biológicos e socioculturais.

CÓDIGO: 0301007-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DE

Psicologia da Criança

O processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança nas perspectivas teóricas humanista, comportamentalista, psicogenética e histórico-cultural.

CÓDIGO: 0401053-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Redação Oficial

Prática de redação oficial: tratamento e estética da correspondência oficial. Análise e produção de textos, documentos e correspondências. Estudo sistemático de conteúdos gramaticais.

CÓDIGO: 0501030-1- Créditos: 03 - Carga Horária: 45 horas - Deptº: DEN

Saúde Ambiental

Dimensões global e local da crise ambiental. Modelo de desenvolvimento vigente. Potencialidades e possibilidades de recursos naturais como parte do meio ambiente e suporte para o desenvolvimento. Relações entre produção do espaço, desenvolvimento e saúde. Políticas públicas para a saúde e sua relação com o modelo de desenvolvimento e a interação com o meio ambiente.

CÓDIGO: 0701031-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Sociedade e Natureza

Natureza e cultura. A construção social da natureza. Crise ecológica e ecologismo. Riscos ambientais. População e meio ambiente. Análise social dos impactos ambientais.

CÓDIGO: 0701030-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Sociedades Camponesas

O conceito de camponês. Tradições teóricas para o estudo do campesinato. Organização da produção. Estratégias de reprodução política e ideologia.

CÓDIGO: 0301008-1 Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DE

Sociologia da Educação

Perspectivas teóricas sobre educação e sociedade. Marx, Durkheim, Manheim, Gramsci, Weber e Bordieu. Educação e sociedade. Educação e reprodução social, Educação e dominação simbólica. Educação de disputa e hegemonia. Educação e sociedade capitalista

CÓDIGO: 0701039-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Sociologia do Meio Ambiente

A análise sociológica do meio ambiente. Economia e meio ambiente. Meio ambiente e desenvolvimento. Biodiversidade. Vulnerabilidade social diante de desastres naturais. Crescimento populacional e meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. O conceito de capacidade de suporte. Desigualdade ambiental. Técnicas da pesquisa sociológica sobre questões ambientais.

CÓDIGO: 0701040-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Sociologia do Nordeste Brasileiro

O Conceito de região. A formação econômica da região nordeste. A questão regional no Brasil. Atores e lutas sociais no Nordeste Brasileiro. Limites e possibilidades do planejamento regional. O Coronelismo. A “Indústria da seca”. Trabalho e reestruturação regional. Desenvolvimento regional. A análise sociológica da questão regional. O semi-árido nordestino. El Niño, seca e vulnerabilidade social. A ascensão do turismo no litoral. Os novos atores políticos e sociais e o “Velho Nordeste”.

CÓDIGO: 0701043-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Sociologia Geral

O contexto histórico do surgimento da Sociologia. A contribuição dos clássicos: Durkheim, Marx e Weber. Conceitos fundamentais. Pressupostos da organização social. Método e análise da sociedade.

CÓDIGO: 0701045-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Sociologia Rural

O rural como categoria de leitura do social. Estudo dos problemas agrários. Agricultura e agricultores na constituição do mundo rural. A ruralidade no mundo moderno e as tendências atuais dos estudos rurais.

CÓDIGO: 0701046-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DCSP

Sociologia Urbana

A cidade na história. A construção do espaço urbano. Campo e cidade. Urbanização e sociedade industrial. A cidade e a condição moderna. Planejamento urbano. A escola francesa. Poder e lutas sociais na cidade. Espaço urbano e atores sociais. Cidade e meio ambiente. Culturas da cidade. A urbanização brasileira.

CÓDIGO: 0401069-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Teatro Brasileiro I

Origens do teatro brasileiro. O teatro brasileiro romântico. Autores e obras mais expressivas do teatro brasileiro, do século XVI ao XIX.

CÓDIGO: 0401070-1- Créditos: 04 - Carga Horária: 60 horas - Deptº: DLV

Teatro Brasileiro II

O teatro realista-naturalista brasileiro. O teatro brasileiro das primeiras décadas do século XX. O moderno teatro brasileiro. Estudo dos autores e obras mais expressivas.

CÓDIGO: 0601041-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 30 horas - Deptº: DEF

Prática Desportiva I

Atividade Desenvolvida por Modalidade: Atletismo, Basquetebol, Dança, Futebol de Campo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Hidroginástica, Judô, Karatê, Natação, Voleibol, Voleibol de Areia e Capoeira.

CÓDIGO: 0601042-1- Créditos: 02 - Carga Horária: 630 horas - Deptº: DEF

Prática Desportiva II

Atividade Desenvolvida por Modalidade: Atletismo, Basquetebol, Dança, Futebol de Campo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Hidroginástica, Judô, Karatê, Natação,

Voleibol, Voleibol de Areia e Capoeira.

CÓDIGO: 0802033-1- Créditos: 06 - Carga Horária: 90 horas - Deptº: DF

Termodinâmica

Trabalho e calor. Propriedades gerais das substâncias. Estados da matéria. Gás perfeito. Temperatura x Energia cinética média. Energia interna e calor específico. Previsão clássica do calor específico dos sólidos. Lei de Dulong e Petit. Gases reais. Equações de Van der Waals. Os princípios da Termodinâmica. Primeira, segunda e terceira leis da Termodinâmica.

8. METODOLOGIA

A organização curricular do Curso de Medicina, modalidade Bacharelado, é desdobrada em disciplinas e módulos semestrais. Para que estas disciplinas e ou módulos não se constituam unidades isoladas, serão permeadas pela realização de atividades e avaliações escritas integradoras, no período em curso, que busquem as dimensões biológicas, psicológicas, históricas, sociais e ambientais do ser humano.

O desenvolvimento das disciplinas dar-se-á de forma integrada, com participação de profissionais que atuem em especialidades médicas, técnicas e ou básicas pertinentes às necessidades de ensino-aprendizagem, a fim de que possa conduzir os temas de forma interdisciplinar e multiprofissional, correlacionando-os ao exercício da clínica. A metodologia utilizada privilegiará a participação ativa do aluno na construção do conhecimento, e a integração dos conteúdos em correlação com o ensino básico, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, baseada nos quatro pilares da educação, ao longo de toda a vida: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser* (UNESCO,1996).

As unidades de ensino/aprendizagem contemplam diferentes cenários, e o curso será desenvolvido de modo a permitir ao aluno conhecer ativamente situações variadas de viver a vida, organizar cuidados à saúde e trabalhar em equipes multiprofissionais, dentro e fora da instituição universitária.

A interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde (ensino-serviço), deverá ocorrer desde o início do processo de formação, o que proporcionará ao aluno lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados, compatíveis com o seu grau de autonomia.

Este Projeto Pedagógico contempla, como orientação metodológica, a pedagogia ativa, centrada no aluno, nos princípios do paradigma integralizador das atividades baseadas em evidências, na solução de problemas, mas também reserva importância ao uso de procedimentos de ensino, métodos, técnicas, dinâmicas de grupo, trabalhos individuais e em grupo, desde que isto capacite os seus integrantes para a análise do problema e para a tomada de decisões. São técnicas ou procedimentos de ensino recomendados: aprendizagem baseada em problemas,

medicina baseada em evidências, aula expositivas dialogada, simpósio, seminário, painel (integrado, progressivo, de oposição), dramatização, júri simulado, método de projetos, estudo dirigidos, estudo de caso, estudo de meios, módulos de ensino, solução de problema, demonstração e demais meios de ensino, voltados para o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores necessários à formação geral do médico pretendida no âmbito da UERN.

É interesse da FACS oferecer aos docentes oficinas de capacitação didático-pedagógica e laboratório de práticas de ensino avançadas em saúde, durante e após a fase de implantação do Curso de Medicina da UERN. Os Núcleos de Apoio em Psicologia e Pedagogia, com previsão de implantação para os próximos anos, apontam para o constante aperfeiçoamento da dimensão pedagógica de docentes vinculados à educação médica, ao rendimento escolar e ao ajustamento das relações, com foco na relação interpessoal dos docentes e dos discentes do Curso de Medicina, com vistas a mantê-los adaptados às características e tendências atuais do ensino. À Coordenação do Curso de Medicina e ao Orientador Acadêmico, compete a organização das disciplinas de formação básica e técnica, para fomentar a integração horizontal, vertical e transversal de seus conteúdos. Também é da sua competência zelar para que o corpo docente elabore as questões para o processo de avaliação dos alunos de forma integralizadora, apreendendo conteúdos apresentados no respectivo período em curso.

O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina contempla, como etapa integrante da graduação, o Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado em forma de Internato, com duração de 2(dois) anos de duração, em serviços próprios ou conveniados. Este estágio ocorrerá sob a supervisão direta dos docentes efetivos e provisórios da própria Instituição, de preceptores contratados, ou preceptores/supervisores indicados pelo Colegiado do Curso, consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina e a Lei de Estágios (2008).

No **Módulo Complementar Optativo**, a escolha do aluno se dará pelos parâmetros determinados pelo Colegiado do Curso, definidos em Normas específicas, a fim de que possa ser quantificada e disponibilizada a carga horária no Histórico Escolar do aluno.

Ao aluno do Curso de Medicina será oferecido possibilidade de iniciação

científica, visando a preparação para carreira universitária, e ou atividades de pesquisa na área de saúde, inseridas no Programa de Desenvolvimento da Pesquisa na UERN (PRODEPE).O aluno bolsista de iniciação científica terá o seu desempenho transformado em créditos optativos para constar no seu Histórico Escolar, conforme Norma Especifica (vide nos anexos).

O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UERN também contempla as normas de aproveitamento de estudos e de avaliação do rendimento escolar contido no Manual de Instruções, Normas e Procedimentos de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação (PROEG), da UERN, de abril/2000, e de emendas subseqüentes.

O corpo discente, o corpo docente e a Chefia do Departamento devem obrigatoriamente seguir o Projeto Pedagógico do Curso, na sua última versão aprovada pelos Conselhos Superiores.

9. Programas Complementares

No elenco de atividades complementares, este Projeto observa alguns programas já existentes na UERN:

a) O **Programa Institucional de Monitoria (PIM)** será complementar ao Curso de Medicina, e seguirá a Resolução 016/2000 – CONSEPE, de 15 de junho de 2000, e suas emendas subseqüentes. O aluno-monitor terá o seu desempenho transformado em créditos optativos para constar no seu Histórico-Escolar, conforme Resolução Específica, mais é vedado ao aluno matriculado no Estágio de Internato participar do PIM.

b) O **Programa Especial de Treinamento (PET)** será complementar ao Curso de Medicina, uma vez que representa um mecanismo adicional de integração entre a graduação e a pós-graduação, promovendo a interação entre cursos, a partir de um projeto comum. Seguirá Resolução específica e suas emendas subseqüentes. O aluno em treinamento terá o seu desempenho transformado em créditos optativos para constar no seu Histórico-Escolar, conforme Resolução Específica, podendo o aluno matriculado no Estágio de Internato participar do PET, desde que não haja concomitância/superposição de horários, nos turnos matutino e vespertino, entre as atividades do PET e as atividades obrigatórias do Estágio de Internato. .

10. PERFIL E CORPO DOCENTE

10.1 PROFESSORES EFETIVOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS 2009.1

Nº	PROFESSORES	C.H.	SITUAÇÃO	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
1	Alfredo Passalacqua	20h	Efetivo	Especialista	Infectologia
2	Ana Cláudia de Oliveira	40h	Efetivo	Mestre	Nutrição
3	Ana Maria de Lima Dantas	20h	Efetivo	Especialista	Semiologia Médica
4	André Aleixo Pereira Hipólito Dantas	40h	Efetivo	Especialista	Doenças Hematológicas e Linfopoiéticas
5	André Lima Batista	40h	Efetivo	Especialista	Doenças Neurológicas
6	André Newton do M. Negreiros	40h	Efetivo	Doutor	Citologia e Organização Biomolecular
7	Andréa Taborda Ribas Cunha	20h	Efetivo	Especialista	Administração Sanitária
8	Antônio Leite da Costa	40h	Efetivo	Mestre	Doenças do Aparelho Genitourinário
9	Antônio Vicente Dias de Andrade	20h	Efetivo	Especialista	Doenças Osteoarticulares
10	Caciluce da Paixão Alves de Oliveira	40h	Efetivo	Especialista	Infectologia
11	Carolina Vannucci V. Nogueira Diogenes	40h	Efetivo	Especialista	Doenças do Aparelho Gigestivo
12	Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	DE	Efetivo	Mestre	Farmacologia Básica
13	César Araújo Britto	20h	Efetivo	Especialista	Doenças do Aparelho Genitourinário
14	Charmy Cleython F. de Araújo	40h	Efetivo	Especialista	Doenças do Aparelho Genitourinário
15	Cléber de Mesquita Andrade	40h	Efetivo	Especialista	Doenças Cardiovasculares
16	Cristianny Cardoso de Souza	40h	Efetivo	Especialista	Módulo Morfofuncional I e II
17	Diego Rosado de Miranda	20h	Efetivo	Especialista	Otorrinolaringologia
18	Fabiano Rodrigues Maximino	40h	Efetivo	Especialista	Infectologia
19	Fausto Peirdoná Guzen	40h	Efetivo	Mestre	Módulo Morfofuncional I e II
20	Francisco Canindé Câmara da S. Júnior	20h	Efetivo	Especialista	Doenças Osteoarticulares
21	Francisco Deoclécio Damasceno Rocha	20h	Efetivo	Especialista	Reumatologia
22	Francisco Xavier Dantas Lins	20h	Efetivo	Especialista	Doenças do Aparelho Digestivo
23	Gilka Firmino Torres Barisic	40h	Efetivo	Especialista	Doenças Endócrinas
24	Gilmar Veríssimo Torres	20h	Efetivo	Especialista	Otorrinolaringologia
25	Isac Axel de Medeiros Nogueira	40h	Efetivo	Especialista	Semiologia
26	Ivan Brasil de Araújo Júnior	40h	Efetivo	Especialista	Instrumentalização e Técnica Cirúrgica

27	Jair de Araújo Alves	40h	Efetivo	Especialista	Módulo Morfofuncional I e II
28	Janina Maria Bezerra Oliveira Brasil	40h	Efetivo	Especialista	Pediatria
29	Jerônimo DixSept Rosado Maia Sobrinho	40h	Efetivo	Especialista	Pediatria
30	João Batista de Souza	40h	Efetivo	Especialista	Psiquiatria
31	José Edvan de Souza Júnior	40h	Efetivo	Especialista	Módulo Morfofuncional I e II e Oftalmologia
32	José Hélio Cabral Freire	20h	Efetivo	Especialista	Psicologia Médica
33	Laura Janne Lima Aragão	40h	Efetivo	Mestre	Doenças Respiratórias
34	Lenilson Marinho de Souza Filho	40h	Efetivo	Especialista	Farmacologia Aplicada I e II
35	Magnus Kelly Moura da Cunha	DE	Efetivo	Mestre	Módulo Morfofuncional I e II
36	Márcia Célia F. de Souza Dias	20h	Efetivo	Especialista	Doenças Dermatológicas
37	Marinaldo Horácio de O. Medeiros	20h	Efetivo	Especialista	Semiologia Médica
38	Nara Diniz Rocha	40h	Efetivo	Especialista	Ginecologia/Mastologia e Obstetrícia
39	Patrícia Batista Barra M. Barbosa	40h	Efetivo	Mestre	Parasitologia Médica
40	Patrícia Jovelina de Freitas	40h	Efetivo	Especialista	Doenças Endócrinas
41	Paulo Alfredo Simonetti Gomes	40h	Efetivo	Mestre	Epidemiologia II, Pediatria, Medicina Preventiva
42	Pedro Coelho Nogueira Diogenes	40h	Efetivo	Especialista	Urgências Traumáticas
43	Priscila Silvana Bertavello	40h	Efetivo	Mestre	Módulo Morfofuncional I e II
44	Raimundo Rosendo de Oliveira	20h	Efetivo	Mestre	Anatomia Topográfica e Descritiva
45	Sheila Ferreira Maynarde	40h	Efetivo	Especialista	Doenças do Aparelho Digestivo
46	Sonia Elizabeth López Carrillo	DE	Efetivo	Mestre	Módulo Morfofuncional I e II
47	Starlynn Freire dos Santos	20h	Efetivo	Especialista	Doenças Neurológicas
48	Stephan Barisic Júnior	40h	Efetivo	Especialista	Doenças Cardiovasculares
49	Thales Allyrio Araújo de M. Fernandes	40h	Efetivo	Mestre	Genética Humana
50	Wogelsanger Oliveira Pereira	DE	Efetivo	Doutor	Citologia e Organização Biomolecular
51	Yvis Gadelha Serra	20h	Efetivo	Especialista	Urgências Traumáticas

20h (contrato de 20 horas); 40h (contrato de 40 horas) e DE (Dedicação Exclusiva)

10.2 PROFESSORES PROVISÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS 2009.1

Nº	PROFESSORES	C.H.	SITUAÇÃO	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
1	Alectsandro Carlos Fernandes de Oliveira	40h	Provisório	Especialista	Urgências Clínicas
2	Ana Paula Ferreira Luz	20h	Provisório	Especialista	Reumatologia
3	Angélica Vanessa	20h	Provisório	Especialista	Doenças Dermatológicas
4	Antônio Lázaro	20h	Provisório	Especialista	Geriatria
5	Carlos André Nunes Jatobá	40h	Provisório	Doutor	Patologia Geral
6	Epaminondas de Medeiros Jácome	20h	Provisório	Especialista	Mastologia
7	Fernando Albuerne Bezerra	20h	Provisório	Especialista	Cardiologia
8	Fernando de Oliveira Simões	20h	Provisório	Especialista	Pediatria
9	Flávio Henrique Amaral Pires Veras	20h	Provisório	Especialista	Cardiologia
10	Iris Menezes da Silva	20h	Provisório	Especialista	Ginecologia e Obstetrícia
11	Isabelle Cantídio	20h	Provisório	Especialista	Ginecologia e Obstetrícia
12	José Willian Rebouças	20h	Provisório	Especialista	Gastroenterologia
13	Keli Regina de Holanda		Provisório	Especialista	Oftalmologia
14	Lana Lacerda de Lima	20h	Provisório	Especialista	Anestesiologia
15	Lucio Leopoldino de Medeiros		Provisório	Especialista	Dermatologia
16	Rejane de Oliveira Holanda	20h	Provisório	Especialista	Ginecologia
17	Roberto Antônio Paiva Luz	20h	Provisório	Especialista	Imagenologia

10.3 PRECEPTORES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – ESTÁGIO DE INTERNATO 2009.1

Nº	PROFESSORES	C.H.	SITUAÇÃO	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
1	Eliezer Laurindo da Silva	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria Clínica Médica – Enfermarias HRTM*
2	João Saldanha Duarte	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Clínica Cirúrgica
3	Paulo Roberto Nogueira Mendes	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Clínica Cirúrgica
4	Thiago Abrantes Barbosa	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Clínica Cirúrgica
5	Marcos Antônio Nogueira Mendes	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Clínica Cirúrgica
6	Inavan Lopes da Silveira	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Tocoginecologia
7	Manoel de Freitas Nobre	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Tocoginecologia
8	Isabelle Ferreira de Bessa	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Tocoginecologia
9	Glória Maria Barbosa	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Saúde Comunitária
10	Tammy Rodrigues	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Saúde Comunitária
11	Elisabete Terezinha Santos	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Pediatria
12	Gisélia Ferreira de Morais	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Pediatria
14	Gilvanda Peixoto Costa	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria da Clínica Médica- Infectologia
15	Adma Julieta Araujo Esteves	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria de Clínica Plantões no HRTM*
16	José Giliano Carlos de Freitas	20h	Preceptor	Especialista	Preceptoria de Clínica Plantões na UPA**

*HRTM – Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia

**UPA – Unidade de Pronto Atendimento

O corpo docente do Curso de Medicina da FACS apresenta um perfil para as disciplinas básicas e um outro perfil para as disciplinas profissionalizantes. Nas disciplinas básicas, o docente poderá ter formação na área da saúde. Para as disciplinas profissionalizantes, obrigatoriamente, o docente tem que pertencer a área da medicina, preferencialmente com formação em nível de Pós-Graduação, seja *Lato Sensu* ou *Strictu Sensu*, na área específica de atuação e afins.

O corpo docente do Curso de Medicina encontra-se em constante

modificação, sendo ampliado a cada semestre letivo implantado de acordo com as necessidades de ensino, pesquisa e extensão. Há o contingente de docentes efetivo, todos concursados, mas há um contingente de professores e preceptores com contrato provisório (temporário) para que o curso não sofra solução de continuidade durante sua implantação, motivado sobretudo pela falta de candidatos a docente em áreas oferecidas em Edital para Concurso Público da UERN.

11- POLÍTICAS DO CURSO

O Curso de Medicina é um curso longo, com 9.555 (nove mil quinhentas e cinquenta e cinco) horas e com múltiplas especificidades, segue as determinações institucionais específicas da UERN, e busca observar as determinações do MEC para o ensino de medicina e as orientações da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM).

11.1 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO

11.1.1 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do rendimento escolar dos alunos de medicina da FACS obedece a Resolução 11/ 93 do CONSUNI, a qual determina que este rendimento é verificado ao final de cada período letivo, individualmente e por disciplina, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos.

Em cada disciplina são realizadas três (03) avaliações parciais por cada período letivo, a intervalos previamente programados, as quais devem expressar o resultado da verificação do aproveitamento realizado em cada intervalo, exceto as disciplinas de dois(02) créditos, para as quais são realizadas duas avaliações parciais em cada período letivo.

É aprovado por média, em disciplina e ou módulo, o aluno que obtiver média ponderada nas 3(três) avaliações parciais iguais ou superior a 7,0 (sete), tendo cada uma das avaliações parciais peso 4(quatro) para a primeira avaliação , peso 5(cinco) para a segunda avaliação, e peso 6(seis) para a terceira avaliação.

É reprovado na disciplina, o aluno que obtiver média parcial menor que 4,0(quatro) ou menor que 6,0(seis) após o exame final, e ainda, aquele que deixar de comparecer a mais de 25% do total de aulas ministradas por disciplina e por módulo, durante cada período letivo, vedado abono de faltas e observados os casos previstos em lei.

Impedido de participar de qualquer avaliação, pode o aluno requerer ao Diretor de Unidade ou ao Chefe do Departamento outra avaliação, desde que obedeça aos trâmites burocráticos específicos, e encaminhe o requerimento no

prazo de 3(três) dias úteis, à partir do dia que foi realizada a avaliação da qual não participou. Em caso de deferimento do pedido, deverá o aluno realizar a prova até o prazo máximo de 8(oito) dias úteis, a partir da data de publicação do resultado da avaliação a que não compareceu.

Ao aluno que não participou da avaliação e não requereu em tempo hábil nova oportunidade de avaliação, conforme explicitado no parágrafo anterior, será atribuído nota zero.

É garantido ao aluno o direito de vista da prova ou trabalho realizado, depois de corrigido pelo professor ou preceptor, quando de sua análise em classe ou quando requerido ao Chefe do Departamento ou a Secretaria da Unidade de Estágio.

É obrigatória a divulgação pelo professor da disciplina, dos resultados de cada avaliação no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contado este prazo da data de aplicação da última avaliação.

Ao aluno é permitido pedir revisão dos resultados de quaisquer das avaliações. O pedido será feito por escrito e dirigido ao Chefe de Departamento, contendo o motivo da insatisfação. É da competência do Departamento constituir uma banca específica composta por com 3 (três) professores para emitir o parecer. Da decisão da banca ainda caberá recurso para o Conselho de Curso, por estrita violação das Normas ou do Regimento do Curso.

No Estágio de Internato não será aprovado o aluno que apresentar frequência inferior a 90 (noventa)% das atividades previstas, bem como em cada Área do rodízio individualmente, e nota inferior a 7.0(sete) na média final.

11.1.2 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina tem a finalidade de atender aos Princípios Norteadores e as Diretrizes Curriculares nele contido, consoante com o perfil do médico com formação geral que a UERN deseja formar. Considerando a flexibilidade impressa ao Projeto, a avaliação se fará semestralmente com discussões no âmbito acadêmico, análise e encaminhamento de sugestões de melhoria do processo, o que possibilitará os ajustes necessários à implantação gradativa, visando ação transformadora gradual a partir do momento de sua implantação Institucional.

A Avaliação não impedirá as modificações, com a condição de que:

- não atinja a concepção fundamental da aprendizagem;
- não transforme a natureza do Projeto Pedagógico do Curso.

Serão tidos como critérios para a transformação pretendida:

1. evidências da necessidade de aquisição de novas competências requeridas no perfil do médico de formação geral que se deseja;
2. atitudes inovadoras adotadas pelos docentes do curso;
3. emprego de práticas pedagógicas que mostrem compromisso com os objetivos do Projeto;
4. análise do desempenho acadêmico mostrando que há necessidade de ajustes, considerando que o Projeto Pedagógico de Curso é um processo inacabado e em contínua transformação, com vistas à dinâmica do saber médico renovado.

5.1.3 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional, para o curso de medicina, será desenvolvida em consonância com o Programa de Avaliação Institucional – PROAVI, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, implantado em 2004. A proposta do PROAVI foi construída com base nas Diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Lei N.º 10.861/04, ou mais especificamente, nas orientações contidas nestes documentos: “Diretrizes para Avaliação das Instituições de Educação Superior” e “Roteiro de Auto-Avaliação Institucional”. A isto, somaram-se as experiências, na área de avaliação institucional, desenvolvidas na UERN desde 1996, e que foram norteadas pela proposta do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB.

O Programa de Avaliação Institucional da UERN, dispõe de uma estrutura específica composta por uma Assessoria de Avaliação Institucional (AAI), uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Comissões Setoriais de Avaliação (COSEs). A Comissão Setorial de Avaliação (COSE) têm a função de desenvolver, conduzir e liderar o processo de avaliação interna dos cursos de graduação.

O PROAVI tem como objetivo “estabelecer um processo contínuo e permanente de análise e de reflexão do papel ético, sociopolítico e pedagógico da UERN, tendo em vista a revisão e o aperfeiçoamento do seu Projeto Pedagógico

Institucional e, como parâmetro de referência, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)”

Trata-se, pois, de um programa de caráter permanente que, seguramente, contribuirá para o aperfeiçoamento da Instituição, nisto de subsidiar-lhe o planejamento estratégico e de impulsionar as mudanças necessárias no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, a fim de promover a melhoria da qualidade acadêmica, o que significa assegurar, à Instituição o cumprimento da missão e da responsabilidade social, que lhe cabe.

O programa PROAVI fundamenta-se nos seguintes princípios norteadores:

1. **Participação** - crítico-reflexiva, voluntária e comprometida, de todos os segmentos da comunidade universitária e de representantes da sociedade civil, que devem ser permanentemente sensibilizados e conscientizados da importância de adesão e de participação no Programa.
2. **Transparência** - garantida por um processo dialógico e interativo que se utiliza dos procedimentos quantitativos e qualitativos, com vistas à qualidade.
3. **Legitimidade** – como instrumento de ação pública, de correção de rumos na garantia da qualidade do objeto avaliado, deve ter o respaldo das instâncias superiores da Universidade.
4. **Integração** - da Universidade ao contexto em que se encontra inserida, com base em uma postura crítica e socialmente comprometida.
5. **Flexibilidade** - leva em conta o respeito à identidade Institucional expressa no seu Plano de Desenvolvimento Institucional e nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação.
6. **Globalidade** - se trata de uma proposta multidimensional (gestão acadêmica e administrativa), além da integração de esforços, metodologias e experiências.
7. **Credibilidade** - a avaliação interna institucional será referendado pela avaliação externa, com resultados homologados pelos conselhos superiores da UERN e pelo Conselho Estadual de Educação.

O PROAVI estabelece que a avaliação institucional é constituída de três momentos:

- i) avaliação interna;
- ii) avaliação externa;
- iii) reavaliação.

Estes três momentos deverão funcionar de maneira articulada, como partes do mesmo processo, e sob orientação dos mesmos princípios e propósitos, ressalvada a autonomia de julgamento conferida aos avaliadores externos.

A avaliação interna do curso de medicina será conduzida pela COSE, com a participação da comunidade acadêmica, que é constituída pelo corpo docente, pelo corpo discente e pelo corpo técnico-administrativo, podendo ainda envolver membros da comunidade externa, convidados ou designados.

O objetivo é identificar as potencialidades e fragilidades existentes no curso, com base em documentos norteadores, quais sejam o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Essa etapa englobará as seguintes dimensões:

- i) a organização didático pedagógica;
- ii) o corpo docente, o corpo discente e o corpo técnico-administrativo;
- iii) as instalações físicas.

A avaliação interna está entre as etapas mais importante do referido processo, visto que, a partir do trabalho de análise e interpretação de um conjunto de dados quantitativos e qualitativos coletados, devidamente organizados e inter-relacionados, ter-se-á a visão diagnóstica atualizada do curso, confrontando-se a proposta pedagógica contida no PPC, o perfil do médico de formação geral que se deseja, de como esta sendo executado esta proposta pedagógica, como se constitui e se organiza o ensino-aprendizagem em seus diversos cenários, o que de fato acontece no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão no curso de medicina da UERN. Enquanto mais, pode-se verificar, positivamente, a coerência entre o PPC e a execução deste. Os documentos produzidos nessa etapa também subsidiarão a etapa de avaliação externa.

Os resultados das avaliações permitem identificar práticas exitosas,

potencialidades, como também apontam causa(s) de possíveis dificuldades existentes e fragilidades do curso de medicina. Conclui-se que os resultados da avaliação interna deverá suscitar mudanças direcionadas para a melhoria e aperfeiçoamento do curso de medicina, primando-se pela qualidade acadêmica, e levando-se em consideração os desafios e as necessidades postas pela sociedade relativas às exigências para a formação do profissional médico desejado.

Com relação aos procedimentos metodológicos de avaliação e a critérios, serão utilizados instrumentos e indicadores, considerados o objeto avaliado e as diferentes dimensões e etapas do processo avaliativo. Esses procedimentos serão conduzidos de forma articulada, tanto na abordagem quantitativa quanto na abordagem qualitativa, segundo o elo estabelecidos entre as três dimensões avaliadas, e de tal modo que se possa obter uma visão global do curso de medicina da UERN.

11.2 POLÍTICA DE ARTICULAÇÃO ENSINO-SERVIÇO

A FACS-UERN, em Mossoró, utiliza-se dos serviços ambulatoriais e hospitalares primordialmente instalados no Município de Mossoró, mediante convênios firmados com a Secretaria de Saúde do Estado (SESAP) e com a Prefeitura Municipal de Mossoró. No Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia estão disponibilizadas enfermarias específicas para o curso de medicina. Todo conjunto de serviços de saúde do Município de Mossoró faz parte da abrangência do curso, com foco na Atenção Básica, tendo como contrapartida no ensino-serviço, o acolhimento e o atendimento à população referenciada, visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestado à população da região oeste potiguar.

11.3 POLÍTICA DE ESTÁGIO

O internato é o estágio curricular do Curso de Medicina, realizados nos 2(dois) últimos anos do curso, de caráter obrigatório, realizado em regime de tempo integral, no qual o discente tem a oportunidade de treinamento prático e aprofundamento nas tarefas práticas específicas do âmbito da sua profissão. O objetivo fundamental do internato é proporcionar ao graduando, o treinamento e o

exercício profissional em situação real, sob supervisão docente ou do preceptor, sendo este profissional médico denominado Supervisor Didático Pedagógico, e sua indicação será aprovada pela Coordenação Geral do Internato. Quando o Estágio Curricular for realizado fora do âmbito da UERN, o Supervisor Didático Pedagógico deverá articular-se com um profissional da Instituição de Saúde que irá receber o aluno, sendo aquele denominado Supervisor de Campo, que corresponderá em função, ao preceptor de estágio.

O Estágio do Internato será cumprido, em sistema de rodízio nas cinco áreas do conhecimento médico: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia e Saúde Comunitária.

O estudante só poderá iniciar o estágio de internato, quando obtiver aprovação em todas as disciplinas e módulos dos Ciclos Básico e Técnico, integralizado o total de créditos do currículo pleno pertinente a esses dois ciclos, e ainda ter apresentado o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) exigido no 8º período do curso.

O **Estágio Eletivo** (opcional), quando viável, deverá ter aprovação do Colegiado do Curso, ter supervisão e supervisor médico no local do estágio e atender demandas contida no Regimento do Curso de Medicina da UERNe neste PPC.

11.4 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão da UERN (ProEx)tem implementado as suas ações fundamentadas em balizamentos traçados no Plano Nacional de Extensão, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, que “reflete o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à sociedade e à democracia”. Para a efetivação desses pressupostos os órgãos colegiados definiram normas que regulamentam o desenvolvimento de ações, expressas nas Resoluções Nº 06, 07 e 08/91, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UERN.

11.4.1 Extensão Universitária da UERN

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que

articula o ensino e a ação extensivista de forma indissociável, e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, consolidando compromissos e parcerias mútuas através de uma prática de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador, construtor da cidadania e da consciência crítica. Para o Curso de Medicina, a prestação do serviço institucional, com foco extensivista será realizado nos cenários de ambulatórios, hospitais, clínicas e laboratórios, preferencialmente voltados para atendimento a usuários do SUS.

11.4.2 Ações de Extensão Universitária

São Ações de Extensão Universitária da UERN:

- ✓ os **Programas** caracterizados como um conjunto de projetos de natureza orgânico–institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;
- ✓ os Projetos que desenvolvam ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico;
- ✓ os **Cursos de Extensão** caracterizados como um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejados e organizados de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, podendo ser classificados em: cursos de iniciação, cursos de atualização, cursos de aperfeiçoamento e cursos de capacitação e/ou qualificação profissional;
- ✓ os **Eventos** de ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico, constituem-se de assembléia, campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudo, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, debate, encontro, escola de férias, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, reunião, semana de estudos, seminário, show, simpósio, torneio e outros;
- ✓ as **Prestações de Serviços** realizadas mediante trabalho oferecidos ou contratados por terceiros (pessoa física ou jurídica), incluindo

assessorias, consultorias, cooperação interinstitucional e ainda as prestações de serviços institucionais realizadas pelos hospitais, clínicas e laboratórios, centro de psicologia, museus, núcleos e acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal; e

- ✓ as **Produções e Publicações** resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como: livros, cartilhas, vídeos, filmes, softs, CDs, DVDs, cassetes e outros.

11.4.3 Atividade Curricular em Comunidade (ACC)

A Atividade Curricular em Comunidade (ACC) busca efetivar conclusões dos debates sobre flexibilização curricular, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reformulação de projetos pedagógicos. A UERN, através do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução Nº 027/2004 - CONSEPE, criou a Atividade Curricular em Comunidade – ACC, como componente curricular optativo dos currículos dos cursos de graduação desta Universidade, que se constitui em um processo educativo, cultural e científico, em que alunos e professores, em parceria com grupos comunitários, desenvolvem experiências de extensão, promovendo o intercâmbio, a re-elaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade e sobre alternativas de transformação, com os objetivos de:

- ✓ intensificar o contato da UERN com as demais instâncias da sociedade cumprindo o seu compromisso social;
- ✓ fortalecer a indissociabilidade entre as funções essenciais da UERN;
- ✓ contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação e das atividades de pesquisa e extensão;
- ✓ contribuir para a formação ética do profissional;
- ✓ propiciar a construção de novos objetos de investigação em contextos externos ao meio ambiente;
- ✓ favorecer o desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora como proativa diante dos desafios e limites impostos pela realidade social;
- ✓ promover a aproximação frente aos postulados contidos no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação e a realidade social.

11.4.4 Projetos de Extensão da FACS - DCB nos anos de 2007, 2008 e 2009

ANO 2007 - contemplado com 1 Projeto de Extensão:

1. Orientação Genética e Diagnóstico laboratorial da deficiência da Glicose-6-fosfato desidrogenase em doadores de sangue da cidade de Mossoró.

ANO 2008 - contemplado com 7 Projetos de Extensão:

1. Atendimento Pré-Hospitalar.
2. Dinâmica de Distribuição da Dengue no Município de Mossoró-RN.
3. Orientação Genética e Diagnóstico Laboratorial da Deficiência da Deficiência de Glicose-6-Fosfato Desidrogenase em Doadores de Sangue da Cidade de Mossoró-RN. – Parte I.
4. Orientação Genética e Diagnóstico Laboratorial da Deficiência da Glicose-6-Fosfato Desidrogenase em Doadores de Sangue da Cidade de Mossoró-RN – Parte II.
5. Doenças Infecciosas e o Sistema Imunológico: Uma Abordagem Clínica e Diagnóstica.
6. I Encontro Mossoroense sobre Hepatites Virais.
7. Aspectos Nutricionais na Atividade Física de Academia e Esportes Competitivos.

ANO 2009, até o mês de julho - contemplado com 6 Projetos de Extensão:

1. Orientação Genética e Diagnóstico Laboratorial da Deficiência da Glicose-6-Fosfato Desidrogenase em Doadores de Sangue da Cidade de Mossoró-RN parte II.
2. Diagnóstico Laboratorial do Traço Falciforme em Doadores de Sangue da Cidade de Mossoró-RN.
3. Programa de Acompanhamento de Funcionários Hipertensos e Diabéticos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. Avaliação e Orientação Nutricional de Obesos Participantes do Programa Mais Saúde.

5. Saúde na Escola.
6. Urgências e Emergências Atendimento Pré-hospitalar II.

11.5 POLÍTICA DE PESQUISA

A **Comissão Permanente de Pesquisa (CPP)** da UERN é uma instância colegiada multidisciplinar, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Chefe do Departamento de Pesquisa e representantes de cada unidade de ensino da Universidade. É da competência da CPP, entre outras funções decorrentes de sua condição:

- ✓ assessorar os Pró-Reitores, os diretores de Departamento e aos Colegiados Superiores da Universidade em questões relacionada com as atividades de Pesquisa;
- ✓ emitir parecer sobre Projetos de Pesquisa oriundos dos Departamentos da Universidade;
- ✓ suspender Projetos de Pesquisa, por não cumprimento de metas e prazos;
- ✓ emitir parecer sobre a Proposta orçamentária relativa à atividade de Pesquisa na Universidade;
- ✓ registrar, supervisionar e divulgar Projetos de Pesquisa;
- ✓ discutir a Política de Pesquisa na Universidade;
- ✓ apreciar normas gerais de disciplina e controle dos Projetos de Pesquisa, sob ponto de vista de sua viabilidade.

11.5.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

Fomenta o trabalho em equipe de docentes e discentes, e proporciona ao aluno bolsista a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa científica, de forma a mantê-lo estimulado e voltado para o pensamento científico. Cria condições para que professores/pesquisadores se voltem para a produção de conhecimento e para a orientação de trabalhos científicos, engajando os alunos da graduação em bases de pesquisa como meio de qualificá-lo para a pós-graduação, e contribuindo com o processo de formação de recursos humanos para a Instituição e para a Sociedade.

Em 2008-2009 foi distribuída 7(sete) bolsas PIBIC para Ciências da Saúde, sendo 2(duas) bolsas PIBIC direcionadas para o curso de medicina.

11.5.2 Projetos de Pesquisa no Departamento de Ciências Biomédicas – FACS/UERN, nos anos 2007, 2008 e 2009

Dentre os 47(quarenta e sete) grupos de pesquisa existentes na UERN, destaca-se o Grupo: “Biologia e Epidemiologia de Doenças Infecciosas e Genéticas”, certificado pela instituição, e formado em 2006. Tem como área predominante: Ciências da Saúde - Medicina.

11.5.3 Linhas de Pesquisa do Grupo “Biologia e Epidemiologia de Doenças Infecciosas e Genéticas”

1. [Biologia e Epidemiologia dos Processos Neoplásicos](#)
2. [Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias](#)
3. [Epidemiologia e Investigação Laboratorial das Doenças Genéticas](#)
4. [Farmacoepidemiologia](#)

ANO 2007 - contemplado com 6(seis) Projetos de Pesquisa:

1. Estudo da Alteração de Enzimas Envolvidas no Metabolismo de Glicoconjugados em Neoplasias Malignas.
2. Desenvolvimento e Avaliação de Estratégias de Monitoramento no Controle da Dengue .
3. Investigação de Marcadores Tumoriais em Pacientes com Glioblastoma Multiforme.
4. Deficiência da Glicose-6-Fosfato Desidrogenase em Doadores de sangue da Cidade de Mossoró – Parte II.
5. Análise do Perfil Epidemiológico da Infecção por HPV na População Feminina da Cidade de Mossoró-RN.
6. As Representações Sociais dos Ginecologistas do Rio Grande do Norte Sobre a Saúde Sexual das Mulheres .

ANO 2008 - contemplado com 3(três) Projetos de Pesquisa:

1. Estudo de Coorte sobre a Incidência de Síndrome Pré-eclâmpticas e eclâmpticas no Município de Mossoró-RN.
2. Avaliação do Programa de Triagem Neonatal no Município de Mossoró-RN.
3. Traço Falciforme em Doadores de Sangue da Cidade de Mossoró-RN.

ANO 2009, até o mês de julho - contemplado com 3(três) Projetos de Pesquisa:

1. Perfil Epidemiológico das Urgências Oftalmológicas no Serviço de Urgência do Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia, em Mossoró/RN.
2. [Prevalência de pterígio em trabalhadores salineiros no município de Grossos-RN.](#)
3. [Prevalência de retinopatia diabética em pacientes acompanhados no Centro Clínico Prof. Vingt-Un Rosado, em Mossoró/RN.](#)

11.5.3.1 O Grupo de Pesquisa “Biologia e Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Genéticas”.

O Grupo de Pesquisa “Biologia e Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Genéticas” se enquadra como grupo pioneiro na UERN, na organização das atividades de pesquisa aplicado a área da saúde. É formado por docentes-pesquisadores do curso de Medicina, e as ações do grupo convergem para a investigação das principais doenças emergentes da região e seus determinantes. Trabalhos apontam para a análise dos fatores envolvidos no desenvolvimento de neoplasias, para doenças genéticas, voltado para investigação da prevalência das anemias hereditárias e outros distúrbios metabólicos decorrentes de alterações gênicas. Quanto as doenças infecciosas e parasitárias, as pesquisas buscam o monitoramento de doenças como a dengue, leishmaniose e outros parasitas encontrados na região.

11.6 POLITICA DE GESTÃO

Conforme a Resolução n.º 09/97-CONSUNI, de 09 de dezembro de 1997, a Universidade se estrutura em Unidades Universitárias, denominadas Faculdades,

e em Departamentos a elas subordinados, aos quais compete a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e administração acadêmica, através do exercício de atribuições normativas, de supervisão e de acompanhamento. As Faculdades são unidades universitárias de administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, que desempenham através de seus órgãos, além de atribuição das funções deliberativas e executivas. Os órgãos da estrutura organizacional de cada Faculdade são os seguintes: Conselho Acadêmico-Administrativo (CONSAD); Direção de Faculdade; Orientação de Cursos de Graduação; Secretaria Administrativa; Plenárias de Departamentos; Departamentos Acadêmicos; Seção de Expediente; Núcleos Acadêmicos de Pesquisa e Extensão.

A estrutura, as atribuições e o funcionamento das Unidades Universitárias, bem como de seus respectivos Departamentos, são definidos no Regimento Geral da UERN.

O Diretor e o Vice-diretor da FACS são eleitos conforme determina o Estatuto da UERN, o Regimento Geral e das Normas Complementares do Conselho Universitário e os eleitos são nomeados pelo Reitor para cumprir mandato de 4(quatro) anos, permitida uma recondução, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a eleição de Reitor. O Departamento de Ciências Biomédicas (DCB) abriga o Curso de Medicina e está subordinado à FACS. O DCB é o órgão deliberativo e executivo de atividades didático-pedagógica, científica e administrativa no âmbito de sua atuação, com suporte de recursos humanos, materiais e financeiros. Cada Departamento Acadêmico compreende áreas de conhecimento aglutinador e de eixos temáticos do conjunto de disciplinas afins e de linhas de pesquisas.

A lotação do pessoal docente do Departamento é feita de acordo com a sua qualificação e experiência, com base na área de conhecimento, atendendo aos interesses do ensino, da pesquisa e da extensão. O chefe e o subchefe de Departamento serão eleitos entre os professores, com o mínimo de dois anos de efetivo exercício no Departamento, através de eleição, com sufrágio direto e secreto, pela plenária do Departamento. O chefe e o subchefe eleitos serão nomeados pelo Reitor e empossados pela plenária do Departamento, para cumprir mandato de 2(dois) anos, com direito a uma recondução de acordo com o que dispõem o Estatuto da UERN, o Regimento Geral da UERN e as Normas complementares baixadas pelo Conselho Universitário.

12 -. CAPACITAÇÃO DOCENTE

A capacitação dos docentes do curso de medicina obedece as normas de Capacitação Docente da UERN de acordo com a Resolução nº 39/2008-CONSEPE, que determina que os níveis de capacitação docente são: estágio pós-doutoral, curso de doutorado, curso de mestrado, curso de especialização e treinamento. A UERN não libera professor para curso de especialização.

O estágio pós-doutoral, destinado ao professor doutor, visa à inserção de pesquisadores da UERN em grupos de pesquisa de comprovada excelência acadêmica de outras Instituições no País ou no exterior para o desenvolvimento de atividades conjuntas, das quais resulte produção científica vinculada às linhas de pesquisa de filiação do professor.

O curso de doutorado visa à formação de pesquisadores, condição desejável para o exercício das funções de professor universitário.

O curso de mestrado, destinado ao professor que possui título de graduação e/ou especialização, tem como objetivo fundamental a qualificação para o exercício docente e/ou para cursar o doutorado.

O treinamento pretende atender, de maneira mais imediata, as necessidades de formação resultantes das exigências que a dinâmica da docência e da pesquisa coloca para o professor.

A liberação para a capacitação docente deverá atender aos aspectos contidos no Capítulo III, Art.7º da Resolução 39/2008-CONSEPE.

O professor liberado deverá dedicar-se em tempo integral às atividades relacionadas com a capacitação, de acordo com o seu regime de trabalho na UERN.

A liberação para curso de doutorado estará condicionada à publicação, nos dois últimos anos antes da liberação, de pelo menos uma produção científica, técnica ou cultural relevante segundo os critérios de pontuação para concessão de Bolsa de Produtividade em Pesquisa da UERN. Será considerada relevante a produção cujo valor numérico seja de no mínimo, 40(quarenta) pontos.

O processo de liberação para a capacitação docente terá início no Departamento Acadêmico que encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação técnica, em consonância com as presentes normas, no prazo de até 10(dez) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo

do curso de pós-graduação pretendido pelo candidato. Após apreciação técnica, o processo de liberação será remetido ao Gabinete do Reitor para homologação e emissão de portaria.

Os documentos necessários para a instrução, estão contidos no Capítulo V, Art.15 da Resolução supracitada.

A liberação para a capacitação terá duração de: até 12(doze) meses para o estágio pós-doutoral, até 36(trinta e seis) meses para o doutorado, até 24(vinte e quatro) meses para o mestrado e até 1(um) mês para o treinamento, podendo haver prorrogação do afastamento por até 6(seis) meses para o mestrado e por até 12(doze) meses para o doutorado, se for devidamente justificada pelo professor e referendada pelo orientador da pós-graduação em curso.

Um novo afastamento para capacitação só poderá ser concedido a um mesmo professor depois de decorrido tempo superior ao do afastamento anterior, contado à partir da data de titulação, exceto para o professor em capacitação no nível de mestrado que receber recomendação do programa para ingresso no doutorado; neste caso, o período total de afastamento não poderá ser superior a 60(sessenta meses) e estará condicionado à aprovação do Departamento de lotação e ao cumprimento dos artigos 7º e 9º da Resolução citada.

Uma vez que o curso se encontra em fase de implantação, o corpo docente está sendo ampliado a cada semestre letivo de acordo com as necessidades de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente o Departamento de Ciências Biomédicas tem 2(dois) professores cursando o Doutorado.

Há uma preocupação por parte da FACS em elevar mais a qualificação dos seus docentes, de acordo com as normas vigentes da UERN e as dimensões avaliadas nos cursos. A FACS tem dialogado e mantido contato direto com a direção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSa), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com aceno de vagas previsto para 2010.

13. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

A estrutura de saúde do Município de Mossoró é composta, basicamente, por hospitais públicos, hospitais privados e da rede pública estadual e municipal de atendimento em saúde. Geograficamente, todos os hospitais da cidade, como a maior parcela da rede de atendimento em saúde, localizam-se na região Oeste da Cidade.

O Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia (HRTM), classificado como hospital público de referência para a Mesorregião Oeste Potiguar, está localizado no bairro Aeroporto, apresenta perfil adequado para apoiar o Curso de Medicina da UERN, não só pela qualidade, quantidade e variedade de procedimentos médicos ali realizados, senão também por dispor de terreno adjacente com dimensão suficiente para a implantação e posterior ampliação da infra-estrutura física, necessária ao funcionamento adequado da FACS. O GECM-UERN, durante a fase inicial de elaboração deste Projeto Pedagógico, definiu como local para sede da FACS, as adjacências do Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia, por ser área estratégica médico-hospitalar, e pela facilidade de implantação, via extensão, da rede de informática da UERN.

O edifício da FACS foi então construído próximo ao Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia e a primeira etapa foi inaugurada em 2004. Atualmente encontra-se em processo de conclusão a edificação de um novo bloco com três pavimentos, capaz de abrigar novos laboratórios, salas de aula, salas de professores e salas de apoio.

Na confluência dos bairros Centro e Santo Antônio, concentra-se a maioria dos hospitais da cidade de Mossoró: o Complexo APAMIM, composto pela Casa de Saúde Dix-Sept Rosado, Maternidade Almeida Castro e Hospital Infantil Cid Augusto; Casa de Saúde Santa Luzia; Hospital Rafael Fernandes; Hospital Wilson Rosado; e Hospital Duarte Filho. Completam a rede hospitalar da cidade de Mossoró: a Casa de Saúde São Camilo de Lélis (psiquiatria) e o Hospital Geral de Olhos, situados, respectivamente, nos Bairros de Nova Betânia e Santo Antônio. É no entorno da Praça Estêvão Dantas, que está localizada essa concentração de unidades hospitalares. Recomenda-se, pois, a aquisição de um imóvel, seja terreno ou edificação pronta, nas proximidades desta Praça, para instalação da base de

apoio da FACS, tendo em vista o futuro do Curso de Medicina da UERN junto à rede de hospitais especializados.

É real convênios com hospitais públicos, privados e filantrópicos em Mossoró e em Natal, como campo para estágios, seja os estágios obrigatório ou eletivos (opcional).

Em Natal/RN, está viabilizado o Hospital Giselda Trigueiro (estágio em Infectologia), o Hospital Maria Alice Fernandes (estágio em Pediatria), a Liga Norteriograndense contra o Câncer (estágio em Oncologia), e encontra-se em trâmites burocráticos o convênio como o Hospital da Polícia Militar para estágio em Clínica Médica “A”..

13.1 Recursos humanos

O corpo docente do Curso de Medicina, com previsão de 150 (cento e cinquenta) profissionais distribuídos como docentes, preceptores efetivos e supervisores, vem sendo formado gradativamente, mediante concurso público, de conformidade com editais publicados pela UERN, em tempo oportuno, a partir de 2003. Em função das dificuldades de recrutamento de pessoal qualificado e disponível na cidade para o exercício do magistério, o curso funciona atualmente com 53 (cinquenta e três) docentes efetivos concursados, 20(vinte) docentes médicos com contrato provisório, e 16 (dezesesseis) preceptores médicos com contrato provisório.

Os concursos públicos iniciais para a formação de recursos humanos capaz de fazer funcionar o curso de medicina visaram o preenchimento de vagas na docência de disciplinas e módulos dos primeiros períodos, e as vagas oferecidas foram contempladas por médicos e outros profissionais da saúde, oriundos de áreas correlatas, especialistas, doutores, mestres, e também ao preenchimento de vagas em áreas de apoio técnico.

Os docentes aprovados em concurso público permanecerão em processo de estágio probatório por 3(três) anos, conforme a Constituição Brasileira de 1988, mas deverão obrigatoriamente, e o mais rápido possível, passar pelo processo de capacitação docente, voltado para instrução e exercícios de práticas didático-pedagógicas, metodologias de ensino e tipos avaliação para o ensino superior, com

foco no ensino médico, antes de cumprido o prazo para sua efetivação no cargo de professor da FACS-UERN.

14. NÚCLEOS DE APOIO: PSICOLOGIA, PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

A criação dos Núcleos de Apoio enseja recomendação da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), que aponta para a contextualização do processo ensino-aprendizagem na visão do homem como ser bio-psico-social, sob todos os seus aspectos. Na FACS, estes Núcleos deverão voltar-se diretamente para os atores envolvidos: alunos, professores e funcionários. Na dialógica inter e transdisciplinar, o Curso de Medicina, durante a sua implantação deverá contemplar núcleos compostos por profissionais com conhecimentos nas áreas da Psicologia, Pedagogia e das Ciências Sociais, com vistas à qualidade do trabalho e harmonização dos corpos docente, discente e de funcionários. Esses núcleos deverão estar funcionando preferencialmente até a completa implantação do Curso de Medicina.

14.1. Núcleo de Apoio em Psicologia (NAP)

Em face dos desgastes emocionais enfrentados durante o curso de medicina, da carga horária extensa totalizando 9.555 (nove mil quinhentas e cinquenta e cinco) horas, da apreensão de novos conhecimentos médicos, das necessidades de desenvolvimento de competências e aquisição de habilidades exigidos para conclusão do curso, das necessidades de convivência em equipes multidisciplinares, do envolvimento em projetos de pesquisa e de extensão multidisciplinar, de enfrentamentos nos campos de práticas sobretudo nas práticas hospitalares, ambulatoriais e comunitárias em cenários adversos e estressantes sem a governabilidade da FACS, além da situação por que passa a saúde no Brasil, gere-se um envolvimento psicossocial importante naqueles atores em formação, levando a agravos na sua saúde mental. É real o consumo crescente de drogas lícitas e ilícitas entre os estudantes de medicina no Brasil. É pretensão que o Curso de Medicina proporcione: acompanhamento do desenvolvimento e da atuação das pessoas envolvidas no processo de formação do médico, de modo sistematizado e individualizado, com catalogação de fichas pessoais, fruto de entrevistas/observações/testes periódicos obrigatórios; promoção de reuniões com dinâmicas voltadas para o conforto emocional e a qualidade de vida; observação da ambiência do Curso de Medicina, de seus cenários de ensino-aprendizagem, e seu

redirecionamento em situação de risco emocional; e facilitação do aprender a conviver, conhecer, fazer e ser.

O Núcleo de Psicologia objetiva: detectar e corrigir precocemente situações que possam interferir no processo das relações, com repercussão no ensino-aprendizado; apoio ao aluno-adolescente; compreensão e apoio ao aluno, durante todo o curso, dentro e fora do seu ambiente familiar, entendido o curso de medicina como um curso longo, de maior carga horária, com utilização dos turnos matutino, vespertino e noturno, o que implica desgaste físico e emocional; compreensão do corpo docente e de funcionários como seres humanos, buscando a humanização no ambiente de trabalho. O perfil do profissional desejado para compor o Núcleo de Psicologia deverá contemplar formação em Psicologia ou Psiquiatria, e o profissional deverá manter vínculo estável com a UERN, além de manifestado interesse em integrar-se junto a Ensino, Pesquisa e Extensão da FACS.

14.2. Núcleo de Apoio Didático- Pedagógico (NADPED)

Para atuar no processo ensino–aprendizagem como docente no Curso de Medicina é necessário que o médico se faça professor. Ao médico é conferido o grau de Bacharel em Medicina, sem contemplar conteúdos de licenciatura na estrutura curricular do seu curso ou durante a sua formação médica. Pelas exigências e especificidades inerentes ao Curso de Medicina, o Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico (NADPED) objetiva proporcionar condições apropriadas ao bom desempenho do processo ensino-aprendizagem, orientando os docentes nas etapas do processo. É competência do NADPED fomentar oficinas de capacitação docente e reorientar os professores quando preciso, de modo a mantê-los estimulados e comprometidos com a educação médica continuada, além de instruir o profissional médico da UERN nos passos institucionais e acompanhando-o de perto, principalmente durante o estágio probatório.

É da competência do NADPED atuar em 3(três) frentes:

– **Junto a docentes:** fomentar meios para aquisição de competências, habilidades e atitudes docentes com foco centrado no aluno; manter os docentes atualizados nas metodologias ativas e práticas avançadas de ensino para grandes e pequenos grupos na área de saúde; apontar recursos de ensino aplicável aos

diversos cenários de ensino-aprendizagem do curso médico; apoiar os docentes na busca de uniformizar métodos de avaliação dos alunos de forma integrada e interativa, abrangendo conteúdos de todas as disciplinas/módulos ofertados no período em curso; acompanhar de perto os professores, apontando caminhos para o entendimento da sua função docente no contexto ensino-aprendizagem para formação do médico geral; acompanhar de perto o professor em seu estágio probatório; oferecer oficinas de capacitação docente.

– **Junto a discentes:** acompanhar a aquisição de competências, o desenvolvimento de habilidades e atitudes dos alunos, de forma sistematizada e crescente desde o seu ingresso até a conclusão do Curso de Medicina; detectar e corrigir, precocemente, dificuldades surgidas no processo ensino-aprendizagem, em todas as suas instâncias e em todos os cenários de ensino.

– **Junto a processos de avaliação institucional do curso de medicina:** propor instrumentos de avaliação para o curso e para os alunos; acompanhar as avaliações internas e externas da FACS; reorientar o programa do curso a partir das análises das avaliações institucionais, adequando-o às necessidades e recomendações do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, da ABEM.

O profissional esperado para compor o Núcleo de Apoio Didático Pedagógico da FACS deverá ser pedagogo com conhecimento aprofundado em Educação Médica, ou médico com conhecimento aprofundado em educação médica, que mantenha vínculo estável com a UERN, além de manifestado interesse em integrar-se junto a Ensino, Pesquisa e Extensão na área da saúde.

14.3. Núcleo de Apoio em Ciências Sociais (NACS)

Para atuar no processo ensino-aprendizagem junto a comunidades específicas é necessário que o médico tenha noções de territorialização, mobilidade, família, maioria e minorias, sociedades complexas, sociedades urbanas e rurais, fluxo de pessoas, sociedade civil, cidadania, cultura, política, relações de poder, bens, capitais e símbolos que possam influir na saúde das pessoas e no processo saúde-doença. O Curso de Medicina da UERN aponta para a intermediação entre entidades e processos que se mostrem relevantes na reflexão sobre os reajustamentos sociais e culturais decorrentes da globalização e suas relações

locais, nacionais e intercontinentais.

O NACS objetiva fazer entender o homem de forma contextualizada, enquanto ser social, político e cultural; compreender a sociedade civil, a cidadania e a democracia na área de abrangência do Curso; facilitar o entendimento dos modos de organização da sociedade, da cultura, da política urbana e rural, e das relação entre espaços públicos e privados nos diversos cenários de ensino-aprendizagem do curso de medicina; reconhecer áreas geopolíticas de risco nos cenários do Curso de Medicina; diagnosticar risco social e agravos no processo saúde-doença; disfunção nas relações sociais e nos cenários de “ensinagem”.

É da competência do NACS: acompanhar o trabalho médico nas áreas rurais e urbanas; fomentar conhecimentos em sociologia e antropologia da saúde; diagnosticar as principais doenças sociais e contextualizá-las junto aos estudantes e profissionais da saúde; analisar a qualidade do trabalho loco-regional e as relações sociais do processo saúde/doença; facilitar o acesso ao trabalhador no seu cenário, sobretudo aqueles trabalhadores oriundos do meio rural, dos Movimentos Sociais, do pólo petrolífero e do pólo salineiro; e zelar pela qualidade de vida dos profissionais da saúde.

O profissional esperado para compor o Núcleo de Apoio em Ciências Sociais da FACS deverá ser cientista social, antropólogo ou sociólogo com conhecimento em sociologia e antropologia da saúde, ou médico com conhecimento em Saúde de Família e Comunidade. O profissional deverá manter vínculo estável com a UERN, além de manifestado interesse em integrar-se junto a Ensino, Pesquisa e Extensão na área da saúde.

15. REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, M. J. **Educação Médica e Saúde**: possibilidades de mudança. Editora UEL, 1999.
2. _____. **A Universidade possível**: experiências de gestão universitária. Editora UEL, 2000.
3. ARRUDA, J.R.C. **Políticas e indicadores da qualidade na educação superior**. Rio de Janeiro: Qualitmark/Dunya Ed. 1997
4. ASSAD, José Eberienos. **Desafios Éticos**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1993.
5. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2001
6. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2002
7. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2003
8. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2004
9. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2005
10. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2006
11. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2007
12. Ata da Assembléia Geral do COBEM 2008
13. BOURDIEU, P. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.
14. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20.12.1996.
15. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina. Brasília: MEC, 2001
16. CUNHA, M. I.; LEITE, D.B.C. **Decisões pedagógicas e estruturas de poder na universidade**. Campinas: Papyrus, 1996 (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
17. **Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste**: Política de educação superior (13.: 1997: Natal) organização Luiz Gonzaga Pontes Pessoa, Maria do socorro Azevedo Borba. –Natal: EDUFRN, 1998
18. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1980
19. FREIRE. P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 19ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).
20. GOMES, M.M. **Medicina baseada em evidências**: princípios e práticas. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso. Ed., 2001
21. **Interface** – Comunic, Saúde, Educ / Fundação UNI Botucatu/Unesp (ISSN 1414-3283) v 1 n 1, 1997; v 2 n 2 e 3 , 1998; v 3 n. 4 e 5, 1999; v 4 n 6 e 7, 2000.
22. Lei nº 11.788/2008 de 25.09. 2008 – MEC, Estágios.
23. **Lei nº 7.995, de 29 de outubro de 2001**, publicada no DOE, edição de 30 de outubro de 2001, “dispõe sobre autorização para criação da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso de Medicina, vinculados à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e dá outras providências.”
24. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20.12.1996.
25. MARCONDES, Eduardo. GONÇALVES, Ernesto Lima (Coord). **Educação médica**. São Paulo: SARVIER, 1998.
26. MATURANA, R. H. **Emoções e linguagem na educação e na política.**/ Humberto Maturana; tradução: José Fernando campos Fortes. – Belo Horizonte : Ed. UFMG, 1998

27. **Medicina em debate** – Boletim do Núcleo de Educação Médica (NEME) – UFRN, n^o 1, 1998 e v. 2, 1999
28. MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.**/ Maria Cecília de Souza Minayo. – 7 ed. – São Paulo : Hucitec; Rio de Janeiro : Abrasco, 2000
29. MOREIRA, Augusto (Org). **Didática do ensino superior: técnicas e tendências.** Revisão Janice Yunes Moreira. São Paulo: Pioneira, 1997.
30. MORIN, E. **A cabeça bem feita.:** repensar a reforma, reformar o pensamento. Edgar Morin; tradução Eleoá Jacobina. – 4 ed. – Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2001.
31. _____. **O Método I – A Natureza da Natureza;** publicações Europa – América; biblioteca universitária; 2^a. ed. 1987.
32. _____. **O Método IV – As idéias : a sua natureza, vida, habitat e organização;** publicações Europa – América; Biblioteca Universitária, 1991.
33. _____. **O Paradigma Perdido: A natureza humana;** 4^a. ed publicações Europa – América : Biblioteca Universitária, 1991.
34. _____. **O Método V : A humanidade da humanidade.** Porto Alegre: Sulina, 2002.
35. _____. **A Religação dos Saberes: O desafio do século XXI.** Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.
36. PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar /** Philippe Perrenoud; trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
37. PICCINI, R. X. Avaliação do ensino médico no Brasil. **Relatório Geral. CINAEM,** 1999 (mimeo).
38. PICCINI, R. X.; FACCHINI L. A.; SANTOS, R. C. Transformando a educação médica brasileira. **CINAEM – III Fase;** setembro, 1999 (mimeo)
39. Parecer da CES/CNE N^o 583/01
40. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Pesquisa e da Pós-Graduação UERN 2001-2006,** Mossoró, 2001
41. **Portaria GR/UERN, n^o 069/2002, de 11 de janeiro de 2002,** “Constitui Comissão.”
42. **Portaria GR/UERN, n^o 070/2002, de 11 de janeiro de 2002,** retificada pela **Portaria GR/UERN n^o 161/2002, de 28 de janeiro de 2002,** “Cria Grupo Executivo de Trabalho.”
43. **Projeto Político-Pedagógico** do Curso de Medicina da UFRN, dezembro de 2001
44. **Resolução CONSUNI, n^o 001/2002, de 11 de janeiro de 2002,** “cria a Faculdade de Ciências da Saúde.”
45. **Resolução CONSEPE, n^o 001/2002, de 11 de janeiro de 2002,** “cria o Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde.”
46. **Resolução 09/2000-CONSEPE,** de 03 de maio de 2000, **Resoluções n^o10/2000, de 03 de maio de 2000, e n^o 19/2000,** de 05 de julho de 2000, que estabelecem normas para o preenchimento de vagas.
47. Resultado da discussão com departamentos do Curso de Medicina. UFRN/CCS. 1996 (mimeo).
48. SANTOS, Boaventura de Sousa (Org). **A globalização e as Ciências Sociais.** São Paulo : Cortez, 2002.

49. SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.
50. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Campus Avançado do Seridó. **Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem**. Caicó/RN, 2008.
51. UFRN. **Avaliação do modelo pedagógico**: relatório da primeira oficina de trabalho. UFRN/CCS. Natal, junho de 1996 (mimeo).
52. UFRN. **Proposta para uma reforma curricular do curso de medicina**. CCS/UFRN, 1999 (mimeo)
53. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pró-Reitoria de graduação. **Projeto Político Pedagógico/ UFRN**; Maria Doninha de Almeida (org.) – Natal (RN) : EDUFRN – Editora da UFRN, 2000. (Coleção pedagógica; n.1)
54. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pró-Reitoria de graduação. **Currículo como artefato social/ UFRN**; Maria Doninha de Almeida (org.) – Natal (RN) : EDUFRN – Editora da UFRN, 2000. (Coleção pedagógica; n.2)
55. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Sistema Único de Saúde (**SUS**), Ministério da Saúde. Brasil.
56. Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2004.
57. Site DATASUS - <http://w3.datasus.gov.br/datasus/datasus.php>
58. http://www.saude.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/sesap/guia_saude/guierados/hospitalmossoro.asp
59. <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qarn.def>

16 - ANEXOS

16.1 - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001.

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001.

**Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso
de Graduação em Medicina.**

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES 1.133, de 7 de agosto de 2001, peça indispensável do conjunto das presentes Diretrizes Curriculares Nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação, em 1º de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Medicina definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de médicos, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Art. 3º O Curso de Graduação em Medicina tem como perfil do formando egresso/profissional o médico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção,

recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Art. 4º A formação do médico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - **Atenção à saúde** : os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - **Tomada de decisões**: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, no uso apropriado de procedimentos e de exames , eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - **Comunicação**: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - **Liderança**: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - **Administração e gerenciamento**: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - **Educação permanente**: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do médico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;

II - atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos primário e secundário;

III - comunicar-se adequadamente com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;

IV - informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas apropriadas de comunicação;

V - realizar com proficiência a anamnese e a conseqüente construção da história clínica, bem como dominar a arte e a técnica do exame físico;

VI - dominar os conhecimentos científicos básicos da natureza biopsicosocio-ambiental subjacentes à prática médica e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas da prática médica e na sua resolução;

- VII - diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças do ser humano em todas as fases do ciclo biológico, tendo como critérios a prevalência e o potencial mórbido das doenças, bem como a eficácia da ação médica;
- VIII - reconhecer suas limitações e encaminhar, adequadamente, pacientes portadores de problemas que fujam ao alcance da sua formação geral;
- IX - otimizar o uso dos recursos propedêuticos, valorizando o método clínico em todos seus aspectos;
- X - exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos com base em evidências científicas;
- XI - utilizar adequadamente recursos semiológicos e terapêuticos, validados cientificamente, contemporâneos, hierarquizados para atenção integral à saúde, no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção;
- XII - reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- XIII - atuar na proteção e na promoção da saúde e na prevenção de doenças, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;
- XIV - realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos indispensáveis para o atendimento ambulatorial e para o atendimento inicial das urgências e emergências em todas as fases do ciclo biológico;
- XV - conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- XVI - lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde;
- XVII - atuar no sistema hierarquizado de saúde, obedecendo aos princípios técnicos e éticos de referência e contra-referência;
- XVIII - cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como médico;
- XIX - considerar a relação custo-benefício nas decisões médicas, levando em conta as reais necessidades da população;
- XX - ter visão do papel social do médico e disposição para atuar em atividades de

política e de planejamento em saúde;

XXI - atuar em equipe multiprofissional; e

XXII - manter-se atualizado com a legislação pertinente à saúde.

Parágrafo Único. Com base nestas competências, a formação do médico deverá contemplar o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em medicina. Devem contemplar:

I - conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como o médico o utiliza;

II - compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;

III - abordagem do processo saúde-doença do indivíduo e da população, em seus múltiplos aspectos de determinação, ocorrência e intervenção;

IV - compreensão e domínio da propedêutica médica – capacidade de realizar história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas; capacidade reflexiva e compreensão ética, psicológica e humanística da relação médico-paciente;

V - diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade, potencial de prevenção e importância pedagógica; e

VI - promoção da saúde e compreensão dos processos fisiológicos dos seres humanos – gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e do processo de morte, atividades físicas, desportivas e as relacionadas ao meio social e ambiental.

Art. 7º A formação do médico incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio

curricular obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados, e sob supervisão direta dos docentes da própria Escola/Faculdade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º O estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço incluirá necessariamente aspectos essenciais nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, devendo incluir atividades no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção em cada área. Estas atividades devem ser eminentemente práticas e sua carga horária teórica não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio.

§ 2º O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para este estágio, a realização de treinamento supervisionado fora da unidade federativa, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional.

Art. 8º O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O Curso de Graduação em Medicina deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art. 10. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Medicina para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Medicina deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Currículo do Curso de Graduação em Medicina poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11. A organização do Curso de Graduação em Medicina deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12. A estrutura do Curso de Graduação em Medicina deve:

I - Ter como eixo do desenvolvimento curricular as necessidades de saúde dos indivíduos e das populações referidas pelo usuário e identificadas pelo setor saúde;

II - utilizar metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência;

III - incluir dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania;

IV - promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e ambientais;

V - inserir o aluno precocemente em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional;

VI - utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno

conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;

VII - propiciar a interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde desde o início de sua formação, proporcionando ao aluno lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia, que se consolida na graduação com o internato; e

VIII - vincular, através da integração ensino-serviço, a formação médico-acadêmica às necessidades sociais da saúde, com ênfase no SUS.

Art. 13. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Medicina que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

§ 2º O Curso de Graduação em Medicina deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Arthur Roquete de Macedo
Presidente da Câmara de Educação Superior

16.2 Leis, Resoluções e Portarias

1. Lei nº 7.995, de 29 de outubro de 2001, publicada no DOE, edição de 30 de outubro de 2001, “dispõe sobre autorização para criação da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso de Medicina, vinculados à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e dá outras providências.”
2. Resolução CONSUNI, nº 001/2002, de 11 de janeiro de 2002, “cria a Faculdade de Ciências da Saúde.”
3. Resolução CONSEPE, nº 001/2002, de 11 de janeiro de 2002, “cria o Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde.”
4. Portaria GR/UERN, nº 069/2002, de 11 de janeiro de 2002, “Constitui Comissão.”
5. Portaria GR/UERN, nº 070/2002, de 11 de janeiro de 2002, retificada pela Portaria GR/UERN nº 161/2002, de 28 de janeiro de 2002, “Cria Grupo Executivo de Trabalho.”
6. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
7. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina; Resolução CNE/CES N 4/2001 de 07 de novembro de 2001
8. Parecer da CES/CNE Nº 583/01;
9. Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008 – MEC, que regula Estágios.
10. Resolução 11/93 – CONSEPE/UERN
11. Resolução n.º 09/97-CONSUNI, de 09 de dezembro de 1997.
12. Resolução nº 027/2003-CONSEPE-UERN - estabelece normas para o preenchimento de Vagas Não Iniciais Disponíveis (VIND).
13. Resolução nº 040/2004-CONSEPE - estabelece normas para o ingresso na UERN.

16.2.1 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (documento parcialmente transcrito)

Resolução n.º 09/97-CONSUNI, de 09 de dezembro de 1997, com alterações introduzidas pela Resolução n.º 005/2002-CONSUNI, de 05 de julho de 2002.

TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei n.º 7.761, de 15-12-99, com sede político-administrativa na cidade de Mossoró-RN, e sede acadêmico-pedagógica em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte, criada pela Lei Municipal n.º 20/68, de 28-09-68, autorizada a funcionar pelo Decreto Estadual n.º 5.025, de 11-11-68, incorporada ao Sistema Estadual de Ensino pela Lei n.º 5.546, de 08-01-87, é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, nos termos do Decreto Estadual n.º 9.855, de 21-07-87, reconhecida pelo Conselho Federal de Educação, Parecer n.º 277/93, de 04-05-93, e homologada pelo Ministro da Educação e do Desporto, pela Portaria n.º 874/93, de 17-06-93.

TÍTULO IV DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Art. 21 A Universidade se estrutura em Unidades Universitárias, denominadas Faculdades, e em Departamentos a elas subordinados, aos quais compete a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e administração acadêmica, através do exercício de atribuições normativas, de supervisão e acompanhamento.

Art. 22 As Faculdades são Unidades Universitárias de Administração e coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que desempenham, através de seus órgãos, funções deliberativas e executivas.

§ 1º - Os órgãos da estrutura organizacional de cada Faculdade são os seguintes:

- I. Conselho Acadêmico-Administrativo—CONSAD;

- II. Diretoria;
- III. Orientação de Cursos de Graduação;
- IV. Secretaria Administrativa;
- V. Plenárias de Departamentos;
- VI. Departamentos Acadêmicos;
- VII. Seção de Expediente;
- VIII. Núcleos Acadêmicos de Pesquisa e Extensão.

§ 2º - A Universidade é constituída pelas seguintes Unidades Universitárias e respectivos Departamentos a elas subordinados:

- XI. Faculdade de Ciências da Saúde–FACS.

§ 3º - A estrutura, as atribuições e o funcionamento das Unidades Universitárias, bem como de seus respectivos Departamentos, são definidos no Regimento Geral.

Art. 23 O Diretor e o Vice-diretor de Unidades Acadêmicas e Campi Avançados são eleitos na forma deste Estatuto, do Regimento Geral e das Normas Complementares do Conselho Universitário, e nomeados pelo Reitor, para cumprir mandato de quatro anos, permitida uma recondução, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a eleição de Reitor.

Art. 24 O Departamento Acadêmico, subordinado à Faculdade, é órgão deliberativo e executivo de atividades didático-científica e administração no âmbito de sua atuação com suporte de recursos humanos, materiais e financeiros.

§ 1º - Cada Departamento Acadêmico compreende áreas de conhecimento aglutinador e de eixos temáticos do conjunto de disciplinas afins e de linhas de pesquisas.

§ 2º - A lotação do pessoal docente do Departamento é feita de acordo com a sua qualificação e experiência, com base na área de conhecimento, atendendo aos interesses do ensino, da pesquisa e da extensão.

§ 3º - O chefe e o subchefe de Departamento serão eleitos entre os professores, com o mínimo de dois anos de efetivo exercício no Departamento, através de eleição, com sufrágio direto e secreto, pela plenária do Departamento.

§ 4º - O chefe e o subchefe serão nomeados pelo Reitor e empossados pela plenária do Departamento, para cumprir mandato de dois anos, com direito a uma recondução de acordo com o que dispõem o presente Estatuto, o Regimento Geral da UERN e as normas complementares baixadas pelo Conselho Universitário.

16.2.2 LEGISLAÇÃO – CAPACITAÇÃO DOCENTE - Resoluções

[Resolução nº39/2008-CONSEPE](#) - Aprova Normas de Capacitação Docente da UERN e e revoga a Resolução nº 52/2007-CONSEPE.

[Resolução nº 20/2008-CD/UERN](#) - Regulamenta a concessão de Bolsa de Capacitação Docente da UERN.

[Resolução nº 052/2007 - CONSEPE](#) - Aprova normas de Capacitação Docente na UERN.

[Resolução nº 028/2007 - CD](#) - Institui Plano Emergencial de Apoio a Capacitação Docente.

[Resolução nº 003/2002 - CONSEPE](#) - Dá nova redação ao Art. 18 do Anexo da Resolução nº 013/2000- CONSEPE (Normas de Capacitação Docente da UERN).

[Resolução nº 013/2000 - CONSEPE](#) - Resolução que aprova Normas de capacitação docente da UERN.

16.2.3 LEGISLAÇÃO EM PESQUISA - Resoluções, Portarias e Instruções Normativas

[Resolução n.º 362007-CONSEPE \(169KB\)](#) - Aprova as normas para concessão de auxílio a participação de servidores em eventos científicos e revoga as resoluções n.º 42/2001-CONSEPE e nº 39/2006-CONSEPE.

[Resolução 61/2008](#) - Aprova o Regulamento dos Grupos de Pesquisa da UERN.

[Resolução 196/96](#) - Dispõe sobre diretrizes e Norma regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos.

[Resolução 39/06](#) - Aprova as normas para concessão de auxílio à participação de servidores em eventos científicos.

[Resolução 1763/98](#) - Institucionaliza e disciplina o programa editorial da UERN.

[Portaria 2043/98](#) - Retificação da portaria 1763/98. (programa editorial).

[Portaria 2075/98](#) - Constitui Comitê Editorial da UERN.

[Instrução Normativa 01/98](#) - Regulamenta a distribuição da carga horária do trabalho docente.

[Resolução 11/97](#) - Define as linhas de pesquisa na UERN.

[Resolução 224/97](#) - Institui o programa de Iniciação Científica da UERN.

[Resolução 13/97](#) - Cria o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

16.3 REGIMENTO DO CURSO DE MEDICINA DA FACS

REGIMENTO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (bacharelado)

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO 1 DA DENOMINAÇÃO E DA DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 1º O curso de Medicina, modalidade bacharelado, vinculado ao campus Central, via Faculdade de Ciências da Saúde (FACS), com sede em Mossoró/RN, é oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), sendo um curso superior de graduação plena voltado para a formação de profissionais com competências e habilidades para atuarem no exercício da medicina.

CAPÍTULO 2 DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º O Curso de Medicina, modalidade Bacharelado, teve seu funcionamento por ato de criação aprovado pela resolução Nº 001/2002/CONSEPE de 11 de janeiro de 2002, vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) através da resolução Nº 001/2202/CONSUNI de 11 de janeiro de 2002, com início de funcionamento no dia 19 de novembro de 2004.

CAPÍTULO 3

DA ADMISSÃO

Art. 3º A admissão ao curso de Medicina da FACS/Campus Central, modalidade bacharelado, será realizada anualmente, de forma conjunta com os demais cursos de graduação da Instituição, oferecendo 26 vagas iniciais, através de processo seletivo de caráter classificatório, definido em normas específicas para o ingresso no 2º semestre de cada ano, ou por retorno e/ou transferência para os demais períodos, respeitando-se a legislação específica.

Parágrafo Primeiro – Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais Disponíveis (PSVNID), só poderão ser oferecidas após a conclusão e diplomação da primeira turma do Curso de Medicina da FACS-UERN, e ainda, considerando as condições estruturais e acadêmicas do Curso.

Parágrafo Segundo – O Curso abrange ofertas nos turnos matutino, vespertino e noturno, e apresenta regime de matrícula único, no 2º semestre, com inscrição em disciplinas, semestralmente, exceto o ingresso no Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato, em sistema de rodízio, conforme Regimento próprio.

CAPÍTULO 4 DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º O Curso de graduação em medicina, na modalidade de bacharelado, tem como objetivo o perfil do médico com formação geral, com conhecimentos, competências, habilidades e atitudes necessárias para promover a saúde, prevenir e tratar a doença, reabilitar a incapacidade e aplicação dos conhecimentos das ciências da saúde de forma contextualizada, com ênfase na saúde, no método clínico (semiologia) e no uso apropriado da tecnologia na solução dos problemas do processo saúde-doença, de forma hierarquizada, voltado para os princípios da transdisciplinaridade: no conviver, conhecer, fazer e ser.

§ 1º - O Curso de Medicina da UERN formará médicos com capacidade para compreender os indivíduos e as comunidades urbanas e rurais, intervir em suas necessidades de saúde, visando à redução dos danos e ampliação da autonomia social. Deverá organizar, desenvolver e manter o ensino, a pesquisa e a extensão no

campo da medicina; promover estudos e pesquisas voltados para temáticas que ensejem uma articulação inter e transdisciplinar; refletir sobre a sociedade na qual o profissional médico irá atuar; buscar a formação continuada do médico; e manter a prática avaliativa como procedimento contínuo de revisão de metas e correção de desvios, para um melhor desempenho de docentes, discentes, funcionários e do próprio curso de Medicina.

Art. 5º O currículo do Curso de Medicina dispõe de uma carga horária mínima de 9.555 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco) horas/aula de atividades acadêmicas distribuídas entre disciplinas e módulos obrigatórios e optativos, estágios supervisionados e atividades complementares, com integralização mínima de 6 (seis) anos e máxima de 9 (nove) anos letivos, equivalentes a 12 (doze) e 18 (dezoito) semestres letivos respectivamente.

Art. 6º O currículo do Curso de medicina acata as sugestões do Parecer CNE/CES 1.133/2001 e resolução CNE/CES 04/2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais-DCN); as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Medicina; Recomendações do MEC para as Escolas Médicas; Parecer da CES/CNE Nº 583/01; e Lei 11.788/2008. Está organizado em núcleos temáticos e contemplam os conteúdos essenciais do curso de Medicina, na perspectiva do perfil do médico de formação geral, com base nas competências e habilidades delineadas em cinco núcleos específicos.

§ 1º . São conteúdos:

I - Conteúdos de formação ético-político-humanístico destinados a compreensão das questões relevantes de natureza ética, políticas e humanísticas, ligadas à saúde.

Disciplina	Cr/Ch
Introdução à Medicina	2/30
Noções de Ética Médica e Bioética	2/30
Psicologia Médica	4/60
Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)	2/30
Medicina Legal	4/60

II - Conteúdos de formação médica básica que compreende os conteúdos com questões relevantes de natureza médica ligadas às ciências básicas conhecimento, importantes na formação geral do médico.

Disciplina	Cr/Ch
Introdução à Metodologia Científica	03/45
Citologia e Organização Biomolecular	12/180
Módulo Morfofuncional I	12/180
Módulo Morfofuncional II	20/300
Anatomia Topográfica e Descritiva	08/120
Genética Humana	04/60
Parasitologia Médica	06/90
Microbiologia Médica	04/60
Imunologia	03/45
Farmacologia Básica	04/60
Farmacologia Aplicada I	02/30
Farmacologia Aplicada II	04/60
Imagenologia	04/60
Patologia Geral	06/90
Semiologia Médica	10/150
Instrumentação e Técnica Cirúrgica	04/60
Anestesiologia	02/30

III – Conteúdos de especialidades de formação médica técnica em clínica e cirurgia, compreendendo questões relevantes de natureza médica voltadas para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação no processo saúde-doença.

Disciplinas	Cr/Ch
Doenças do Aparelho Digestivo	10/150
Doenças Cardiovasculares	10/150
Doenças Respiratórias	08/180
Doenças do Aparelho Gêrito-Urinário	08/120
Doenças Imunológicas do Tecido Conjuntivo e das Articulações	05/75
Doenças Neurológicas	06/90

Doenças Dermatológicas	04/60
Doenças Endócrinas	04/60
Infectologia	06/90
Doenças Hematológicas e Linfopoiéticas	04/60
Pediatria	09/135
Ginecologia e Mastologia	05/75
Obstetrícia	08/120
Geriatria	04/60
Oncologia	03/45
Urgências Clínicas	04/60
Urgências Traumáticas	04/60
Oftalmologia	02/30
Otorrinolaringologia	02/30
Psiquiatria	06/90

IV - Conteúdos de Saúde Comunitária compreende questões relevantes de saúde comunitária, de família, preservação da qualidade de vida individual e coletiva, prevenção de doenças e humanização dos serviços de saúde.

Disciplina	Cr/Ch
Nutrição e Saúde	02/30
Epidemiologia I	03/45
Epidemiologia II	03/45
Medicina Preventiva	04/60
Puericultura	03/45

V - Conteúdos Complementares compreende o interesse particular do aluno, implícito nas recomendações do MEC, a fim de que possa complementar o currículo de forma individualizada, compreendendo disciplinas de natureza social; antropológica; filosófica; política; administrativa; histórica; da corporeidade; da enfermagem; da informática e de natureza lingüística, dentre muitas outras especificadas abaixo.

	Ch/Cr
--	--------------

Disciplina	
Administração de Recursos Humanos I	60/04
Administração Hospitalar	60/04
Antropologia Cultural I	75/05
Antropologia Cultural II	90/06
Antropologia da Violência	60/04
Antropologia e Saúde	45/03
Bioestatística	60/04
Biogeografia dos ecossistemas	60/04
Chefia e Liderança	60/04
Ciência Política I	60/04
Contabilidade Geral I	60/04
Correlação Anátomo-Clínica I	45/03
Correlação Anátomo-Clínica II	45/03
Desenvolvimento Motor	60/04
Didática	60/04
Direito e Legislação Social	45/03
Economia de Empresas	60/04
Economia do trabalho	60/04
Elementos de Teoria e Solfejo Musical I	45/03
Elementos de Teoria e Solfejo Musical II	45/03
Estrutura da Matéria	60/04
Filosofia das Ciências Humanas	60/04
Folclore	30/02
Fundamentos de Filosofia	60/04
Fundamentos da Psicologia	60/04
Fundamentos da Sociologia	60/04
Geografia da População	60/04
Geografia do Nordeste	60/04
Geografia do Rio Grande do Norte	60/04
Geografia Humana e Econômica	60/04
Higiene	30/02
História da Arte	60/04
História da Região do Nordeste	60/04
História do Rio Grande do Norte	60/04
Iniciação Empresarial	60/04
Introdução a Gestão Ambiental	60/04
Introdução à Política	60/04
Introdução à Sociologia	60/04
Introdução ao Computador	60/04
Interpretação I (espanhol/português)	90/06
Interpretação II (espanhol/português)	90/06
Leitura e produção de texto 1 (espanhol)	60/04
Língua Brasileira de Sinais	60/04
Língua Inglesa Instrumental I	60/04
Língua Portuguesa I	90/06
Língua Inglesa Instrumental II	30/02

Língua Portuguesa Instrumental I	60/04
Língua Portuguesa II	60/04
Literatura Inglesa I	60/04
Literatura de Cordel	30/02
Matemática Comercial Financeira	60/04
Matemática 1	60/04
Medicina e Arte	30/02
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	60/04
Metodologia Científica	60/04
Movimentos Sociais	60/04
Oficina I de vivência na comunidade	60/04
Produção Textual	60/04
Psicologia da Adolescência	60/04
Psicologia da Criança	60/04
Redação Oficial	30/02
Saúde Ambiental	45/03
Sociedade e Natureza	60/04
Sociedades Camponesas	60/04
Sociologia da Educação	60/04
Sociologia do Meio Ambiente	60/04
Sociologia do Nordeste Brasileiro	60/04
Sociologia Geral	60/04
Sociologia Rural	60/04
Sociologia Urbana	60/04
Teatro Brasileiro I	60/04
Teatro Brasileiro II	60/04
Prática Desportiva I	30/02
Prática Desportiva II	30/02
Termodinâmica	90/06

§ 2º – O aproveitamento de disciplinas optativas cursadas pelo aluno com aprovação e oriundas de quaisquer dos cursos de graduação da UERN ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, só poderá ocorrer se constar na relação de Disciplinas Optativas da Estrutura Curricular do Curso contida neste Projeto (PPC), ou nela será acrescida, se contemplado os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e quando submetidas à apreciação, aceita(s) e aprovada(s) pela Plenária do Colegiado de Curso, e documentada em Ata.

Art. 7º A estrutura curricular do curso de Medicina contempla 49 (quarenta e nove) disciplinas obrigatórias na sua formação Básica e Técnica, totalizando 256 (duzentos e cinquenta e seis) créditos ou 3.840 (três mil, oitocentos e quarenta) horas/aula.

Art. 8º A estrutura curricular do curso Medicina, além das disciplinas e módulos obrigatórios da área Básica e Técnica, integraliza-se com o Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato, com 264 (duzentos e sessenta e quatro) créditos ou 3.960 (três mil, novecentos e sessenta) horas/estágio, divididos em 6(seis) rodízios, cursados do nono ao décimo segundo períodos do curso, quais sejam:

Disciplinas	Cr/Ch
Estágio Supervisionado e Integrado na forma de internato em Clínica Médica - área A	44/660
Estágio Supervisionado e Integrado na forma de internato em Clínica Médica - área B	44/660
Estágio Supervisionado e Integrado na forma de internato em Clinica Cirúrgica	44/660
Estágio Supervisionado e Integrado na forma de internato em Saúde Comunitária (incluindo Estágio Rural)	44/660
Estágio Supervisionado e Integrado na forma de internato em Pediatria	44/660
Estágio Supervisionado e Integrado na forma de internato em Tocoginecologia	44/660
TOTAL	264/3.960

Parágrafo Único O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado em Regime de Internato, como etapa integrante da graduação, incluirá serviços próprios ou conveniados, sob a supervisão direta dos docentes e preceptores da própria Instituição, ou supervisores médicos indicados pelo Colegiado do Curso, em Serviços que estejam consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina.

Art. 9º A estrutura curricular do Curso de Medicina, ademais das disciplinas obrigatórias e Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado em Regime de Internato, integralizar-se-á com Atividades Complementares, de formação acadêmica, incluindo disciplinas optativas, que totalizam 117 (cento e dezessete) créditos ou 1755 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco) horas, conforme detalhadas no quadro abaixo.

Módulos de Formação Complementar	Cr/Ch
Disciplinas Optativas	15/225
Atividades Complementares (formação acadêmica)	12/180
Seminários de Correlação Anátomo-Clínica	10/150
Atividade Complementar Obrigatória do Internato	80/1.200
TOTAL	117/1.755

§ 1º No módulo optativo de formação complementar, as disciplinas optativas e as atividades complementares, estas de formação acadêmica, e à livre escolha do aluno se dará pelos parâmetros determinados pela Plenária do Colegiado de Curso, e definidos em Resolução específica, a fim de que possa ser quantificada e registrada a carga horária no Histórico Escolar do aluno.

§ 2º As atividades Complementares, que são atividades de formação acadêmica, estão definidas em Resolução específica e são reconhecidas como atividades associadas a ensino, pesquisa e extensão, quais sejam: monitorias, estágios em unidades e serviços de saúde, participação em programa de iniciação científica e projetos de pesquisa e extensão, participação em programas de pós-graduação, como aluno estagiário, da graduação ou aluno bolsista de iniciação científica, inscrição e participação em cursos realizados no âmbito da UERN, e plantões em unidades de saúde referenciados pelo Colegiado de Curso. Será contabilizada como carga horária obrigatória para fins de Histórico Escolar 180 (cento e oitenta) horas.

§ 3º O Programa Institucional de Monitoria (PIM) será complementar ao Curso de Medicina, e seguirá a Resolução 016/2000 – CONSEPE, de 15 de junho de 2000, e suas emendas subseqüentes. O aluno-monitor, do 2º(segundo) ao 8º(oitavo) períodos do curso, terá o seu desempenho transformado em créditos optativos para constar no seu Histórico-Escolar, conforme Resolução Específica, com disponibilidade para esta atividade de ensino presencial, nos horários regulares dos turnos matutino e ou vespertino, mas não poderá exercer esta atividade de ensino quando matriculado nos Estágios Supervisionados e Integrados na forma de Internato do Curso de Medicina, quando terá que cumprir carga horária presencial e obrigatória de 3.960 (três mil, novecentos e sessenta) horas/estágio, além de 1200(mil e duzentas) horas de atividades complementares obrigatórias na forma de

plantão e de atividades na comunidade quando no rodízio específico, cursados do 9º(nono) ao 12º(décimo segundo) períodos do curso, e atividades de acompanhamento a pacientes internados nos feriados e nos finais de semana.

§ 4º O Programa Especial de Treinamento (PET), será complementar ao Curso de Medicina, uma vez que representa um mecanismo adicional de integração entre a graduação e a pós-graduação, promovendo a interação entre cursos, a partir de um projeto comum. Seguirá Resolução específica e suas emendas subseqüentes. O aluno em treinamento, do primeiro ao décimo segundo período do curso de medicina terá o seu desempenho transformado em créditos optativos para constar no seu Histórico-Escolar, conforme Resolução Específica, e poderá exercer, à critério, esta atividade quando matriculado nos Estágios Supervisionados e Integrados na forma de Internato do Curso de Medicina, desde que não haja concomitância de horário disponibilizado ao PET, que deverá estar fora dos turnos matutino e vespertino, destinados ao estágio, com prioridade para as atividades obrigatórias do Internato

§ 5º Ao aluno do Curso de Medicina, será oferecida possibilidade de iniciação científica, visando à preparação para carreira universitária e/ou atividades de pesquisa na área de saúde, inseridas no Programa de Desenvolvimento da Pesquisa na UERN (PRODEPE). O aluno bolsista de iniciação científica terá o seu desempenho transformado em créditos optativos para constar no seu Histórico-Escolar, conforme Resolução Específica segundo o Plano de Desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação – UERN (2001-2006), e da Pós-Graduação – UERN (2001-2006), e poderá exercer esta atividade de pesquisa quando matriculado nos Estágios Supervisionados e Integrados na forma de Internato do Curso de Medicina, desde que fora dos turnos matutino e vespertino, destinados, como prioridade, aos estágios e atividades obrigatórias do Internato.

§ 6º Haverá Seminários de Correlação Anátomo-clínicas, transversal ao Curso, do 1º ao 8º períodos, totalizando 150 horas, obrigatório para o aluno de entrada inicial. Para o aluno de entrada não-inicial, a carga horária exigida e obrigatória para o Módulo será contabilizada a partir do período de entrada, com a obrigatoriedade de reposição da carga horária total, integralizada por meio de disciplinas complementares e/ou estágios em serviços recomendados pelo Colegiado do Curso.

§ 7º Para o registro no Histórico Escolar da participação do aluno em atividades extra-curriculares, será necessário o preenchimento e assinatura de requerimento

específico endereçado à Direção do Curso, via Secretaria da FACS, e que se fará semestralmente;

§ 8º O cômputo das horas de atividade extra-curricular requeridas pelo aluno, sofrerá avaliação e julgamento da comissão específica criada para esse fim, e o resultado final da pontuação, quando pertinente, será encaminhado pela Orientação Acadêmica do curso ao DARE, para fins de registro no Histórico Escolar do requerente;

§ 9º Nos casos em que a realização da atividade garantir certificado específico, o aluno deverá anexar fotocópia do certificado ao respectivo requerimento, que será acompanhado do documento original, para verificação da autenticidade da fotocópia, o que se dará no ato da entrega dos documentos na FACS;

§ 10º O Orientador Acadêmico do Curso se responsabilizará, ao final de cada semestre, pela integralização das informações, enviando as notas para registro no Histórico Escolar do aluno, cabendo a este acompanhar estas informações no início de cada semestre, no ato da matrícula;

Art. 10 O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), pré-requisito para ingresso no Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato do curso de medicina, consiste em um trabalho a ser realizado até o 8º (oitavo) período do curso, e cujo pré-projeto deverá estar registrado no Departamento de Ciências Biomédicas, constando o nome dos alunos do grupo, pois cada grupo será formado de um mínimo de 2(dois) e um máximo de 3(três) alunos, constando também o nome do professor orientador, o provável título do TCC e a linha de pesquisa a ser desenvolvida, culminando com a elaboração do projeto de pesquisa, a execução e sua conclusão e apresentação oral até o 8º (oitavo) período do curso .

Parágrafo Único O Trabalho Científico Curricular para conclusão do curso, constitui-se de uma atividade acadêmica curricular obrigatória, inscrito no momento da matrícula no 6º(sexto) período do curso e apresentado no 8º(oitavo) período do curso, de forma oral, à Banca Examinadora constituído por três examinadores escolhidos pelo orientador do trabalho em acordo com Comissão de Pesquisa da FACS, e de conformidade com Resolução específica.

Art. 11 Para obtenção do diploma em Medicina (bacharelado, o(a) aluno(a), deve

cursar com aproveitamento satisfatório, e cumprir com êxito todas as atividades pedagógicas relacionadas nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º integralizando assim, a carga horária curricular definida pelo Projeto Pedagógico do Curso..

Art. 12 As disciplinas de caráter obrigatório, com respectiva carga horária, encontram-se identificadas nos quadros a seguir, cuja seqüência corresponde ao fluxo curricular padrão, que será tomado como base para a oferta de disciplinas e módulos:

PRIMEIRO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Introdução à Medicina	1001001-1	30	02	--	DCB
Noções de Ética e Bioética	1001002-1	30	02	--	DCB
Citologia e Organização Biomolecular	1001003-1	180	12	--	DCB
Módulo Morfofuncional I	1001004-1	180	12	--	DCB
TOTAL		420	28		

SEGUNDO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Epidemiologia I	1001005-1	45	03	1001001-1	DCB
Genética Humana	1001006-1	60	04	1001003-1	DCB
Introdução à Metodologia Científica	1001007-1	45	03	-----	DCB
Módulo Morfofuncional II	1001008-1	300	20	1001004-1	DCB
TOTAL		450	30		

TERCEIRO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Epidemiologia II	1001009-1	45	03	1001005-1	DCB
Nutrição e Saúde	1001010-1	30	02	1001005-1 1001003-1	DCB
Semiologia Médica	1001011-1	150	10	1001008-1	DCB
Instrumentação e Técnica Cirúrgica	1001012-1	60	04	1001008-1	DCB
Anatomia Topográfica e Descritiva	1001013-1	120	08	1001008-1	DCB

Psicologia Médica	1001033-1	60	04	1001001-1 1001002-1	DCB
TOTAL		465	31		

QUARTO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ- REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Patologia Geral	1001015-1	90	06	1001003-1 1001008-1	DCB
Parasitologia Médica	1001016-1	90	06	1001003-1	DCB
Microbiologia Médica	1001017-1	60	04	1001003-1	DCB
Imunologia	1001018-1	45	03	1001003-1	DCB
Oncologia	1001025-1	45	03	1001003-1 1001011-1	DCB
Medicina Preventiva	1001020-1	45	03	1001009-1	DCB
Anestesiologia	1001021-1	30	02	1001012-1	DCB
Farmacologia Básica	1001022-1	60	04	1001003-1 1001008-1	DCB
TOTAL		465	31		

QUINTO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ- REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Doenças do Aparelho Digestivo	1001023-1	150	10	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Cardiovasculares	1001024-1	150	10	1001011-1 1001015-1	DCB
Infectologia	1001019-1	90	06	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Hematológicas e Linfopoiéticas	1001026-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Endócrinas	1001027-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
Farmacologia Aplicada I	1001028-1	30	02	1001022-1	DCB
TOTAL		540	36		

SEXTO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ- REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Doenças Respiratórias	1001029-1	120	08	1001011-1	DCB

				1001015-1	
Doenças do Aparelho Gênito-urinário	1001030-1	120	08	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Imunológicas do Tecido Conjuntivo e das Articulações	1001031-1	75	05	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Neurológicas	1001032-1	90	06	1001011-1 1001015-1	DCB
Imagenologia	1001014-1	60	04	1001011-1	DCB
Psiquiatria	1001034-1	90	06	1001011-1 1001033-1	DCB
TOTAL		555	37		

SÉTIMO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Elaboração de Trabalho científico	1001035-1	30	02	1001001-1 1001007-1	DCB
Doenças Dermatológicas	1001036-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
Doenças Osteoarticulares	1001037-1	75	05	1001011-1 1001015-1	DCB
Urgências Clínicas	1001038-1	60	04	6º Período	DCB
Urgências Traumáticas	1001039-1	60	04	6º Período	DCB
Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)	1001040-1	45	03	1001020-1	DCB
Oftalmologia	1001043-1	30	02	1001011-1 1001015-1	DCB
Otorrinolaringologia	1001044-1	30	02	1001011-1 1001015-1	DCB
Medicina Legal	1001048-1	60	04	1001002-1 1001011-1 1001015-1	DCB
TOTAL		450	30		

OITAVO PERÍODO

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	CR	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
Pediatria	1001042-1	135	09	1001011-1 1001015-1	DCB
Puericultura	1001041-1	45	03	1001011-1 1001015-1	DCB

Ginecologia e Mastologia	1001045-1	75	05	1001011-1 1001015-1	DCB
Obstetrícia	1001046-1	120	08	1001011-1 1001015-1	DCB
Farmacologia Aplicada II	1001047-1	60	04	1001028-1	DCB
Geriatría	1001049-1	60	04	1001011-1 1001015-1	DCB
TOTAL		495	33		

DO NONO PERÍODO AO DÉCIMO SEGUNDO PERÍODO – ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E INTEGRADOS NA FORMA DE INTERNATO EM: CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, SAÚDE COMUNITÁRIA (incluindo Estágio Rural), PEDIATRIA E TOCGINECOLOGIA

DISCIPLINAS	CÓDIGO	C.H	Crédito	PRÉ-REQUISITO	DEPTº DE ORIGEM
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA “A”	Modificar ou criar novo código	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos	DCB
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA “B”	Modificar ou criar novo código	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos	DCB
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	1001054-1 ou modificar o nome de Cirurgia para clínica cirúrgica	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos	DCB
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM SAÚDE COMUNITÁRIA (incluindo o Estágio Rural)	1001055-1	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos	DCB
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM PEDIATRIA	1001056-1	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do	DCB

				1º ao 8º períodos	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO EM TOCOGINECOLOGIA	1001053-1	660	44	Integralização dos conteúdos curriculares do 1º ao 8º períodos	DCB
TOTAL		3.960	264		

Módulos de Formação Complementar

Módulos de Formação Complementar	Cr/Ch
Disciplinas Optativas	15/225
Atividades Complementares (formação acadêmica)	12/180
Seminários de Correlação Anátomo-Clínica	10/150
Atividade Complementar Obrigatória do Internato	80/1.200

TÍTULO II

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO CURRICULAR PARA CONCLUSÃO DO CURSO

CAPÍTULO 1 DO OBJETIVO

Art. 13 A realização do trabalho científico, enquanto Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) constitui atividade obrigatória dentro dos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Deve contemplar os aspectos correspondentes à iniciação científica, proporcionando aos alunos participação ativa em projeto de pesquisa com qualidade acadêmica e científica; deverá ter orientação docente adequada ou de preceptor, e a finalização do mesmo deve ocorrer no 8º período letivo do curso, quando deverá ser apresentado, o que contribui para formação de futuros

pesquisadores e traz benefícios para o curso de Medicina e para a UERN.

CAPÍTULO 2

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 14 No momento da matrícula para o 6º(sexto) período do curso, os alunos deverão registrar no Departamento de Ciências Biomédicas, os seus grupos, composto por um (mínimo de 2(dois) alunos e máximo de 3(três) alunos), constando o nome do professor/preceptor orientador e a linha de pesquisa, na qual o trabalho será realizado.

Art. 15 Será constituída uma Comissão de Pesquisa voltada para o TCC, vinculada ao Chefe do Departamento, a qual se encarregará, a cada semestre, de realizar o registro de professores/preceptores disponíveis para orientação de trabalhos, com as respectivas linhas de pesquisa, segundo critérios definidos pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 16 A Comissão de Pesquisa, renovará seus membros a cada dois anos, exceto o Diretor do Curso, pois este permanece enquanto perdurar o seu mandato de Direção, e a este ainda compete as seguintes atribuições:

§ 1º Definir o quadro de orientadores, julgando as solicitações de cadastramento para orientação, conforme os critérios definidos na presente regulamentação;

§ 2º Definir a adequação da relação professor/número de trabalhos orientados;

§ 3º Avaliar situações de excepcionalidade e decidir em acordo com o Chefe de Departamento e o Orientador Acadêmico;

§ 4º Analisar os anteprojetos dos trabalhos de pesquisa, relatórios semestrais de desenvolvimento das pesquisas junto com o Chefe do Departamento e com o Orientador Acadêmico.

CAPÍTULO 3

Requisitos e deveres dos alunos para o Trabalho de Conclusão do Curso

Art. 17 Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da UERN, em nível correspondente ao 6º período. Os alunos desnivelados devem realizar a inscrição do seu trabalho no semestre letivo em que forem integralizar as disciplinas correspondentes ao sexto período.

Art. 18 Elaborar o anteprojeto do trabalho científico, sob orientação docente. O conteúdo e formato do anteprojeto devem obedecer ao modelo estabelecido pela Comissão de Pesquisa, para o TCC.

Art. 19 Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento do trabalho, os quais deverão ser apresentados por ocasião do início de cada período letivo. O conteúdo e formato do relatório devem obedecer ao modelo estabelecido pela Comissão de Pesquisa, voltado para o TCC.

Art. 20 Apresentar o TCC finalizado, em data agendada, sob a forma de apresentação oral, mas deverá também ser entregue o trabalho completo escrito, no formato que permita ser submetido para publicação em periódico de circulação nacional e/ou internacional.

Parágrafo Único Fazendo parte do trabalho, deverá ser anexadas as normas para publicações referentes ao periódico escolhido pelo grupo.

Art. 21 Nas publicações do TCC e nos trabalhos apresentados, os alunos devem, obrigatoriamente, fazer referência à sua condição de alunos de graduação do Curso de Medicina da FACS-UERN, bem como citar os nomes do orientador, colaboradores e respectivas Instituições envolvidas.

Art. 22 O não cumprimento dos requisitos e deveres mencionados acima implica em suspensão da matrícula nos rodízios de Estágios Supervisionados Integralizados na forma de Internato, além da avaliação e possível aplicação de penalidades pela Comissão de Pesquisa voltada para o TCC, da FACS.

CAPÍTULO 4

Requisitos e deveres do orientador para o Trabalho de Conclusão do Curso

Art. 23 Constituem-se requisitos para o orientador:

§ 1º Ser professor do quadro permanente da UERN, em efetivo exercício de suas funções, estando de preferência envolvido em atividades de pesquisa no âmbito da UERN.

§ 2º Servidores técnicos (médicos) do quadro da UERN ou preceptor, com titulação mínima de especialista obtida via sociedade de especialidade vinculada a Associação Médica Brasileira (AMB), ou portador de diploma da Residência Médica reconhecida pelo MEC, ou portador de certificado de curso *lato sensu* reconhecido pela CAPES, também poderão ser orientadores de TCC,, desde que comprove sua efetiva participação em atividades de pesquisa. A manifestação de interesse e solicitações neste sentido devem ser encaminhadas à Comissão de Pesquisa da FACS para TCC, acompanhadas de *Curriculum Vitae* na base Lattes.

Art. 24 Cada professor/servidor técnico ou preceptor poderá orientar um máximo de 3(três) trabalhos, no mesmo período de tempo.

Art.25 A critério do orientador, os trabalhos podem ser desenvolvidos em grupos de no mínimo dois (02) e no máximo três (03) alunos.

Art. 26 Caso seja possível, e a critério do orientador, é de interesse da UERN que o projeto de pesquisa (TCC) e os alunos nele envolvidos se cadastrem em uma das Bases de Pesquisa vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa da UERN.

Art. 27 Constituem-se deveres do Orientador:

§ 1º Orientar os alunos nas várias etapas do trabalho científico, TCC, incluindo a elaboração do anteprojeto, relatórios semestrais, material para a apresentação em eventos científicos, bem como na redação final do TCC, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Pesquisa da FACS.

§ 2º O Orientador do TCC deverá mostrar-se disponível e acessível para discussão das diversas etapas do trabalho junto com os seus orientandos, em horário agendado em comum acordo, considerando as peculiaridades da extensa

carga horária da estrutura curricular do curso de Medicina.

§ 3º Apontar caminhos para a publicação do TCC ou estimular a apresentação em eventos científicos relacionados à área de inserção do trabalho desenvolvido.

§ 4º Responsabilizar-se pelo andamento dos trabalhos sob sua orientação, devendo informar à Comissão de Pesquisa voltada para o TCC, da FACS, eventuais problemas de desempenho, falta de compromisso dos alunos, assim como desvios éticos, inadequação da proposta de trabalho e/ou dificuldades técnicas, que prejudiquem o perfeito andamento do trabalho científico.

§ 5º Comunicar à Comissão de Pesquisa da FACS, quaisquer alterações no plano de trabalho do TCC previamente elaborado e registrado, caso haja imperiosa necessidade de mudança.

CAPÍTULO 5

Critérios de julgamento do trabalho científico

Art. 28 Os trabalhos deverão ser apresentados ao término do oitavo período do curso, de forma oral, na qual um ou mais dos alunos fará a apresentação para a Banca Examinadora, e todos os integrantes do grupo participarão da arguição realizada após a apresentação. A Banca Examinadora deverá ser constituída por três (03) examinadores escolhidos pelo orientador do trabalho em acordo com Comissão de Pesquisa da FACS.

Art. 29 A critério da Comissão de Pesquisa da FACS poderá ser organizado evento científico para apresentação, em conjunto, de todos os trabalhos de Conclusão do Curso.

Art. 30 Os critérios para julgamento e pontuação dos Trabalhos de Conclusão do Curso serão os seguintes:

§ 1º **Originalidade** do tema (valor máximo de 1,0 ponto)

§ 2º **Metodologia** utilizada (valor máximo de 2,0 pontos)

§ 3º **Resultados** obtidos (valor máximo de 2,0 pontos)

§ 4º **Apresentação oral** (valor máximo de 2,0 pontos)

§ 5º **Apresentação** do trabalho em condições de ser submetido **para publicação**

(valor máximo de 2,0 pontos)

§ 6º Desempenho geral do grupo (valor máximo de 1,0 ponto)

TÍTULO III

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E INTEGRADO NA FORMA DE INTERNATO

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO DO INTERNATO

Art. 31 O internato é o estágio curricular da Faculdade de Medicina, de caráter obrigatório, realizado em regime de tempo integral, de turnos matutino, vespertino e noturno, no qual o discente tem a oportunidade de aprofundar-se nas tarefas práticas específicas do âmbito da sua profissão.

Parágrafo Único. É vedado ao aluno regularmente matriculado no Internato o exercício de atividades de ensino em quaisquer das formas de monitoria.

Art. 32 O objetivo fundamental do internato é proporcionar ao graduando, o treinamento e o exercício profissional em situação real, sob supervisão docente ou de preceptores, sendo aquele denominado Supervisor Didático Pedagógico, e que tem sua indicação aprovada pela Coordenação Geral do Internato. Quando o Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato for realizado fora do âmbito da UERN, o Supervisor Didático Pedagógico deverá articular-se com um profissional da Instituição de Saúde que estará recebendo o aluno, e este será doravante denominado de Supervisor de Campo.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO INTERNATO

Art. 33 O Coordenador do Internato e o Vice-Coordenador serão eleitos pelo Colegiado do Curso de Medicina, e nomeados pelo Diretor da Faculdade de

Ciências da Saúde (FACS)

§ 1º- O mandato do Coordenador Geral e Vice-Coordenador do Estágio do Internato deverá ser de 24 meses.

§ 2º- Poderão se candidatar a Coordenador e Vice-Coordenador do Internato, os professores médicos integrantes de Departamento(s) diretamente envolvidos com as áreas de Estágio Obrigatório: Clínica Médica "A", Clínica Médica "B", Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia e Saúde Comunitária.

§ 3º- Cada área do Internato terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, este último apto a substituir o primeiro nos seus impedimentos.

§ 4º- A escolha dos Coordenadores e Vice-Coordenadores de cada rodízio, será realizada mediante eleição no Departamento responsável pelo Internato, para mandato de 24(vinte e quatro) meses, e renovado a critério do mesmo Departamento.

§ 5º- A representação dos internos será de um único estudante para cada período do Internato, do nono ao décimo segundo períodos, eleitos na primeira reunião dos internos, com direito à voz e voto no Conselho do Internato.

§ 6º- O Centro Acadêmico será representado por um membro, com direito à voz e voto.

§ 7º- Em cada rodízio, dentro do mesmo período de curso, haverá um único representante discente, apenas com direito à voz, pois este representante será o informante das decisões tomadas no Colegiado do Internato para os demais colegas estagiários do mesmo rodízio.

Art. 34 O Coordenador Geral do Estágio de Internato será assessorado por um Conselho de Internato sob a sua presidência, sendo o mesmo assim constituído: Coordenador de Graduação do Curso de Medicina, Coordenadores de Áreas de Estágio (Clínica Médica "A", Clínica Médica "B", Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia e Saúde Comunitária), 01 representante discente de cada período do Internato (9º, 10º, 11º, 12º) e 01 representante do Centro Acadêmico Carlos Ernani Rosado (CACER).

Parágrafo Único Os representantes discentes dos rodízios do Internato terão assento no Conselho, com direito apenas à voz, conforme já determinado no § 7º do Art. 33.

CAPITULO III

DO ESTÁGIO DE INTERNATO

Art. 35 O Estágio de Internato será cumprido nas cinco Áreas Fundamentais (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia e Saúde Comunitária), em sistema de rodízio e os alunos serão distribuídos mediante sorteio.

§ 1º- O estudante só poderá iniciar o Internato, após obter aprovação em todas as disciplinas dos Ciclos Básico e Técnico, perfazendo o total de créditos exigidos na Estrutura Curricular pertinente a esses dois ciclos, e ainda, ter apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso exigido no 8º período do curso.

§ 2º- Caso haja, por motivo de força maior, atraso na publicação das notas do 8º(oitavo) período, os alunos assumirão o Internato cientes de que assinarão documento contendo cláusula de que abdicarão do direito ao Internato, caso não tenha cumprido integralmente o que determina o § 1º do Art. 35.

Art. 36 O número de horas semanais obrigatórias de estágio para cada interno é de 40(quarenta) horas, em 2(dois) turnos de 4(quatro) horas diurnos, acrescidos de Atividades Complementares Obrigatórias, na forma de plantões, os quais serão de 12(doze) horas, perfazendo um total de 52(cinqüenta e duas) horas semanais de atividades, de acordo com a programação específica de cada Área, e com a efetiva orientação do docente responsável pela avaliação do interno, mas estas atividades, quando em forma de plantão estará excluída do rodízio em Saúde Comunitária e será substituída à critério..

Art. 37 O internato terá duração de 24(vinte e quatro) meses e o rodízio se fará da seguinte ordem: Clínica Médica “A”, Clínica Cirúrgica, Saúde Comunitária, Clínica Médica “B”, Tocoginecologia, e Pediatria.

§1º Faz parte da Clínica Médica “A” conteúdos de: Cardiologia, Pneumologia, Endocrinologia, Reumatologia, Nefrologia, Dermatologia, Hematologia, Geriatria, Gastroenterologia, Neurologia e Imagenologia. Faz parte da Clínica Médica “B” conteúdos de: Infectologia, Psiquiatria e Emergências Clínicas.

§ 2º- Os locais de estágios, em Mossoró, para o Internato serão: Hospital

Regional Dr. Tarcisio Maia, Hospital da Policia Militar, APAMIM, Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró, Hospital Wilson Rosado, Casa de Saúde São Camilo de Lélis, Hospital Rafael Fernandes, Ambulatórios da FACS, Unidades Básicas Saúde, SAMU, AMI, Centro Clínico Vingt-Un Rosado e Unidades de Pronto Atendimento do Município de Mossoró. Os estágios fora do Município de Mossoró serão analisados pela Direção do Curso, mediante convênios previamente estabelecidos, e poderão ocorrer nos Hospitais da Policia Militar, para Clínica Médica "A", no Hospital Maria Alice Fernandes, para Pediatria, no Hospital Mons. Walfredo Gurgel, para Clínica Cirúrgica e UTI. Outros locais para estágio poderão ser conveniados conforme interesse de alunos e Instituições de ensino convenientes.

§ 3º - O aluno matriculado no Internato terá férias de acordo com a Lei 11.788/2008-MEC, que regulamenta estágios.

§ 4º - Faz parte ainda do Internato: o Estágio Rural (obrigatório) de 2(duas) semanas, durante o rodízio pela Saúde Comunitária, e o Estágio Eletivo (opcional) fora de Mossoró/RN.

1- O Estágio Rural será cumprido de acordo com o programado curso e respectivo cronograma estabelecidos em conjunto pelas Pró-Reitorias de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Geral do Internato, respeitando o disposto no Art.35, após o que deverá ser homologado pela Chefe do Departamento. Terá a duração de 2(duas) semanas.

1.1 - A distribuição dos internos nos municípios será realizada através de sorteio, em reunião com a Coordenação Geral do Internato, no mês que antecede o Estágio Rural.

1.2 - O **Estágio Rural** é obrigatório e a carga horária será incluída no cômputo do Estágio de Saúde Comunitária; e com a certificação da aprovação no Estágio Rural, mediante nota expedida, o interno terá integralizado o rodízio no Estágio de Saúde Comunitária, se cumprida a carga horária total destinada a esse rodízio.

1.3 - O Conselho do Internato não acatará solicitações do aluno para mudança de município durante a realização do Estágio Rural. Só haverá mudança, caso algum município não tenha condições de receber o interno no período determinado pelo rodízio para o estágio Rural; neste caso, apenas a Coordenação Geral do Internato procurará alternativas, ficando vedado aos alunos internos procurarem prefeitos ou secretários de saúde de outros municípios para recebê-los. Fica, portanto, definida

que esta é uma função exclusiva da Coordenação Geral do Internato, e assim nenhuma negociação por parte dos internos será reconhecida.

1.4 - O método de escolha dos alunos, para o estágio Rural, por município acolhedor, deverá ser feito de forma democrática, mediante sorteio. O interno que estiver realizando o Estágio Rural, não poderá se ausentar do mesmo para realizar outras atividades como congressos, seminários, e outros, mesmo que seja para apresentar trabalhos, o que deve tal apresentação ser delegada para outro colega disponível.

1.5 O interno terá regime de dedicação exclusiva durante o Estágio Rural.

1.6 - A Preceptoria do Estágio Rural, deverá remeter ao Chefe do Departamento, no prazo de 72(setenta e duas) horas após a avaliação, a nota do interno obtida no referido estágio.

2- O **Estágio Eletivo** (opcional) será de 4(quatro) semanas consecutivas e em apenas um dos seis rodízios, em locais reconhecidos e aprovados pelo Conselho de Internato, com aval do Chefe do Departamento, do Orientador Acadêmico e referendado pelo Diretor do Curso.

2.1- A área do conhecimento onde se dará o Estágio Eletivo e o período correspondente deve ser escolhido no momento do sorteio geral. Ao Coordenador caberá designar o mês que melhor se ajuste para não haver prejuízo dos serviços locais.

2.2 - O aluno, após escolher a Instituição onde deseja realizar o Estágio Eletivo, deverá apresentar ao Conselho do Internato, documento de aceitação pela Instituição, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

2.3 – O documento original de avaliação do aluno correspondente ao Estágio Eletivo deverá ser apresentado ao Coordenador da área equivalente onde o mesmo foi realizado, pois a nota obtida será adicionada a soma das notas da referida área. Cópia do original deste documento deve ser entregue ao Coordenador Geral do Internato, para arquivamento na ficha do aluno interno.

2.4 - Em caso de extrema necessidade de permuta das quatro semanas consecutivas do Estágio Eletivo, a solicitação de mudança deverá ser encaminhada por escrito ao Conselho de Internato, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, depois de ouvido o Coordenador de área local onde o interno estiver lotado, o

Supervisor de Campo da área receptiva onde o estágio se realizará, e com a concordância dos Chefes de Departamento dos referidos locais da ação.

2.5 - A Coordenação da Área local poderá ou não conceder esta permuta, de acordo com as necessidades dos serviços desta mesma área.

CAPÍTULO IV DOS PROGRAMAS DO INTERNATO.

Art. 38 Os programas do Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato serão obrigatoriamente propostos e seguidos pela Coordenação do rodízio do Internato, e homologados pelo Departamento, Conselho do Internato e Orientador Acadêmico do curso de Medicina da UERN.

§ 1º- No programa de estágio, em todas as Áreas, exceção o programa da Saúde Comunitária, deverá constar atividades de emergências médicas.

§ 2º- No programa de estágio, de todas as Áreas especializadas deverá constar também atividades daquela área voltadas para a rede de Atenção Básica em Saúde.

Art. 39 No início do Internato, em cada Área, o aluno interno deverá ser orientado sobre direitos e deveres e receber o programa escrito constando as atividades a serem cumpridas, a definição dos objetivos a serem atingidos, e os critérios de avaliação a que será submetido .

CAPITULO V DO INTERNATO EM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS.

Art.40 O Internato poderá se desenvolver mediante convênio, com duração máxima de seis meses, que corresponde até 25% da carga horária total do internato, em Unidades ou Serviços de Saúde credenciadas, desde que a Preceptoría de cada Área seja exercida por docentes, preceptores ou supervisores capacitados.

§ 1º- O Internato deverá ser desenvolvido obrigatoriamente em uma das cinco Áreas (Clínica Médica “A”, Clínica Médica “B”, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia, e Saúde Comunitária), escolhida pelo aluno interno, na 1ª(primeira) reunião com a

Coordenação Geral do Internato, ficando acordado, de antemão, que este aluno, ao retornar do estágio em instituição credenciada, seguirá o seu grupo de sorteio nos rodízios subseqüentes da FACS.

Art.41 Os estágios em outras Unidades ou Serviços de Saúde obedecerão a este Regimento, mediante convênios formais celebrados, e sempre com presença de supervisão médica, e apoio do Chefe do Departamento do curso de Medicina, explicitado no convênio celebrado.

§ 1º- Ao final do Estágio, o Supervisor de Campo da Unidade de Saúde receptiva deverá remeter à Coordenação Geral do Internato, a nota obtida por cada aluno do Internato, respeitando o disposto no Art. 45.

§ 2º- Em caso de não aprovação, o aluno do internato, mesmo tendo realizado estágio em Unidade ou Serviço de Saúde conveniado, repetirá o mesmo estágio na área na qual foi reprovado, em Unidades de Saúde, agora no âmbito da UERN, e no Município de Mossoró/RN.

§ 3º- O número de alunos do Internato que poderá cumprir estágios em outras Unidades ou Serviços de Saúde será determinado em função da disponibilidade de vagas nos referidos Serviços ou Unidades de Saúde, antes do sorteio geral, desde que não haja prejuízo no funcionamento das rotinas dos serviços diretamente ligados à FACS, em Mossoró/RN

CAPITULO VI

DO ESTÁGIO DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NO PAÍS.

Art. 42 O curso de Medicina da UERN, quando pertinente aos interesses da Instituição, aceitará alunos de outras Instituições de Ensino Médico para cumprir o Internato na FACS, respeitando o disposto nos parágrafos deste Artigo, quando implantado o curso de medicina em sua totalidade e diplomada a primeira turma, desde que haja infra-estrutura e recursos humanos capaz e disponíveis para recebê-los..

§ 1º- A duração do Estágio de Internato poderá seguir o da Universidade de origem, cabendo ao curso de Medicina da UERN determinar o tempo mínimo de

660(seiscentos e sessenta) horas para Clínica Médica “A”, 660(seiscentos e sessenta) horas para Clínica Médica “B”, 660(seiscentos e sessenta) horas para Clínica Cirurgia, 660(seiscentos e sessenta) horas para Pediatria, 660(seiscentos e sessenta) horas para Tocoginecologia e 660(seiscentos e sessenta) horas para Saúde Comunitária.

§ 2º- A solicitação do Estágio na forma de Internato deverá vir encaminhada por escrito da Instituição de origem, no prazo de até 60(sessenta dias) antes do início daquele rodízio do Internato.

§ 3º- O aluno de internato de outra instituição do país poderá cumprir o estágio em uma ou mais das grandes áreas de conhecimento, quando manifestado interesse do aluno, via Instituição de origem, e a UERN estiver em condições de recebê-lo, após a diplomação da primeira turma de médicos pela FACS.

§ 4º- A aceitação de estudantes de medicina oriundo de outras Instituições do país, quando a demanda for maior que o número de vagas oferecidas, será feita mediante processo seletivo, contemplando conteúdos do primeiro ao oitavo período do curso de medicina da UERN, extraídos dos PGD, e a classificação se dará com a nota mínima 6,0(seis), sendo as provas elaboradas em módulos independentes, e ou mediante estações de práticas, contemplando as cinco grandes áreas do conhecimento, com nota mínima 6,0(seis) para cada uma das etapas.

§ 6º - Serão desclassificados os candidatos ao Internato que não obtiverem a nota mínima 6,0(seis) por etapa, porém, caso ocorra classificação em uma das áreas do conhecimento e desclassificação em outra área, ainda poderá ser aceito como estagiário apenas no rodízio da área em que foi classificado, desde que existam vagas disponíveis e não ultrapasse os 5% previstos no § 8 do Art. 43. É vedada a soma das notas dos módulos para a obtenção de uma média final com fins classificatório.

§ 7º- O critério de desempate será a análise do *Currículo Vitae* do pretense candidato com base LATTES, a idade do candidato e o número de filhos.

§ 8º- Nos Campos de Estágio da UERN, os alunos de outras Instituições terão os mesmos direitos e deveres dos alunos internos oriundos da UERN.

§ 9º- O número dos alunos de medicina oriundos de outras Escolas Médicas para o estágio de internato na UERN não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento) do número de alunos internos da UERN, quando do ingresso no Internato da UERN

no período considerado, sendo o número de vagas total do Internato estabelecido em 26(vinte e seis) vagas. Quando o número de internos da UERN a ingressar no Estágio de Internato for igual ou maior que 26(vinte e seis) alunos, não será oferecida vagas para Estágios de alunos oriundos de outras Escolas Médicas.

§ 10- Não haverá nenhuma obrigação material, financeira ou outra forma quaisquer do curso de Medicina da UERN para com o aluno interno, referente a hospedagem, alimentação, transporte ou o seu retorno a Instituição de origem, quando este, por opção do aluno se realizar fora de Mossoró. A UERN não tem obrigações com o aluno interno que não a de ajudá-lo a buscar um local para cada estágio obrigatório, conforme demanda o Projeto Pedagógico do Curso

§ 11 - O início do Estágio de Internato dos alunos de outras Instituições, deverá, obrigatoriamente, coincidir com o início do rodízio previsto para os alunos da UERN.

CAPITULO VII

O ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INTERNOS.

Art. 44 As atividades desenvolvidas pelo interno serão programadas, respeitando o disposto no Cap.IV destas Normas, e a avaliação deverá contemplar competências, habilidades, atitudes e valores necessários para o médico de formação geral.

§ 1º- Cada Área do internato terá um Coordenador, que será o responsável direto pelo cumprimento do programa de estágio proposto e pelo acompanhamento das tarefas inerentes ao Estágio, bem como pela sua orientação e avaliação individual. Cada aluno terá um supervisor local, intitulado preceptor.

§ 2º- Na Unidade de Emergência, onde os internos terão atividades em regime de plantões, o médico chefe da equipe exercerá a função de preceptor e será o responsável pela distribuição de atividades para o interno, assim como deverá emitir a nota de avaliação da atuação do interno nas atividades demandada, respeitando o disposto neste Regimento.

Art.45 A avaliação do rendimento escolar do interno, em cada um dos rodízios, contabilizará nível de competência, desenvolvimento de habilidades, as atitudes e valores que permeará pontualidade, assiduidade, comportamento ético e

desempenho, todos eliminatórios por si mesmo.

§ 1º- Não será aprovado o interno que apresentar frequência inferior a 90% das atividades previstas, bem como nota inferior a 7.0(sete) em cada rodízio e 7.0(sete) na média final.

§ 2º- O interno não poderá faltar aos plantões, exceto em situações especiais, que deverá ser justificadas ao Coordenador do rodízio, que avaliará cada caso em separado. Entende-se por falta justificável: comprovada doença do aluno interno, comprovada doença ou morte de familiares, e motivos outros que devem ser expostos e comprovados ao Coordenador de rodízio, para providências de reposição. A falta não justificada a 2(dois) plantões consecutivos ou não consecutivos, considerada como injustificadas, ou justificadas mas com atividades de plantão não repostas, ou justificadas fora do tempo hábil, implicará em reprovação no rodízio.

§ 3º - O interno que não obtiver aprovação em qualquer um dos seis rodízios do Estágio de Internato deverá repeti-lo, obrigatoriamente, nos serviços de saúde vinculadas ao curso de Medicina da UERN, no município de Mossoró.

§ 4º- As internas em estado de gravidez até o 3º mês e após o 7º mês, ou internos portadores de doenças que exijam controle efetivo, terão por parte do Conselho do Internato a decisão de lotação do(a) interno(a) na forma de Estágio Rural da maneira mais conveniente, podendo ser dispensados da sua realização fora do município de Mossoró, mas obrigando-se a cumpri-lo em área periférica urbana do próprio município de Mossoró; para tal, o(a)s interessado(a)s deverão recorrer ao Conselho de Internato com antecedência e munidos de atestado médico fornecido pela Junta Médica do Estado do RN, ou pela Junta Médica da UERN, quando possível.

§ 5º- As notas de avaliação dos internos, para obtenção de aprovação nas atividades de rodízios, abrangerá os seguintes aspectos: domínio cognitivo, domínio psicomotor e domínio afetivo, traduzido por competências, habilidades, atitudes e valores que permeiam o perfil do médico de formação geral.

§ 6º- O domínio cognitivo refere-se às competências: elaboração e organização de prontuários; raciocínio clínico nas apresentações de casos clínico, nas visitas às enfermarias e sessões clínicas; raciocínio clínico nas atividades supervisionadas de ambulatórios, enfermarias, cirurgias e plantões.

§ 7º- O domínio psicomotor refere-se ao desenvolvimento de habilidades do interno nas seguintes situações: execução do exame físico, considerando a abordagem, as técnicas e manobras no manuseio do paciente; habilidades outras, comuns e/ou peculiares a cada serviço como coleta de material para exames laboratoriais, realização de curativos, procedimentos, pequenas cirurgias, punções, e outros todos sob supervisão médica; .

§ 8º- O domínio afetivo refere-se às atividades de interesse que levam a participação, pontualidade, assiduidade, iniciativa, e interesse; relações interpares, relações com profissionais do serviço, com pacientes e com familiares de pacientes; ética, acatamento aos regulamentos e normas de serviço; ao exercício de acolhimento e entrevista do paciente, com o objetivo da elaboração da história clínica; e apresentação pessoal individual, e também a presteza e no acolher e no atender os usuários do sistema de saúde.

Art. 46 Cada Coordenador de rodízio deverá encaminhar a nota do processo de avaliação do interno à Coordenação Geral do Internato, no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, improrrogáveis, após o término do estágio daquele rodízio.

§ 1º- A publicação da nota de cada rodízio deverá ser efetuada até 3 (três) dias úteis após a data prevista para entrega da nota ao Chefe do Departamento.

§ 2º- O interno terá um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação da nota para solicitar revisão da avaliação.

Art. 47 A reprovação do interno, incluindo os que fazem Internato em Instituições Conveniadas, implicará na conseqüente repetição do estágio, o que será feito após o final de seu período normal no Internato, ficando sua distribuição a cargo da Coordenação Geral do Internato.

Parágrafo Único- O interno reprovado em quaisquer dos rodízios, seja em Mossoró ou em quaisquer das Instituições conveniadas fora do Município, deverá repeti-lo obrigatoriamente em Mossoró/RN.

Art. 48 Os internos de outras Instituições de Ensino Superior serão submetidos, em igual condição, a todas as avaliações e exames exigidos para os alunos do Curso de Medicina da UERN;

Art. 49 Fica determinado e agendado períodos para as reuniões ordinárias do Internato:

§ 1º- Reunião do Coordenador Geral do Internato com os novos internos, será na primeira semana do internato.

§ 2º- Reunião do Coordenador de rodízio com os novos internos, será no primeiro dia de estágio no rodízio.

§ 3º- As reuniões do Conselho do Internato serão assim agendadas:

1. Ordinariamente, a cada 60(sessenta) dias, em horário e lugar a serem determinados pelo Coordenador Geral do Internato.
2. Extraordinariamente, quando convocado por escrito pela Coordenação Geral do Internato ou pela maioria absoluta do Conselho de internato.

Art. 50 O interno deve apresentar-se adequadamente uniformizado conforme às normas de biossegurança, identificado, e durante o período das suas atividades, portar barba feita ou aparada, cabelos se longos providenciar prendê-los, sem adereços exuberantes, e com sapatos fechados ou tênis para ambos dos sexos. É vedado o uso de bonés e chapéus nos cenários de ensino-aprendizagem, quando à sombra.

Art. 51 A liberação para realizar cursos, concursos e congressos ficará a cargo da Coordenação de rodízio, sendo permitido o comparecimento a apenas um destes eventos a cada 12 meses, durante o Estágio de Internato. O interno poderá recorrer ao Colegiado do Internato, caso haja necessidade absoluta do seu comparecimento em outro evento, como para a apresentação de trabalho como autor, exceto quando do Estágio Rural. O requerimento deverá ser apresentado trinta dias antes do início do evento, contendo o resumo do trabalho e a aceitação da comissão científica do referido Congresso para ser apreciado pelo Colegiado do Internato.

Art. 52 Os internos que por opção tenham que viajar para concursos seletivos para ingresso em Residência Médica fora do período de férias, ocupando dias em que o Internato se encontra em funcionamento, deverão, com antecedência de

60(sessenta) dias, encaminharem aos Coordenadores de rodízio a solicitação para que os dias a serem utilizados neste afastamento, sejam repostos previamente quando possível, se excederem os 10 % de falta a que tem direito. Ficará a cargo do Coordenador de rodízio as negociações para este fim, podendo ser cumpridos na forma de plantões ou outras atividades que estejam contempladas nos programas de cada rodízio. Caso a reposição prévia não seja possível e o(a) aluno(a) venha a exceder aos 10% de faltas a que tem direito, este(a) aluno(a) poderá participar das solenidades de colação de grau, de forma simbólica, junto com sua turma, ficando a colação de grau definitiva e o recebimento do diploma de médico para quando concluir as atividades do estágio incompleto, motivados pelo número de faltas com vistas específicas e comprovadas para prestação de concurso à Residência Médica fora de Mossoró/RN.

Parágrafo Único – Para outros motivos de falta, o processo deverá ser analisado pelo Conselho do Internato, à sombra do que determina o Regulamento da UERN e o Regimento para alunos em Estágio de Internato.

Art. 53 Os internos que façam parte de Entidades Representativas a nível local ou nacional (Centro Acadêmico, Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina, União Nacional dos Estudantes e outros) poderão, nos 24(vinte e quatro) meses do Estágio de Internato, terem acolhidas por parte do Conselho de Internato, a liberação para viagens necessárias às suas representatividades, desde que não excedam os 10% de faltas que tem direito em cada rodízio. A estas faltas, perfazendo o total de 10%, estão incluídas também o comparecimento para atividades científicas e para agravos de saúde individual ou familiar.

Art. 54 O início das atividades para cada interno do Curso de Medicina da UERN ou oriundos de outras Instituições, deve coincidir sempre com o início de cada rodízio observando-se as datas pré-estabelecidas para aquele período, sendo vedado, portanto a admissão de alunos quando os rodízios já tiverem iniciados.

Parágrafo Único – O aluno deverá aguardar o início do próximo rodízio para então cumprir suas atividades de Internato.

Art. 55 As alterações do Regimento do Internato poderão ser feitas pela Conselho

do Internato, com a presença de maioria simples dos seus componentes. Estas alterações serão encaminhadas à Direção da Faculdade de Ciências da Saúde, para aprovação pelo Colegiado do Curso, sem a necessidade de aprovação em Instâncias Superiores.

TÍTULO IV

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art.56 Para fins de integralização curricular do Curso de Medicina são consideradas Atividades Complementares, as atividades de formação acadêmica, em que haja participação do aluno em ensino, pesquisa e extensão, desde que aprovadas pelo Departamento.

Parágrafo Único: As Atividades Complementares não estão vinculadas a nenhum período da estrutura curricular, mas é vedado ao aluno regularmente matriculado no Internato o exercício de atividades de ensino em quaisquer das formas de monitoria, e no PIM, mas permite-se atividades de pesquisa, extensão e do Programa Especial de Treinamento (PET), quando institucionalizados, e com exercício de atividades fora dos turnos matutino e vespertino, destinados, em tempo integral, prioritariamente ao Internato.

CÁPITULO II

Atividades Complementares de Ensino

Art. 57 Não são consideradas Atividades Complementares de Ensino o aproveitamento das disciplinas optativas oriundas de outros cursos superiores, que cursadas e concluídas com aprovação, retroativa aos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de entrada do referido processo na FACS, mesmo que sejam correlatas à formação médica, ou que estejam contempladas na estrutura curricular

das disciplinas optativas da FACS, venham a ser registradas no Histórico Escolar do aluno. São consideradas como Disciplinas Optativas e integralizadas como tal.

Art. 58 Atividades Complementares de Ensino implica em Monitoria, seja em disciplina pertencente à estrutura curricular obrigatória ou optativa do Curso de Graduação em Medicina e, para efeito de integralização como Atividade Complementar de Ensino, é computada uma carga horária máxima de 45(quarenta e cinco) horas/semestre, limitada a participação em 2(duas) monitorias, seja na mesma disciplina ou em disciplinas distintas. Mas, é vedado ao aluno matriculado no Estágio de Internato contabilizar, no seu Histórico Escolar, atividades de ensino em monitoria quando realizadas entre o nono e o décimo segundo período do curso de medicina.

CAPÍTULO III

Atividades Complementares de Pesquisa

Art. 59 Serão consideradas atividades Complementares de Pesquisas as seguintes atividades:

§ 1º Participação em programas de iniciação científica sob orientação de professor ou indicado da FACS, limitada, para efeitos de integralização como atividade complementar, a uma carga horária de 90 horas em todo o curso de graduação;;

§ 2º Participação em Grupos de Estudos, sob orientação de professor ou indicado da FACS, até o limite de 30 (trinta) horas em todo o curso de graduação;

§ 3º Apresentação de trabalhos em eventos científicos: 30 (trinta) horas por trabalho.

§ 4º Participação em livros ou capítulos de livros publicados na área médica, com o registro do nome da Instituição de Ensino Superior (IES): 120 (cento e vinte) horas;

§ 5º Trabalhos científicos, na área da saúde, publicados em revistas de circulação internacional: 90 (noventa) horas por trabalho, de circulação nacional: 60 (sessenta) horas; de circulação regional: 30 (trinta) horas por trabalho; de circulação local: 20 (vinte) horas, sempre com o registro do nome da IES;

§ 6º Publicação em anais de trabalhos apresentados em eventos científicos, mencionados o nome da IES ou instituição de incentivo à pesquisa acadêmica: 15 (quinze) horas aulas/trabalho e limitado a 45 (quarenta e cinco) horas-aula em todo o curso de graduação;

§ 7º Publicação de trabalhos, na área médica, ou afins, em páginas eletrônicas da internet, com registro do nome da IES, desde que evidenciem aprofundamento no estudo da matéria: 03 (três) horas por trabalho, até o limite de 15 (quinze) horas;

§ 8º Premiação em eventos, concursos de monografias ou similares, na área médica ou afins: 20 (vinte) horas por premiação.

CÁPITULO IV

Atividades Complementares de Extensão

Art. 60 Serão consideradas atividades complementares de Extensão:

§ 1º Estágio Extracurricular em órgãos públicos ou instituições privadas conveniadas ou cadastradas junto à IES, desempenhando atividades relacionadas à prática médica, desde que tenha orientação docente, de preceptor ou de supervisor e que sejam atendidas as exigências regulamentares: 1(uma)hora a cada 3(três) horas de estágio, até o limite de 120 (cento e vinte) horas em todo o curso de graduação;

§ 2º Participação em Projeto de Extensão, na área médica, desenvolvido por IES, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar: até 45 (quarenta e cinco) horas por projeto, limitada a 2(dois) projetos;

§ 3º Participação no Projeto institucional Atividade Curricular na Comunidade (ACC): até 60 (sessenta) horas, limitadas a 1(um) semestre.

§ 4º Participação em congressos, seminários, cursos de extensão, atualização, palestra, jornadas, conferências, simpósios, semanas acadêmicas e congêneres, na área médica e afins: 1(uma) hora a cada 2(duas) horas de atividades, até o limite de 90 (noventa) horas em todo o curso de graduação;

§ 5º Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, de interesse desta ou da comunidade, na área médica: até 05 (cinco) horas por evento, de acordo com

avaliação do Orientador Acadêmicos, limitada a no máximo, 15 (quinze) horas em todo o curso de graduação;

§ 6º Participação na organização de periódicos informativos, home page do curso e órgãos de representação estudantil: até 05 (cinco) horas por semestre letivo de participação, e de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitada a 15 (quinze) horas em todo o curso de graduação;

§ 7º Representação estudantil nos diversos órgãos e conselho universitários: até 10 (dez) horas por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitada a no máximo, 20 (vinte) horas em todo o curso de graduação;

§ 8º Participação na organização de campanha de voluntariado ou programas de ação social, realizadas ou apoiadas pela UERN: até 04 (quatro) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitada a, no máximo, 12 (doze) horas em todo o curso de graduação;

§ 9º Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional: até 40 (quarenta) horas por programa, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitada a no máximo 80 (oitenta) horas em todo o curso de graduação;

Art. 61 As Atividades Complementares de formação acadêmica, são de caráter obrigatório, mas é livre a escolha da natureza da atividade a ser exercida pelo aluno, dentro do limite de carga horária obrigatória de 180(cento e oitenta) horas, previstas para estas Atividades Complementares, a contabilizar no Histórico Escolar.

Art. 62 As Atividades Complementares desempenhadas pelo aluno constarão no seu Histórico Escolar, com a atribuição da carga horária e de notas pontuadas e conferidas pela Orientação Acadêmica, segundo as normas específicas.

Art. 63 É de competência do Orientador Acadêmico expedir, por escrito, documento de aceitação ou indeferimento das Atividades Complementares, devendo o indeferimento ser substanciado e bem fundamentado, e as atividades concluídas e aceitas encaminhadas para cômputo de notas e registro definitivo no Histórico

Escolar do aluno requerente.

Art. 64 Para validação das Atividades Complementares realizadas o(a) aluno(a) deverá protocolar na secretaria da FACS, via requerimento escrito em formulário próprio, preenchido e assinado, incluindo fotocópias do certificado específico da atividade, acompanhado do documento original comprobatório.

§ 1º Para efeitos de comprovação da realização de atividades complementares, são considerados os seguintes documentos, conforme quadro abaixo descrito:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (FORMAÇÃO ACADÊMICA)	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Monitoria	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Iniciação científica	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Participação em grupos de estudos	Certificado emitido pelo departamento
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Certificado do evento com identificação da entidade promotora
Livros ou capítulos de livros publicados na área da saúde	Cópia do capítulo do livro e/ou registro oficial da publicação
Publicação de trabalhos em revistas científicas	Cópia do trabalho publicado
Publicação de trabalhos em anais de eventos	Cópia do trabalho publicado com a identificação do evento
Publicação de trabalhos em páginas eletrônicas da internet	Cópia do trabalho com a identificação da página.
Premiação em eventos, concursos de monografias ou similares	Certificado
Estágio Extracurricular	Certificado emitido pela instituição de origem
Participação em projetos de extensão	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Participação em ACC	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Participação de eventos na área da saúde e	Certificado de participação

afins	
Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos	Certificado de participação
Participação na organização de periódicos informativos, home page do curso e órgãos de representação estudantil	Certificado de participação convalidado pelo departamento
Representação estudantil nos diversos órgãos e conselho universitários	Certificado emitido pelo departamento
Trabalho na organização de campanha de voluntariado ou programas de ação social, realizadas ou apoiadas pela UERN	Certificado emitido pela instituição organizadora.
Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	Certificado emitido pela instituição promotora do intercâmbio.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Disciplinas cursadas em áreas correlatas à formação médica, não contemplada na estrutura curricular de disciplinas optativas, em outras IES	Ementa da disciplina e histórico escolar contendo a nota obtida (mínimo necessário para a aprovação na IES de origem).
Disciplinas cursadas em áreas correlatas à formação médica, contemplada na estrutura curricular de disciplinas optativas, na UERN e em outras IES	Fotocópia do Histórico Escolar da UERN que contempla a disciplina optativa, ou ementa da disciplina e histórico escolar contendo a nota obtida (mínimo necessário para a aprovação, na IES de origem).

Art. 65 As atividades de pesquisa, extensão ou grupo de estudos orientados/as por professor/a da UERN deverão necessariamente ser institucionalizadas, com registro em Pró-Reitoria específica.

Art. 66. Somente são objeto de pontuação as atividades de pesquisa ou extensão

concluídas, ficando vetada a pontuação parcial..

Art. 67 O estágio extracurricular, optativo, previsto como Atividade Complementar, não deve ser confundido ou superposto com o Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato e exige, para ser computado como Atividade Complementar, formalização de convênio com a UERN, ter sido realizado dentro do prazo de vigência do convênio, e conter a assinatura do Termo de Compromisso do Estudante junto ao Orientador Acadêmico, manifestando ciência do acompanhamento semestral das atividades desempenhadas, mediante a entrega de relatórios parciais e final, a serem analisados pela Orientação Acadêmica.

CAPÍTULO V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 68 Os casos omissos serão julgados pelo Departamento de Ciências Biomédicas.

Aprovada em 30 de julho de 2009, pela Plenária do Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde/Curso de Medicina, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se

Cumpra-se

16.3 REGIMENTO GERAL DO ESTÁGIO DO INTERNATO

REGIMENTO GERAL DO ESTÁGIO DO INTERNATO

CAPITULO I

DA DEFINIÇÃO DO INTERNATO

Art. 1º- O internato é o estágio curricular da Faculdade de Medicina, de caráter obrigatório, realizado em regime de tempo integral, no qual o discente tem a oportunidade de aprofundar-se nas tarefas práticas específicas do âmbito da sua profissão.

Parágrafo Único É vedado ao aluno regularmente matriculado no Internato o exercício de atividades de ensino em quaisquer das formas de monitoria (PIM), mas permite-se participar de atividades de pesquisa, extensão e do Programa Especial de Treinamento (PET), quando institucionalizados, e com exercício de atividades fora dos turnos matutino e vespertino, destinados, em tempo integral, ao Internato.

Art. 2º- O objetivo fundamental do internato é proporcionar ao graduando, o treinamento e o exercício profissional em situação real, sob supervisão docente, sendo este denominado Supervisor Didático Pedagógico e sua indicação aprovada pela Coordenação Geral do Internato. Quando o Estágio Curricular for realizado fora do âmbito da UERN, o Supervisor Didático Pedagógico deverá articular-se com um profissional da Instituição de Saúde que está recebendo o aluno, denominado Supervisor de Campo.

CAPITULO II

DA COORDENAÇÃO DO INTERNATO

Art. 3º- O Coordenador do Internato e o Vice-Coordenador serão eleitos pelo Colegiado do Curso de Medicina, e nomeados pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)

§ 1º- O mandato do Coordenador Geral e Vice-Coordenador do Estágio do

Internato deverá ser de 24 meses.

§ 2º- Poderão se candidatar a Coordenador e Vice-Coordenador do Internato, os professores médicos integrantes de Departamento(s) diretamente envolvidos com as áreas de Estágio Obrigatório: Clínica Médica “A”, Clínica Médica “B”, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia e Saúde Comunitária.

§ 3º- Cada área do Internato terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, este último apto a substituir o primeiro nos seus impedimentos.

§ 4º- A escolha dos Coordenadores e Vice-Coordenadores de cada rodízio, será realizada mediante eleição no Departamento responsável pelo Internato, para mandato de 24(vinte e quatro) meses, e renovado a critério do mesmo Departamento.

§ 5º- A representação dos internos será de um único estudante para cada período do Internato, do nono ao décimo segundo períodos, eleitos na primeira reunião dos internos, com direito à voz e voto no Conselho do Internato.

§ 6º- O Centro Acadêmico será representado por um membro, com direito à voz e voto.

§ 7º- Em cada rodízio, dentro do mesmo período de curso, haverá um único representante discente, apenas com direito à voz, pois este representante será o informante das decisões tomadas no Colegiado do Internato para os demais colegas estagiários do mesmo rodízio.

Art. 4º- O Coordenador do Internato e o Vice-Coordenador serão eleitos pela Plenária do Colegiado do Curso de Medicina e nomeados pelo Reitor, conforme Estatuto da UERN. O Coordenador Geral do Estágio do Internato será assessorado por um Conselho sob a sua presidência, sendo o mesmo assim constituído: Coordenador de Graduação do Curso de Medicina, Coordenadores de Áreas (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia e Saúde Comunitária), 01 representante discente de cada período do Internato (9º, 10º, 11º, 12º) e 01 representante do Centro Acadêmico.

Parágrafo Único- Os representantes discentes dos rodízios terão assento no Conselho, com direito apenas à voz, conforme já determinado no § 7º do Art. 3º.

CAPITULO III

DO ESTÁGIO DO INTERNATO

CAPITULO III

DO ESTÁGIO DE INTERNATO

Art. 5º- O Estágio de Internato será cumprido nas cinco Áreas Fundamentais (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia e Saúde Comunitária), em sistema de rodízio e os alunos serão distribuídos mediante sorteio.

§ 1º- O estudante só poderá iniciar o Internato, após obter aprovação em todas as disciplinas dos Ciclos Básico e Técnico, perfazendo o total de créditos exigidos na Estrutura Curricular pertinente a esses dois ciclos, e ainda, ter apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso exigido no 8º período do curso.

§ 2º- Caso haja, por motivo de força maior, atraso na publicação das notas do 8º(oitavo) período, os alunos assumirão o Internato cientes de que assinarão documento contendo cláusula de que abdicarão do direito ao Internato, caso não tenha cumprido integralmente o que determina o § 1º do Art. 35.

Art. 6º- O número de horas semanais obrigatórias de estágio para cada interno é de 40(quarenta) horas, em 2(dois) turnos de 4(quatro) horas diurnos, acrescidos de Atividades Complementares Obrigatórias, na forma de plantões, os quais serão de 12(doze) horas, perfazendo um total de 52(cinqüenta e duas) horas semanais de atividades, de acordo com a programação específica de cada Área, e com a efetiva orientação do docente responsável pela avaliação do interno, mas estas atividades, quando em forma de plantão estará excluída do rodízio em Saúde Comunitária e será substituída à critério..

Art. 7º- O internato terá duração de 24(vinte e quatro) meses e o rodízio se fará da seguinte ordem: Clínica Médica “A”, Clínica Cirúrgica, Saúde Comunitária, Clínica Médica “B”, Tocoginecologia, e Pediatria.

§1º Faz parte da Clínica Médica “A” conteúdos de: Cardiologia, Pneumologia, Endocrinologia, Reumatologia, Nefrologia, Dermatologia, Hematologia, Geriatria, Gastroenterologia, Neurologia e Imagenologia. Faz parte da Clínica Médica “B” conteúdos de: Infectologia, Psiquiatria e Emergências Clínicas.

§ 2º- Os locais de estágios, em Mossoró, para o Internato serão: Hospital Regional Dr. Tarcisio Maia, Hospital da Policia Militar, APAMIM, Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró, Hospital Wilson Rosado, Casa de Saúde São Camilo de Lélis, Hospital Rafael Fernandes, Ambulatórios da FACS, Unidades Básicas Saúde, SAMU, AMI, Centro Clínico Vingt-Un Rosado e Unidades de Pronto Atendimento do Município de Mossoró. Os estágios fora do Município de Mossoró serão analisados pela Direção do Curso, mediante convênios previamente estabelecidos, e poderão ocorrer nos Hospitais da Policia Militar, para Clínica Médica "A", no Hospital Maria Alice Fernandes, para Pediatria, no Hospital Mons. Walfredo Gurgel, para Clínica Cirúrgica e UTI. Outros locais para estágio poderão ser conveniados conforme interesse de alunos e Instituições de ensino convenientes.

§ 3º - O aluno matriculado no Internato terá férias de acordo com a Lei 11.788/2008-MEC, que regulamenta estágios.

§ 4º - Faz parte do Internato: o **Estágio Rural**, de 2(duas) semanas, durante o rodízio pela Saúde Comunitária, e o **Estágio Eletivo (opcional)** fora de Mossoró/RN.

1- O **Estágio Rural** será cumprido de acordo com o programado curso e respectivo cronograma estabelecidos em conjunto pelas Pró-Reitorias de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Geral do Internato, respeitando o disposto no Art.35, após o que deverá ser homologado pela Chefe do Departamento. Terá a duração de 2(duas) semanas.

1.1 - A distribuição dos internos nos municípios será realizada através de sorteio, em reunião com a Coordenação Geral do Internato, no mês que antecede o Estágio Rural.

1.2 - O Estágio Rural é obrigatório e a carga horária será incluída no cômputo do Estágio de Saúde Comunitária; e com a certificação da aprovação no Estágio Rural, mediante nota expedida, o interno terá integralizado o rodízio no Estágio de Saúde Comunitária, se cumprida a carga horária total destinada a esse rodízio.

1.3 - O Conselho do Internato não acatará solicitações do aluno para mudança de município durante a realização do Estágio Rural. Só haverá mudança, caso algum município não tenha condições de receber o interno no período determinado pelo rodízio para o estágio Rural; neste caso, apenas a Coordenação Geral do Internato procurará alternativas, ficando vedado aos alunos internos procurarem prefeituras ou

secretários de saúde de outros municípios para recebê-los. Fica, portanto, definida que esta é uma função exclusiva da Coordenação Geral do Internato, e assim nenhuma negociação por parte dos internos será reconhecida.

1.4 - O método de escolha dos alunos, para o estágio Rural, por município acolhedor, deverá ser feito de forma democrática, mediante sorteio. O interno que estiver realizando o Estágio Rural, não poderá se ausentar do mesmo para realizar outras atividades como congressos, seminários, e outros, mesmo que seja para apresentar trabalhos, o que deve tal apresentação ser delegada para outro colega disponível.

1.5 O interno deverá se organizar-se com antecedência para ter dedicação exclusiva ao Estágio Rural.

1.6 - A Preceptorial do Estágio Rural, deverá remeter ao Chefe do Departamento, no prazo de 72(setenta e duas) horas após a avaliação, a nota do interno obtida no referido estágio.

2- O **Estágio Eletivo (opcional)** será de 4(quatro) semanas consecutivas e em apenas um dos seis rodízios, em locais reconhecidos e aprovados pelo Conselho de Internato, com aval do Chefe do Departamento, do Orientador Acadêmico e referendado pelo Diretor do Curso.

2.1- A área do conhecimento onde se dará o Internato e o período do Estágio Eletivo deve ser escolhido no momento do sorteio geral. Ao Coordenador do rodízio escolhido caberá designar o mês que melhor se ajuste para não haver prejuízo dos serviços locais.

2.2 - O aluno, após escolher a Instituição onde deseja realizar o Estágio Eletivo, deverá apresentar ao Conselho do Internato, documento de aceitação pela Instituição, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

2.3 – O documento original de avaliação do aluno correspondente ao Estágio Eletivo deverá ser apresentado ao Coordenador da área onde o mesmo foi realizado, pois a nota obtida será adicionada a soma das notas da referida área. Fotocópia do original deste documento deve ser entregue ao Coordenador Geral do Internato, para arquivamento na ficha do aluno interno.

2.4 - Em caso de extrema necessidade de permuta das quatro semanas consecutivas do Estágio Eletivo, a solicitação de mudança deverá ser encaminhada

por escrito ao Conselho de Internato, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, depois de ouvido o Coordenador de área local onde o interno estiver lotado, o Supervisor de Campo da área receptiva onde o estágio se realizará, e com a concordância dos Chefes de Departamento dos referidos locais da ação.

2.5 - A Coordenação da Área local poderá ou não conceder esta permuta, de acordo com as necessidades dos serviços desta mesma área.

CAPÍTULO IV DOS PROGRAMAS DO INTERNATO.

Art. 8º- Os programas do Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato serão obrigatoriamente propostos e seguidos pela Coordenação do rodízio do Internato, e homologados pelo Departamento, Conselho do Internato e Orientador Acadêmico do curso de Medicina da UERN.

§ 1º- No programa de estágio, em todas as Áreas, exceção o programa da Saúde Comunitária, deverá constar atividades de emergências médicas.

§ 2º- No programa de estágio, de todas as Áreas especializadas deverá constar também atividades daquela área voltadas para a rede de Atenção Básica em Saúde.

Art. 9º- No início do Internato em cada Área, o aluno interno deverá ser orientado sobre direitos e deveres e receber o programa escrito constando as atividades a serem cumpridas, a definição dos objetivos a serem atingidos, e os critérios de avaliação a que será submetido.

CAPITULO V DO INTERNATO EM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS.

Art.10 O Internato poderá se desenvolver mediante convênio, com duração máxima de seis meses, que corresponde até 25% da carga horária total do internato, em Unidades ou Serviços de Saúde credenciadas, desde que a Preceptoria de cada Área seja exercida por docentes, preceptores ou supervisores capacitados.

§ 1º- O Internato deverá ser desenvolvido obrigatoriamente em uma das cinco Áreas

(Clínica Médica “A”, Clínica Médica “B”, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Tocoginecologia, e Saúde Comunitária), escolhida pelo aluno interno, na 1ª(primeira) reunião com a Coordenação Geral do Internato, ficando acordado, de antemão, que este aluno, ao retornar do estágio em instituição credenciada, seguirá o seu grupo de sorteio nos rodízios subseqüentes da FACS.

Art.11 Os estágios em outras Unidades ou Serviços de Saúde obedecerão a este Regimento, mediante convênios formais celebrados, e sempre com presença de supervisão médica, e apoio do Chefe do Departamento do curso de Medicina, explicitado no convênio celebrado.

§ 1º- Ao final do Estágio, o Supervisor de Campo da Unidade de Saúde receptiva deverá remeter à Coordenação Geral do Internato, a nota obtida por cada aluno do Internato, respeitando o disposto no Art. 45.

§ 2º- Em caso de não aprovação, o aluno do internato, mesmo tendo realizado estágio em Unidade ou Serviço de Saúde conveniado, repetirá o mesmo estágio na área na qual foi reprovado, em Unidades de Saúde, agora no âmbito da UERN, e no Município de Mossoró/RN.

§ 3º- O número de alunos do Internato que poderá cumprir estágios em outras Unidades ou Serviços de Saúde será determinado em função da disponibilidade de vagas nos referidos Serviços ou Unidades de Saúde, antes do sorteio geral, desde que não haja prejuízo no funcionamento das rotinas dos serviços diretamente ligados à FACS, em Mossoró/RN.

Art.12- Os hospitais escolhidos pelos internos para estágios obrigatórios deverão preencher requisitos mínimos: ser hospital universitário e/ou oferecer Residência Médica reconhecida pelo MEC, dispor de pelo menos uma das quatro grandes áreas de conhecimento médico (clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e tocoginecologia), ou manter convênio com outras Instituições, de modo que o rodízio se faça nos mesmos moldes do estágio obrigatório existente na UERN, respeitando este Regimento.

CAPITULO VI

DO ESTÁGIO DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NO PAÍS.

Art. 13 O curso de Medicina da UERN, quando pertinente aos interesses da Instituição, aceitará alunos de outras Instituições de Ensino Médico para cumprir o Internato na FACS, respeitando o disposto nos parágrafos deste Artigo, quando implantado o curso de medicina em sua totalidade e diplomada a primeira turma, desde que haja infra-estrutura e recursos humanos capaz e disponíveis para recebê-los..

§ 1º- A duração do Estágio de Internato poderá seguir o da Universidade de origem, cabendo ao curso de Medicina da UERN determinar o tempo mínimo de 660(seiscentos e sessenta) horas para Clínica Médica “A”, 660(seiscentos e sessenta) horas para Clínica Médica “B”, 660(seiscentos e sessenta) horas para Clínica Cirurgia, 660(seiscentos e sessenta) horas para Pediatria, 660(seiscentos e sessenta) horas para Tocoginecologia e 660(seiscentos e sessenta) horas para Saúde Comunitária.

§ 2º- A solicitação do Estágio na forma de Internato deverá vir encaminhada por escrito da Instituição de origem, no prazo de até 60(sessenta dias) antes do início daquele rodízio do Internato.

§ 3º- O aluno de internato de outra instituição do país poderá cumprir o estágio em uma ou mais das grandes áreas de conhecimento, quando manifestado interesse do aluno, via Instituição de origem, e a UERN estiver em condições de recebê-lo, após a diplomação da primeira turma de médicos pela FACS.

§ 4º- A aceitação de estudantes de medicina oriundo de outras Instituições do país, quando a demanda for maior que o número de vagas oferecidas, será feita mediante processo seletivo, contemplando conteúdos do primeiro ao oitavo período do curso de medicina da UERN, extraídos dos PGD, e a classificação se dará com a nota mínima 6,0(seis), sendo as provas elaboradas em módulos independentes, e ou mediante estações de práticas, contemplando as cinco grandes áreas do conhecimento, com nota mínima 6,0(seis) para cada uma das etapas.

§ 5º - Serão desclassificados os candidatos ao Internato que não obtiverem a nota mínima 6,0(seis) por etapa, porém, caso ocorra classificação em uma das áreas do conhecimento e desclassificação em outra área, ainda poderá ser aceito como estagiário apenas no rodízio da área em que foi classificado, desde que

existam vagas disponíveis e não ultrapasse os 5% previstos no § 8 do Art. 43. É vedada a soma das notas dos módulos para a obtenção de uma média final com fins classificatório.

§ 6º- O critério de desempate será a análise do *Curriculum Vitae* do pretenso candidato com base LATTES, a idade do candidato e o número de filhos.

§ 7º- Nos Campos de Estágio da UERN, os alunos de outras Instituições terão os mesmos direitos e deveres dos alunos internos oriundos da UERN.

§ 8º- O número dos alunos de medicina oriundos de outras Escolas Médicas para o estágio de internato na UERN não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento) do número de alunos internos da UERN, quando do ingresso no Internato da UERN no período considerado, sendo o número de vagas total do Internato estabelecido em 26(vinte e seis) vagas. Quando o número de alunos da UERN a ingressar no Estágio de Internato, no período (rodízio) for igual ou maior que 26(vinte e seis) alunos, não serão oferecidas vagas para Estágios de alunos oriundos de outras Escolas Médicas.

§ 9º- - Não haverá nenhuma obrigação material, financeira ou outra forma quaisquer do curso de Medicina da UERN para com o aluno interno, referente a hospedagem, alimentação, transporte ou o seu retorno a Instituição de origem, quando este, por opção do aluno se realizar fora de Mossoró. A UERN não tem obrigações com o aluno interno que não a de ajudá-lo a buscar um local para cada estágio obrigatório, conforme demanda o Projeto Pedagógico do Curso

§ 10 - O início do Estágio de Internato dos alunos de outras Instituições, deverá, obrigatoriamente, coincidir com o início do rodízio previsto para os alunos da UERN.

CAPITULO VII

O ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INTERNOS.

Art. 14 As atividades desenvolvidas pelo interno serão programadas, respeitando o disposto no Cap.IV destas Normas, e a avaliação deverá contemplar competências, habilidades, atitudes e valores necessários para o médico de formação geral.

§ 1º- Cada Área do internato terá um Coordenador, que será o responsável direto pelo cumprimento do programa de estágio proposto e pelo acompanhamento

das tarefas inerentes ao Estágio, bem como pela sua orientação e avaliação individual. Cada aluno terá um supervisor local, intitulado preceptor.

§ 2º- Na Unidade de Emergência, onde os internos terão atividades em regime de plantões, o médico chefe da equipe exercerá a função de preceptor e será o responsável pela distribuição de atividades para o interno, assim como deverá emitir a nota de avaliação da atuação do interno nas atividades demandada, respeitando o disposto neste Regimento.

Art.15 A avaliação do rendimento escolar do interno, em cada um dos rodízios, contabilizará nível de competência, desenvolvimento de habilidades, as atitudes e valores que permeará pontualidade, assiduidade, comportamento ético e desempenho, todos eliminatórios por si mesmo.

§ 1º- Não será aprovado o interno que apresentar frequência inferior a 90% das atividades previstas, bem como nota inferior a 7.0(sete) em cada rodízio e 7.0(sete) na média final.

§ 2º- O interno não poderá faltar aos plantões, exceto em situações especiais, que deverá ser justificadas ao Coordenador do rodízio, que avaliará cada caso em separado. Entende-se por falta justificável: comprovada doença do aluno interno, comprovada doença ou morte de familiares, e motivos outros que devem ser expostos e comprovados ao Coordenador de rodízio, para providências de reposição. A falta não justificada a 2(dois) plantões consecutivos ou não consecutivos, considerada como injustificadas, ou justificadas mas com atividades de plantão não repostas, ou justificadas fora do tempo hábil, implicará em reprovação no rodízio.

§ 3º - O interno que não obtiver aprovação em qualquer um dos seis rodízios do Estágio de Internato deverá repeti-lo, obrigatoriamente, nos serviços de saúde vinculadas ao curso de Medicina da UERN, no município de Mossoró.

§ 4º- As internas em estado de gravidez até o 3º mês e após o 7º mês, ou internos portadores de doenças que exijam controle efetivo, terão por parte do Conselho do Internato a decisão de lotação do(a) interno(a) na forma de Estágio Rural da maneira mais conveniente, podendo ser dispensados da sua realização fora do município de Mossoró, mas obrigando-se a cumpri-lo em área periférica urbana do próprio município de Mossoró; para tal, o(a)s interessado(a)s deverão

recorrer ao Conselho de Internato com antecedência e munidos de atestado médico fornecido pela Junta Médica do Estado do RN, ou pela Junta Médica da UERN, quando possível.

§ 5º- As notas de avaliação dos internos, para obtenção de aprovação nas atividades de rodízios, abrangerá os seguintes aspectos: domínio cognitivo, domínio psicomotor e domínio afetivo, traduzido por competências, habilidades, atitudes e valores que permeiarão o perfil do médico de formação geral.

§ 6º- O domínio cognitivo refere-se às competências: elaboração e organização de prontuários; raciocínio clínico nas apresentações de casos clínico, nas visitas às enfermarias e sessões clínicas; raciocínio clínico nas atividades supervisionadas de ambulatórios, enfermarias, cirurgias e plantões.

§ 7º- O domínio psicomotor refere-se ao desenvolvimento de habilidades do interno nas seguintes situações: execução do exame físico, considerando a abordagem, as técnicas e manobras no manuseio do paciente; habilidades outras, comuns e/ou peculiares a cada serviço como coleta de material para exames laboratoriais, realização de curativos, procedimentos, pequenas cirurgias, punções, e outros todos sob supervisão médica; .

§ 8º- O domínio afetivo refere-se às atividades de interesse que levam a participação, pontualidade, assiduidade, iniciativa, e interesse; relações inter-pares, relações com profissionais do serviço, com pacientes e com familiares de pacientes; ética, acatamento aos regulamentos e normas de serviço; ao exercício de acolhimento e entrevista do paciente, com o objetivo da elaboração da história clínica; e apresentação pessoal individual, e também a presteza e no acolher e no atender os usuários do sistema de saúde.

Art. 16 Cada Coordenador de rodízio deverá encaminhar a nota do processo de avaliação do interno à Coordenação Geral do Internato, no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, improrrogáveis, após o término do estágio daquele rodízio.

§ 1º- A publicação da nota de cada rodízio deverá ser efetuada até 3 (três) dias úteis após a data prevista para entrega da nota ao Chefe do Departamento.

§ 2º- O interno terá um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação da nota para solicitar revisão da avaliação.

Art. 17 A reprovação do interno, incluindo os que fazem Internato em Instituições Conveniadas, implicará na conseqüente repetição do estágio, o que será feito após o final de seu período normal no Internato, ficando sua distribuição a cargo da Coordenação Geral do Internato.

Parágrafo Único- O interno reprovado em quaisquer dos rodízios, seja em Mossoró ou em quaisquer das Instituições conveniadas fora do Município, deverá repeti-lo obrigatoriamente em Mossoró/RN.

Art. 18 Os internos de outras Instituições de Ensino Superior serão submetidos, em igual condição, a todas as avaliações e exames exigidos para os alunos do Curso de Medicina da UERN;

Art. 19 Fica determinado e agendado períodos para as reuniões ordinárias do Internato:

§ 1º- Reunião do Coordenador Geral do Internato com os novos internos, será na primeira semana do internato.

§ 2º- Reunião do Coordenador de rodízio com os novos internos, será no primeiro dia de estágio no rodízio.

Art. 20 As reuniões do Conselho do Internato serão assim agendadas:

A - Ordinariamente, a cada 60(sessenta) dias, em horário e lugar a serem determinados pelo Coordenador Geral do Internato.

B - Extraordinariamente, quando convocado por escrito pela Coordenação Geral do Internato ou pela maioria absoluta do Conselho de internato.

Art. 21 O interno deve apresentar-se adequadamente uniformizado, identificado, em acordo às normas de biossegurança, durante o período das suas atividades, portando barba feita ou aparada, cabelos se longos providenciar prendê-los, sem adereços exuberantes, e com sapatos fechados ou tênis para ambos dos sexos. É vedado o uso de bonés e chapéus nos cenários de ensino-aprendizagem, quando à sombra.

Art. 22 A liberação para realizar cursos, concursos e congressos ficará a cargo da

Coordenação de rodízio, sendo permitido o comparecimento a apenas um destes eventos a cada 12 meses, durante o Estágio de Internato. O interno poderá recorrer ao Colegiado do Internato, caso haja necessidade absoluta do seu comparecimento em outro evento, como para a apresentação de trabalho como autor, exceto quando do Estágio Rural. O requerimento deverá ser apresentado trinta dias antes do início do evento, contendo o resumo do trabalho e a aceitação da comissão científica do referido Congresso para ser apreciado pelo Colegiado do Internato.

Art. 23 Os internos que por opção, tenham que viajar para concursos seletivos para ingresso em Residência Médica fora do período de férias, ocupando dias em que o Internato se encontra em funcionamento, deverão, com antecedência de 60(sessenta) dias, encaminharem aos Coordenadores de rodízio a solicitação para que os dias a serem utilizados neste afastamento, sejam repostos previamente quando possível, se excederem os 10 % de falta a que tem direito. Ficará a cargo do Coordenador de rodízio as negociações para este fim, podendo ser cumpridos na forma de plantões ou outras atividades que estejam contempladas nos programas de cada rodízio. Caso a reposição prévia não seja possível e o(a) aluno(a) venha a exceder aos 10% de faltas a que tem direito, este(a) aluno(a) poderá participar das solenidades de colação de grau, de forma simbólica, junto com sua turma, ficando a colação de grau definitiva e o recebimento do diploma de médico para quando concluir as atividades de estágio incompletas motivadas pelo número de faltas com vistas específicas e comprovadas para prestação de concurso à Residência Médica fora de Mossoró/RN.

Parágrafo Único – Para outros motivos de falta, o processo deverá ser analisado pelo Conselho do Internato, à sombra do que determina o Regulamento da UERN e o Regimento para alunos estagiários.

Art. 24 Os internos que façam parte de Entidades Representativas a nível local ou nacional (Centro Acadêmico, Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina, União Nacional dos Estudantes e outros) poderão, nos 24(vinte e quatro) meses do Estágio de Internato, terem acolhidas por parte do Conselho de Internato, a liberação para viagens necessárias às suas representatividades, desde que não

excedam os 10% de faltas que tem direito em cada rodízio. A estas faltas, perfazendo o total de 10%, estão incluídas também o comparecimento para atividades científicas e para agravos de saúde individual ou familiar.

Art. 25 O início das atividades para cada interno do Curso de Medicina da UERN ou oriundos de outras Instituições, deve coincidir sempre com o início de cada rodízio observando-se as datas pré-estabelecidas para aquele período, sendo vedado, portanto a admissão de alunos quando os rodízios já tiverem iniciados.

Parágrafo Único – O aluno deverá aguardar o início do próximo rodízio para então cumprir suas atividades de Internato.

Art. 26 As alterações do Regimento do Internato poderão ser feitas pela Conselho do Internato, com a presença de maioria simples dos seus componentes. Estas alterações serão encaminhadas à Direção da Faculdade de Ciências da Saúde, para aprovação pelo Colegiado do Curso, sem a necessidade de aprovação em Instâncias Superiores.

Aprovado em 30 de julho de 2009.

Chefe de Departamento de Ciências Biomédicas do Curso de Medicina da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em Mossoró, 30 de julho de 2009.

16.5 NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO CURRICULAR PARA CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

Normas de REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO CURRICULAR PARA CONCLUSÃO DO CURSO, a ser realizado pelos estudantes do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1 – OBJETIVOS DO TRABALHO CIENTÍFICO CURRICULAR PARA CONCLUSÃO DO CURSO

A realização do trabalho científico constitui atividade obrigatória dentro do objetivo do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Este trabalho deve contemplar os aspectos correspondentes à iniciação científica, proporcionando aos nossos alunos a participação ativa dos mesmos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e científica; este trabalho deverá ter orientação docente adequada e a finalização do mesmo deve ocorrer no 8º período letivo do curso, quando deverá ser apresentado. Com certeza, esta regulamentação contribuirá para futuras pesquisas destes alunos, o que acarretará benefícios para o curso de Medicina e para a UERN.

2 - REGULAMENTAÇÃO

2.1 No momento da matrícula nas inscrições para o 6º período do curso, os alunos deverão registrar na Chefia de Departamento, os seus grupos (mínimo de dois e máximo de três alunos), o professor orientador e a linha de pesquisa, na qual o trabalho será realizado.

2.2 Será constituída uma COMISSÃO DE PESQUISA vinculada à Chefia do Departamento, a qual será encarregada a cada semestre de realizar o registro dos professores disponíveis para orientação de trabalhos, com as respectivas linhas de pesquisa, segundo critérios definidos no item 4 desta regulamentação.

2.3 A Comissão de Pesquisa renovará seus membros a cada dois anos, exceto o Diretor, pois este permanece enquanto perdurar o seu mandato de direção, terá ainda as seguintes atribuições:

- 2.3.1 Definir o quadro de orientadores, julgando as solicitações de cadastramento para orientação, conforme os critérios definidos na presente regulamentação;
- 2.3.2 Definir a adequação da relação professor/número de trabalhos orientados;
- 2.3.3 Avaliar situações de excepcionalidade e decidir em acordo com a Chefia de Departamento;
- 2.3.4 Analisar os anteprojetos dos trabalhos de pesquisa e relatórios semestrais de desenvolvimento das pesquisas

3- REQUISITOS E DEVERES DOS ALUNOS

1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da UERN, em nível correspondente ao 6º período. Os alunos desniveledos devem realizar a inscrição do seu trabalho no semestre letivo em que forem integralizar as disciplinas correspondentes ao sexto período.

2. Elaborar o anteprojeto do trabalho científico, sob orientação docente. O conteúdo e formato do anteprojeto devem obedecer ao modelo estabelecido pela Comissão de Pesquisa.

3. Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento do trabalho, os quais deverão ser apresentados por ocasião do início de cada período letivo. O conteúdo e formato do relatório devem obedecer ao modelo estabelecido pela Comissão de Pesquisa.

4. Apresentar o trabalho científico finalizado, sob a forma de exposição oral, devendo ser entregue no formato que permita ser submetido para publicação em periódico de circulação nacional e/ou internacional. Fazendo parte do trabalho, devem ser anexadas as normas para publicações referentes ao periódico escolhido pelo grupo.

5. Nas publicações e trabalhos apresentados, os alunos devem, obrigatoriamente, fazer referência à sua condição de alunos de graduação do Curso de Medicina da UERN, bem como citar os nomes do orientador, colaboradores e respectivas Instituições envolvidas.

O não cumprimento dos requisitos e deveres mencionados acima implica em não matricula-se nas disciplinas dos estágios supervisionados integralizados (internato)

avaliação e eventual aplicação de penalidades pela Comissão de Pesquisa da FACS.

4- REQUISITOS E DEVERES DO ORIENTADOR.

4.1. Constituem-se requisitos para o orientador:

I - Ser professor do quadro permanente da UERN, em efetivo exercício de suas funções, estando de preferência envolvido em atividades de pesquisa no âmbito da UERN.

II - Servidores técnicos (médicos) do quadro da UERN, com titulação mínima de especialista pela ABM ou Residência Médica reconhecida pelo MEC, obtida via sociedade de especialidade vinculada à Associação Médica Brasileira, residência reconhecida pelo MEC, ou curso *lato sensu* reconhecido pela CAPES, também poderão ser orientadores de trabalhos científicos, desde que comprovem sua efetiva participação em atividades de pesquisa. As solicitações neste sentido devem ser encaminhadas à Comissão de Pesquisa da FACS, acompanhadas de *Curriculum Vitae* na base Lattes.

4.2 Cada professor/servidor técnico poderá orientar um máximo de três trabalhos, ao mesmo tempo.

4.3 A critério do orientador, os trabalhos podem ser desenvolvidos em grupos de no mínimo dois (02) e no máximo três (03) alunos.

4.4 Caso seja possível e a critério do orientador, seja estimulado que o projeto de pesquisa e os alunos envolvidos se cadastrem em uma das Bases de Pesquisa vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa da UERN.

4.5 Constituem-se deveres do orientador:

I - Orientar os alunos nas várias etapas do trabalho científico, incluindo a elaboração do anteprojeto, relatórios, material para a apresentação em eventos científicos, bem como na redação final do trabalho, de acordo

com as normas estabelecidas pela Comissão de Pesquisa da FACS.

II - Estar disponível para discussão das diversas etapas do trabalho com os alunos, considerando as peculiaridades da extensa carga horária do curso de Medicina.

III - Estimular os alunos a publicarem trabalhos em eventos científicos relacionados área de atuação dos mesmos.

IV - Responsabilizar-se pelo andamento dos trabalhos sob sua orientação, devendo informar à Comissão de Pesquisa da FACS, eventuais problemas de desempenho inadequado, falta de compromisso dos alunos, assim como desvios éticos que prejudiquem o perfeito andamento do trabalho.

V - Comunicar à Comissão de Pesquisa da FACS, qualquer alteração no plano de trabalho previamente elaborado.

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO

5.1 Os trabalhos deverão ser apresentados ao término do oitavo período do curso, de forma oral, na qual um ou mais dos alunos farão a apresentação para a Banca Examinadora e todos os integrantes do grupo participarão da arguição realizada após a apresentação. A Banca Examinadora deverá ser constituída por três (03) examinadores escolhidos pelo orientador do trabalho em acordo com Comissão de Pesquisa da FACS.

5.2 A critério da Comissão de Pesquisa da FACS poderá ser organizado evento científico para apresentação em conjunto de todos os trabalhos do período determinado.

5.3 São critérios para julgamento do TCC:

5.3.1 Originalidade do tema (valor máximo de 1,0 ponto)

5.3.2 Metodologia utilizada (valor máximo de 2,0 pontos)

5.3.3 Resultados obtidos (valor máximo de 2,0 pontos)

5.3.4 Apresentação oral (valor máximo de 2,0 pontos)

5.3.5 Apresentação do trabalho em condições de ser submetido para publicação (valor máximo de 2,0 pontos)

5.3.6 Desempenho geral do grupo (valor máximo de 1,0 ponto)

Aprovada em 30 de julho de 2009 pela Plenária do Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde/Curso de Medicina, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se

Cumpra-se

16.6 NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

As Normas de Atividades Complementares e Aproveitamento de Disciplinas Optativas são para fins de integralização curricular do Curso de Medicina. São consideradas Atividades Complementares, as atividades de formação acadêmica, desde que aprovadas pelo Departamento, e tem como característica as atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades complementares não estão vinculadas a nenhum período da estrutura curricular, mas é vedado ao aluno regularmente matriculado no Estágio de Internato o exercício de Atividades Complementares em quaisquer das formas de Monitoria, mas lhe é facultada as atividades de pesquisa, extensão e do Programa Especial de Treinamento (PET), quando institucionalizados, e com exercício de atividades fora dos turnos matutino e vespertino, destinados, em tempo integral, ao Estágio do Internato.

1 - Das Atividades Complementares de Ensino

1.1 . Monitoria em disciplina(s) pertencente(s) a estrutura curricular do Curso de Graduação em Medicina, para efeitos de integralização como atividade complementar, terá uma carga horária de 45 horas/semestre, limitada a participação em 2(duas) monitorias na mesma disciplina ou em disciplinas diferentes para ser registrada no Histórico Escolar do aluno.

1.2. Não são consideradas Atividades Complementares de Ensino, mais está incluída na estrutura do **Módulo de Formação Complementar**, o aproveitamento das **Disciplinas Optativas** oriundas de outros cursos superiores, que cursadas e concluídas com aprovação, retroativa aos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de entrada do referido processo na FACS, que sejam correlatas à formação médica, ou que estejam contempladas na estrutura curricular das disciplinas optativas da FACS, venham a ser registradas no Histórico Escolar do aluno.

1.3 São consideradas como **Disciplinas Optativas, no Módulo de Formação Complementar**, e não estão enquadradas como Atividades Complementares, para ser integralizadas como tal, as disciplinas de cursos superiores cumpridas, com aprovação, nos últimos 05 (cinco) anos e que sejam correlatas à formação médica, e as que não estão contempladas na estrutura curricular de disciplinas optativas do curso de Medicina, mas são disciplinas afins, poderão ser analisadas pela Orientação Acadêmica, limitando-se a uma carga horária máxima e obrigatória de 225 (duzentos e vinte e cinco) horas/aulas para fins de integralização.

2. Das Atividades Complementares em Pesquisa:

2.1 Participação em programas de iniciação científica, orientados por professor, limitada, para efeitos de integralização como atividade complementar, a uma carga horária de 90 horas;

2.2 Participação em Grupos de Estudos, orientados por professores do curso, até o limite de 30 (trinta) horas em todo o curso de graduação;

2.3 Apresentação de trabalhos em eventos científicos: 30 (trinta) horas por trabalho.

2.4 Participação em livros ou capítulos de livros publicados na área médica, com o registro do nome da IES: 120 (cento e vinte) horas;

2.5 Trabalhos científicos, na área da saúde, publicados em revistas de circulação internacional: 90 (noventa) horas por trabalho, de circulação nacional: 60 (sessenta) horas; de circulação regional: 30 (trinta) horas por trabalho; de circulação local: 20 (vinte) horas, sempre com o registro do nome da IES;

2.6 Publicação em anais de trabalhos apresentados em eventos científicos, mencionados o nome da IES ou instituição de incentivo à pesquisa acadêmica: 15 (quinze) horas aulas/trabalho e limitado a 45 (quarenta e cinco) horas-aula em todo o curso de graduação;

2.7 Publicação virtual de trabalhos, na área médica, ou afins, em páginas eletrônicas da internet, com registro do nome da IES, desde que evidenciem aprofundamento no estudo da matéria: 03 (três) horas por trabalho, até o limite de 15 (quinze) horas;

2.8 Premiação em eventos, concursos de monografias ou similares, na área médica ou afins: 20 (vinte) horas por premiação.

3. Das Atividades Complementares de Extensão:

3.1 Estágio extra-curricular em órgãos públicos ou instituições privadas conveniadas ou cadastradas junto à IES, desempenhando atividades relacionadas à prática médica, desde que orientados e que sejam atendidas as exigências regulamentares: 1(uma) hora a cada 3(três) horas de estágio, até o limite de 120 (cento e vinte) horas em todo o curso de graduação;

3.2 Participação em projeto de extensão, na área médica, desenvolvido por IES, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão ou órgão similar: até 45 (quarenta e cinco) horas / aulas por projeto, limitada a 2(dois) projetos;

3.3 Participação no Projeto institucional Atividade Curricular na comunidade (ACC): 60 (sessenta) horas-aulas, limitadas a 1(um) semestre.

3.4 Participação eventos como congressos, seminários, cursos de extensão, atualização, palestra, jornadas, conferências, simpósios, semanas acadêmicas e congêneres, na área médica e afins: 1 hora a cada 2 horas de atividades, até o limite de 90 (noventa) horas/aulas em todo o curso de graduação;

3.5 Participação administrativa na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos internos ou externos à UERN, de interesse desta ou da comunidade, na área médica: até 05 (cinco) horas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmicos, limitada, a, no máximo, 15 (quinze) horas/aulas em todo o curso de graduação;

3.6 Participação na organização de periódicos informativos, home page do curso e órgãos de representação estudantil: até 05 (cinco) horas/aulas semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitado a, no máximo 15 (quinze) horas/aulas em todo o curso de graduação;

3.7 Representação estudantil nos diversos órgãos e conselho universitários:

até 10 (dez) horas/aulas por semestre letivo de participação, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitada a, no máximo, 20 (vinte) horas/aulas em todo o curso de graduação;

3.8 Trabalho voluntário e organização de campanhas de voluntariado ou programas de ação social, realizadas ou apoiadas pela UERN: até 04 (quatro) horas/aulas por evento, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitada a, no máximo, 12 (doze) horas/aulas em todo o curso de graduação;

3.9 Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional: até 40 (quarenta) horas por programa, de acordo com avaliação do Orientador Acadêmico, limitada a, no máximo 80 (oitenta) horas em todo o curso de graduação;

4. As Atividades Complementares são de caráter obrigatório, sendo de livre escolha a espécie de atividade a ser exercida pelo aluno, dentro do limite de carga horária 180(cento e oitenta) hora de atividades complementares.

4.1 As atividades desempenhadas pelo aluno constarão no seu histórico escolar, com a atribuição da carga horária conferida pela Orientação Acadêmica.

5. É da competência do Orientador Acadêmico, o deferimento ou indeferimento do pedido proposto, sendo o indeferimento substanciado e bem fundamentado, e o do requerimento para validação da atividade que concluída, deve ser encaminhada para constar no Histórico Escolar .

6. Para validação das Atividades Complementares realizadas o(a) aluno(a) deverá protocolar na secretaria da unidade requerimento em formulário próprio, solicitando o cômputo das atividades realizadas, devidamente anexado da documentação comprobatória.

7. Para efeitos de comprovação da realização de atividades complementares, são considerados os seguintes documentos, conforme quadro abaixo descrito:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (FORMAÇÃO ACADÊMICA)	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Monitoria	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Iniciação científica	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Participação em grupos de estudos	Certificado emitido pelo departamento
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Certificado do evento com identificação da entidade promotora
Livros ou capítulos de livros publicados na área da saúde	Cópia do capítulo do livro e/ou registro oficial da publicação
Publicação de trabalhos em revistas científicas	Cópia do trabalho publicado
Publicação de trabalhos em anais de eventos	Cópia do trabalho publicado com a identificação do evento
Publicação de trabalhos em páginas eletrônicas da internet	Cópia do trabalho com a identificação da página.
Premiação em eventos, concursos de monografias ou similares	Certificado
Estágio Extracurricular	Certificado emitido pela instituição de origem
Participação em projetos de extensão	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Participação em ACC	Certificado expedido pela pró-reitoria responsável
Participação de eventos na área da saúde e afins	Certificado de participação
Participação na organização, coordenação ou realização de cursos e/ou eventos científicos	Certificado de participação
Participação na organização de periódicos informativos, home page do curso e órgãos de representação estudantil	Certificado de participação convalidado pelo departamento
Representação estudantil nos diversos órgãos e conselho universitários	Certificado emitido pelo departamento
Trabalho na organização de campanha de voluntariado ou programas de ação social,	Certificado emitido pela instituição

realizadas ou apoiadas pela UERN	organizadora.
Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	Certificado emitido pela instituição promotora do intercâmbio.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Disciplinas cursadas em áreas correlatas à formação médica, não contemplada na estrutura curricular de disciplinas optativas, em outras IES	Ementa da disciplina e histórico escolar contendo a nota obtida (mínimo necessário para a aprovação na IES de origem).
Disciplinas cursadas em áreas correlatas à formação médica, contemplada na estrutura curricular de disciplinas optativas, na UERN e em outras IES	Fotocópia do Histórico Escolar da UERN que contempla a disciplina optativa, ou ementa da disciplina e histórico escolar contendo a nota obtida (mínimo necessário para a aprovação, na IES de origem).

8. As atividades de pesquisa, extensão ou grupo de estudos orientados/as por professor/a da UERN deverão necessariamente ser institucionalizadas.

8.1 Somente são objeto de pontuação as atividades de pesquisa ou extensão concluídas, ficando vetada a pontuação parcial.

9. O estágio extracurricular, previsto como Atividade Complementar, não deve ser confundido com o Estágio Supervisionado e Integrado na forma de Internato, e exigem, para ser computada as notas como Atividade Complementar, a formalização de convênio, assinatura de Termo de Compromisso do Estudante junto ao DARE e acompanhamento semestral das atividades desempenhadas, mediante a entrega de relatórios a serem analisados pela Orientação Acadêmica.

10. Os casos omissos serão julgados pelo Departamento de Ciências Biomédicas.

Aprovada em 30 de julho de 2009, pela Plenária do Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde/Curso de Medicina, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se

Cumpra-se

Curriculum Vitae

PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES

Professor Coordenador do Curso de Medicina e Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró – 2009

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES

Filiação: Pai - Cleando Cortez Gomes

Mãe - Maria da Salette Simonetti Gomes

Data de Nascimento: 18 de novembro de 1957

Naturalidade: Fortaleza/Ceará

Nacionalidade: Brasileiro

Registro de Identidade: 99.002.317.540 SSP – CE. Emitida em 28 de setembro de 1999

CPF: 121.245.833-87

II - ENDEREÇO RESIDENCIAL

Av. Rogaciano Leite, 900 - Apto 1.901 - Bloco 01 - Bairro Cocó

Fortaleza - Ceará - Brasil

CEP: 60810-000,

Telefone residencial: (85) 3258 1661

III - ENDEREÇO PROFISSIONAL

Faculdade de Ciências da Saúde– FACS

Departamento e Ciências Biomédicas (DCB)-Curso de Medicina

Rua Manoel da Silva Neto, s/n

Aeroporto Mossoró-RN

CEP: 59607-360 - Fone profissional : (84) 3315 - 2248

E-mail : facs@uern.br

dcb@uern.br

IV - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO

E-mail preferencial : simonetti@uern.br

E-mail alternativo : pasimonetti@uol.com.br

V - ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Pediatria
2. Epidemiologia
3. Medicina preventiva

VI - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2001 - 2003 Mestrado em Saúde Coletiva, pela Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Fortaleza, Brasil

Título: Significado da Interação Pediatra Paciente: um jeito simbólico de ser,
Ano de obtenção: 2005

Orientador: Raimunda Magalhães da Silva

1984 - 1986 Especialização via Residência Médica em Pediatria - Hospital Geral de Fortaleza, HGF, Brasil

Título: O valor do Método de coloração Gram das fezes na pesquisa de *Campilobacter Jejuni*

Orientador: Alberto Lima de Souza

1977 - 1983 Graduação em Medicina.- Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil

VII - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -

1.1. Vínculo de professor – 40 horas, ingresso por concurso público.

2005 – Atual. Professor concursado. Enquadramento funcional: Professor ,
Carga horária: 40 horas, Regime: 40 horas.

Atividades:

2005 – 2005. Membro da Comissão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UERN.

08/2007 – Atual. Chefe de Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde da UERN

10/2006 – Atual. Coordenador de Curso de Medicina da Faculdade de

Ciências da Saúde da UERN

10/2005 – Atual. Professor da Graduação, Curso de Medicina, ministrando as disciplinas:

**Pediatria e Puericultura ,
Medicina Preventiva ,
Epidemiologia**

1.2 PROJETO DE EXTENSÃO - UERN

2007 – Atual. Projeto de Extensão UERN: Distúrbio de Déficit de Atenção (DDA): Síndrome da Loucura da Generalidade

2. Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF. Vínculo institucional: parcial

1996 – Atual. Servidor público celetista. Enquadramento funcional: Médico ,
Carga horária: 20, Regime: Parcial – plantão (20 horas)

3. Assistência Médica Infantil – AMI (privado)

1994 – Atual. Vínculo: Outro, eventual. Enquadramento funcional: Médico ,
Carga horária: 20, Regime: Parcial em plantão

1994 - Atual Outra atividade técnico-científica. Especificação: Presidente do Centro de Estudos

BANCAS - PARTICIPAÇÃO EM BANCA E COMISSÕES JULGADORAS

1.3 CONCURSO PÚBLICO DA UERN – participação em bancas de concurso

2008 - Concurso Público para Docentes na UERN na área: **Pediatria/Puericultura**,
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

2008 - Concurso Público para Docentes na UERN na área: **Clínica**

Médica/Doenças Neurológicas, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

2008 - Concurso Público para Docentes na UERN na área: **Administração**

Sanitária: Legislação e Administração de Sistemas e Saúde, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

2008 - Subcomissão para Processo de Avaliação do Estágio Probatório Docente, do Curso de Medicina da UERN, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

2007 - Concurso Público para Docentes na UERN na área: **Clínica Médica/Doenças Respiratórias**, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

2007 - Concurso Público para Docentes na UERN na área de: **Doenças Imunológicas, do Tecido e das Articulações**, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

VIII - IDIOMAS

Inglês: Compreende pouco , fala pouco, lê razoavelmente

Espanhol: Compreende razoavelmente , fala pouco, lê bem

Português: Compreende bem, fala bem, lê bem

IX - PRÊMIOS E TÍTULOS

1997 Título de Especialista em Pediatria, pela Associação Médica Brasileira (AMB)

X - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A) TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (COMPLETO)

1. GOMES, P. A. S. - **Ética: texto e contexto** In: II Encontro de Pós-graduação e Pesquisa, 2002, Fortaleza. . , 2002.

B) APRESENTAÇÃO DE TRABALHO - Congresso, Apresentação de Trabalho

1. CUNHA, M. K. M., **GOMES, P. A. S.**, RODRIGUES, M. P. - **Proposta para Ativação de Mudança no Ensino da Epidemiologia do Curso de Medicina de Mossoró/RN**, 2006.

2. Apresentação Oral - **Resultados da Política de Cota para Egressos de Escolas Públicas no Curso de medicina da UERN**, no 45º Congresso Brasileiro de

Educação Médica, 2007. (Congresso) -.

C) ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES – em andamento na UERN

Trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC-UERN)

1. Alex S. de Souza, Daniel Matias B. Jales e Yuri Erick D. Luz. **Comparativo entre o rendimento acadêmico de alunos cotistas e não cotistas: resultados da política de cotas para egressos de Escolas Públicas no curso de Medicina da UERN. 2009.** Curso (Medicina) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

XI - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1. Oficina de Construção de Indicadores/Projeto Avaliação de Tendências de Mudança no Curso de Graduação das Escolas Médicas Brasileiras, 2008. (Oficina).

2. Oficina de Capacitação ao Projeto: Avaliação de Tendências de Mudanças nos Cursos de Graduação das Escolas Médicas Brasileiras, 2008. (Oficina).

3. II Congresso de Educação de Tendências de Mudanças no Curso de Medicina, 2008. (Congresso)

4. 46º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2008. (Congresso)

5. 45º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2007. (Congresso)

6. VIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VACINAS, 2007. (Simpósio).

5. II Seminário de Rotinas Acadêmicas, 2007. (Seminário).

6. I Congresso Nordestino de Educação Médica, 2007. (Congresso).

7. Seminário dos Coordenadores de Cursos de Graduação das Áreas da Saúde e Agrária, 2007. (Seminário).

8. 44º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2006. (Congresso).

XII - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

1. GOMES, P. A. S. - **IV JORNADA AMI DE PEDIATRIA, 2001.** (Congresso, Organização de evento).

2. GOMES, P. A. S. - **III JORNADA AMI DE PEDIATRIA, 2000.** (Congresso, Organização de evento).

3. GOMES, P. A. S. - **II JORNADA AMI DE PEDIATRIA, 1999.** (Congresso, Organização de evento).

4. GOMES, P. A. S. - **I JORNADA AMI DE PEDIATRIA, 1998.** (Congresso, Organização de evento).